Página 1 de 5

Tramitação de Processo

Processo: 744/2025 Data: 02/07/2025 10:43 Situação: Encaminhado

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Documento:

Assunto: Geral

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

Data: 02/07/2025 10:43:08 Previsão: 01/08/2025 Ocorrência: 1

De: Tarcis Henrique Sant Anna Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Recebimento Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinado em Assinatura 3012-Aditivo - Alimentação Escolar.pdf Aditivo - Merenda Escolar Tarcis Henrique Sant Anna 02/07/2025 10:43 Solicitação e aceite - Ata 182-2024.pdf Docs complementares Solicitação e aceita - Ata 183-2024.pdf Docs complementares CND Federal - Kraemer.pdf Docs complementares CND Estadual - Kraemer.pdf Docs complementares CND Municipal - Kraemer.pdf Docs complementares Consulta Regularidade do Empregador -Docs complementares TST - Kraemer.pdf Docs complementares Receita - Elcio.pdf Docs complementares Certidao_Negativa_de_Debitos_-Docs complementares CND Municipal - Elcio.pdf Docs complementares Consulta Regularidade do Empregador -Docs complementares TST - Elcio (2).pdf Docs complementares

Ocorrência: 2 Data: 04/07/2025 08:47:22 Previsão: 29/06/2026

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA

Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos Confirmação: OK

Descrição: BOM DIA, É NECESSÁRIO A SUBSTITUIÇÃO DA SOLICITAÇÃO INCORPORANDO O PEDIDO DE APLICAÇÃO DO INDICE IPCA.

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ocorrência: 3 Data: 04/07/2025 09:41:59 Previsão: 03/08/2025

Fase/Etapa: Única/Conclusão

Confirmação: OK

Descrição: Aditivo - Alimentação Escolar (inclusão do pedido de índice)

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinatura Assinado em

(RETIFICADO) 3660-Aditivo - Alimentação Aditivo retificado

De: Tarcis Henrique Sant Anna

Ocorrência: 4 Data: 07/07/2025 10:20:44 Previsão: 06/08/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: IRANICE BUREI MAYER

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: ENAMINHO ESSE PA PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinatura Assinado em

4º ADITIVO A A ATA 182.pdf 4º aditivo a ATa 182 5º ADITIVO A A ATA 182.pdf 5º Aditivo a Ata 182 7º Aditivo a Ata 182 7º aditivo a ata 183.pdf 8º aditivo a ata 183.pdf 8º Aditivo a Ata 183

Ocorrência: 5 Data: 11/07/2025 19:10:40 Previsão: 10/08/2025

De: IRANICE BUREI MAYER Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: Segue informação de dotação

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinatura Assinado em Informe Dotação Aditivos Ata 182 e 183 Informe Dotação Aditivos ata 182 e 183 **IRANICE BUREI MAYER** 11/07/2025 19:10

STP 500.06h ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI,

Página 2 de 5

Tramitação de Processo



Processo: **744/2025** Data: **02/07/2025 10:43** Situação: **Encaminhado**

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Documento:

Contato:
Assunto: Geral

Faurialana

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

Ocorrência: 6 Data: 15/07/2025 09:22:37 Previsão: 14/08/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO ADITIVO

Descrição. ENOAMINTO EGGETATANA		ASSINATURAS				
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em			
CALCULO DO ITEM 02 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 02-06					
CALCULO DO ITEM 03 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 03-06					
CALCULO DO ITEM 04 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 04-06					
CALCULO DO ITEM 05 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 05-06					
CALCULO DO ITEM 06 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 06 06					
CALCULO DO ITEM 07 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 07-06					
CALCULO DO ITEM 08 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 08 06					
CALCULO DO ITEM 09 LOTE 06.pdf	CALCULO ITEM 09 06					
Cálculo Exato.pdfCALCULO ITEM 05 LOTE	CALCULO ITEM 05 03					
CALCULO ITEM 01 LOTE 4.pdf	CALCULO ITEM 01 04					
CALCULO ITEM 01 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 1-5					
CALCULO ITEM 1 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM1-3					
CALCULO ITEM 02 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 1-3					
CALCULO ITEM 02 LOTE 4.pdf	CALCULO ITEM 02-04					
CALCULO ITEM 02 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 02 05					
CALCULO ITEM 03 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 03 03					
CALCULO ITEM 03 LOTE 4.pdf	CALCULO ITEM 0304					
CALCULO ITEM 3 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 03 05					
CALCULO ITEM 04 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 04 03					
CALCULO ITEM 04 LOTE 4.pdf	CALCULO ITEM 04 04					
CALCULO ITEM 04 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 04 05					
CALCULO ITEM 05 LOTE 4.pdf	CALCULO ITEM 05 04					
CALCULO ITEM 05 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 05 05					
CALCULO ITEM 06 LOTE 4.pdf	CALCULO ITEM 06 04					
CALCULO ITEM 06 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 06 05					
CALCULO ITEM 6 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 06 03					
CALCULO ITEM 07 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 07 03					
CALCULO ITEM 07 LOTE 4.pdf	CALCULO ITEM 07 04					
CALCULO ITEM 07 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 07 05					
CALCULO ITEM 08 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 08 03					
CALCULO ITEM 08 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 08 05					
CALCULO ITEM 09 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 09 05					
CALCULO ITEM 09LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 09 03					
CALCULO ITEM 10 LOTE 3.pdf	CALCULO ITEM 10-03					
CALCULO ITEM 10 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 10-05					
CALCULO ITEM 11LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 11 05					
CALCULO ITEM 12 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 12 05					
CALCULO ITEM 13 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 13 05					
CALCULO ITEM 14 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 14 05					
CALCULO ITEM 15 LOTE 5.pdf	CALCULO ITEM 15 05					
item 01 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 01 01					
ITEM 01 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 01 02					
item 1 lote 02.pdf	CALCULO ITEM 01 02					
item 02 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 02 01					
ITEM 2 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 02 02					

STP 500.06h ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI,

Página 3 de 5

Tramitação de Processo

CAPANEMA

Processo: **744/2025** Data: **02/07/2025 10:43** Situação: **Encaminhado**

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Documento:

Assunto: Geral

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

ANEXOS/ASSINATURAS

	ANEXOS/ASSIN	ATURAS	
Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
tem 03 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 03 01		
TEM 03 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 03 02		
tem 04 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 04 01		
TEM 04 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 04 02		
tem 05 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 05 01		
TEM 05 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 05 02		
tem 06 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 06 01		
TEM 6 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 06 02		
tem 07 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 07 01		
TEM 7 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 07 02		
tem 08 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 08 01		
TEM 8 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 08 02		
tem 09 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 09 01		
TEM 9 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 09 02		
tem 11 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 11 01		
tem 12 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 12 01		
tem 13 lote 01.pdf	CALCULO ITEM 13 01		
TEM 13 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 13 02		
TEM 14 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 14 01		
TEM 14 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 14 02		
TEM 15 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 15 01		
TEM 15 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 15 02		
TEM 16 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 16 01		
TEM 16 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 16 02		
TEM 17 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 17 01		
TEM 17 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 17 02		
TEM 18 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 18 01		
TEM 18 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 18 02		
TEM 19 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 19 01		
TEM 19 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 19 02		
TEM 20 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 20 01		
TEM 20 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 20 02		
TEM 21 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 21 01		
TEM 21 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 21 02		
TEM 22 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 22 01		
TEM 22 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 22 02		
TEM 23 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 23 01		
TEM 23 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 23 02		
TEM 24 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 24 02		
TEM 24LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 24 01		
TEM 25 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 25 01		
TEM 25 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 25 02		
TEM 26 LOTE 01.pdf	CALCULO ITEM 26 01		
TEM 26 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 26 02		
TEM 27 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 27 02		
TEM 30 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 30 02		
	CALCULO ITEM 31 02		
TEM 31 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 32 02		
TEM 32 LOTE 02.pdf			
TEM 33 LOTE 02.pdf	CALCULO ITEM 33 02		

STP 500.06h



Processo: 744/2025 Data: 02/07/2025 10:43 Situação: Encaminhado

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Documento:

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

Assunto: Geral

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinatura Assinado em ITEM 34 LOTE 02.pdf CALCULO ITEM 34 02 ITEM 35 LOTE 02.pdf CALCULO ITEM 35 02 ITEM 36 LOTE 02.pdf CALCULO ITEM 36 02 ITEM 37 LOTE 02.pdf CALCULO ITEM 37 02 ITEM 38 LOTE 02.pdf CALCULO ITEM 38 02 item10 lote 01.pdf CALCULO ITEM 10 01 ITEM16 LOTE 02.pdf CALCULO ITEM 16 02

Ocorrência: 7 Data: 18/07/2025 09:43:17 Previsão: 13/07/2026

De: Álvaro Skiba Júnior Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos Confirmação: OK

Descrição: Devolvo os autos para correções, conforme diálogo com a Chefe do Departamento de Contratações Públicas, especialmente a respeito das minutas dos termos aditivos, consideração dos preços que sofreram reequilíbrio, refazimento dos cálculos de atualização monetária e emissão da certidão do Departamento.

Ocorrência: 8 Data: 21/07/2025 10:18:21 Previsão: 20/08/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: CONFORME SUA SOLICITAÇÃO ANEXEI OS ARQUIVOR REFORMULADOS

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinatura Assinado em 7º ADITIVO.pdf 7º ADITIVO

4º ADITIVO 182.pdf 4º ADITIVO CERTIDÃO PARA ADITIVO (2).pdf **CERTIDÃO**

De: Álvaro Skiba Júnior

Ocorrência: 9 Data: 25/07/2025 16:24:35 Previsão: 20/07/2026

Para: ROBSON PINHEIRO DA SILVA

Fase/Etapa: Única/Encaminhamentos

Confirmação: OK Descrição: Encaminho para análise do 2º Gabinete da PGM, conforme acordo verbal estabelecido entre os membros da PGM.

Data: 05/08/2025 14:33:00 Previsão: 04/09/2025

De: Robson Pinheiro da Silva Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: Parecer jurídico

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinatura Assinado em Parecer 238-2025 - prorrogação de ata de Parecer jurídico ROBSON PINHEIRO DA SILVA: 05/08/2025 14:33

Ocorrência: 11 Data: 08/08/2025 09:30:48 Previsão: 07/09/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROBSON PINHEIRO DA SILVA

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: PELO PRESENTE INFORMO QUE OS ADITIVOS 182 E 183 VENCERAM NO DIA 21/07/2025, PORÉM O PARECER JURÍDICO SAIU

COM DATA DE 05/08/2025 PRECISO SABER SE POSSO CONSIDERAR VÁLIDO.

Data: 08/08/2025 09:50:09 Previsão: 07/09/2025 Ocorrência: 12

De: Robson Pinheiro da Silva Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: Conforme conversado anteriormente, neste caso utiliza-se, excepcionalmente, o fundamento legal de prorrogação automática da vigência contratual para fins de alteração contratual, contido no § 2º do art. 170 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Data: 09/09/2025 09:13:20 Previsão: 09/10/2025 Ocorrência: 13

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

STP 500.06h ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI,

Página 5 de 5

Tramitação de Processo

CAPANEMA OVERNO DO MUNICIPIO

Processo: **744/2025** Data: **02/07/2025 10:43** Situação: **Encaminhado**

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Documento:

Contato:

Assunto: Geral

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

 Ocorrência: 14
 Data: 09/09/2025 09:18:08
 Previsão: 09/10/2025

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Fase/Etapa: Única/Conclusão Confirmação: OK

Descrição: INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo Descrição Assinatura Assinado em AUTORIZAÇÃO FINAL ADITIVO.pdf AUTORIZAÇÃO

3º ADITIVO A A ATA 182.pdf 3º ADITIVOA ATA 182
4º ADITIVO A A ATA 182 PRONTO.pdf 4º ADITIVO A ATA 182
6º aditivo a ata 183.pdf 6º ADITIVOA ATA 183
7º aditivo a ata 183 PRONTO.pdf 7º ADITIVOA ATA 183
PUBLICAÇÃO DOS ADITIVOS NO DIÁRIO. PUBLICAÇAO

Município de Capanema

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Secretária Adriana Magnanti Lassig, vem, por meio desta, solicitar a renovação de prazo por 12 (doze) meses e saldo contratual originário das atas de registro de preços 182/2024 e 183/2024, derivadas do Pregão 29/2024.

Em atenção ao <u>Memorando Interno nº 01/2023/PGM</u>, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, torna-se imprescindível o aditamento das Atas de Registro de Preços nº 182/2024 e nº 183/2024, prorrogando sua vigência por mais 12 meses e restabelecendo o saldo contratual originário, nos limites legais estabelecidos.

A referida medida visa garantir o atendimento integral da demanda até a formalização e vigência de novas atas com prazos e quantitativos atualizados. A alimentação escolar representa um dos pilares fundamentais para o pleno desenvolvimento dos estudantes, contribuindo diretamente para a permanência em sala de aula, melhoria do rendimento escolar e promoção da saúde.

Assim, qualquer descontinuidade no fornecimento dos insumos alimentares compromete não apenas as atividades pedagógicas, mas também o bem-estar físico e nutricional dos alunos. Além de assegurar o abastecimento contínuo das unidades escolares, a prorrogação e o restabelecimento do saldo permitirão o adequado planejamento e execução dos cardápios estabelecidos pela equipe de nutricionistas, respeitando os padrões nutricionais exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tal providência também proporciona segurança administrativa e operacional, evitando contratações emergenciais que poderiam acarretar custos elevados e riscos jurídicos, assegurando a legalidade e a economicidade do processo de aquisição. Portanto, a proposta de aditamento, com a prorrogação do prazo de vigência e a recomposição do saldo contratual das Atas de Registro de Preços nº 182/2024 e nº 183/2024, visa manter a regularidade do serviço de alimentação escolar, resguardando o interesse público e garantindo que todos os alunos da rede municipal tenham acesso a uma alimentação digna e de qualidade até que novas atas sejam devidamente celebradas e entrem em vigor.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Solicitação (via *WhatsApp*) de interesse de aditivo pela SEMEC.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias de junho de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Inserido por Tarcis Henrique Sant Anna em: 30/06/2025 15:36:42. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANA MAGNANTI LASSIG em 30/06/2025 16:22:13.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 30/06/2025 15:38:10. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: fe16501b-0bff-4af8-a1a5-480c0bda787f

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

> Tarcis Henrique Sant'Anna Gestor do Contrato

Página: 1

Assinaturas



Documento: 3012/2025 - Aditivo - Alimentação Escolar.pdf

30/06/2025 15:36:42

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 30/06/2025 15:38:10.

Assinatura avançada realizada por: ADRIANA MAGNANTI LASSIG em 30/06/2025 16:22:12.





Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexoassinado/entidade/50 com

o código fe16501b-0bff-4af8-a1a5-480c0bda787f

Página: 1

Assinaturas



Processo: 744/2025 Data: 02/07/2025 10:43:08

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Assunto: Geral

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

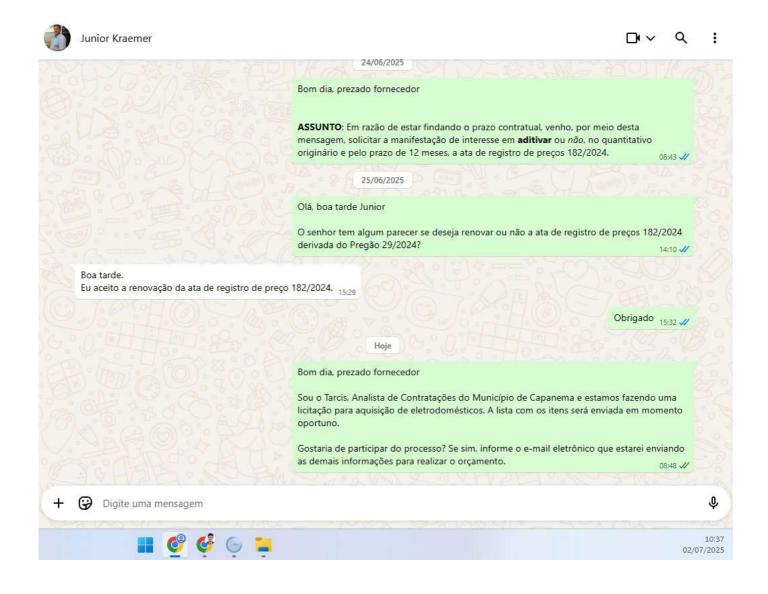
Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 02/07/2025 10:43:08.

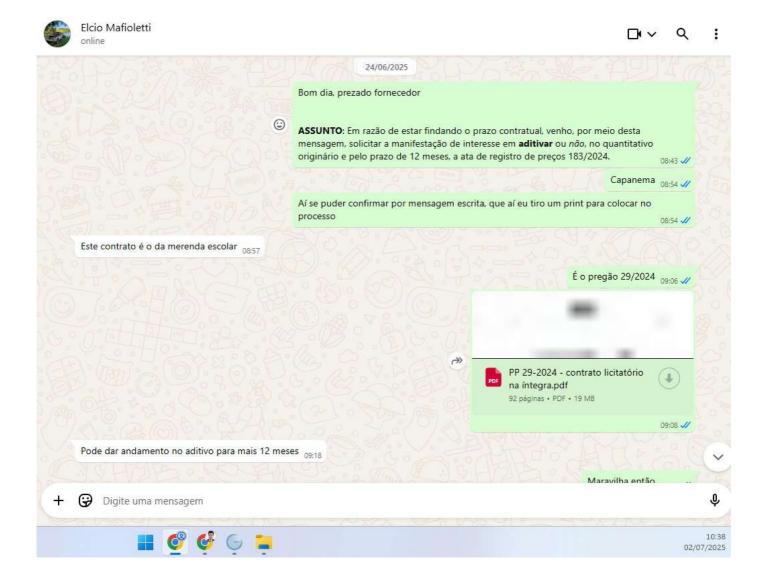




Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código f290afe4-1784-42a7-a3c6-638ba2d479cc







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:45:56 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **40EA.35EE.6ECE.9AD7** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual **Nº 037151373-10**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.472.967/0001-29

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CAPANEMA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA Departamento da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA

3814/2025

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

CNPJ: 85.472.967/0001-29.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13579.

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 Capanema - PR CEP: 85760000.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada **NÃO POSSUI** débitos junto à Fazenda Pública Municipal até a presente data, conforme verificação em nossos registros.

Ressalva-se, no entanto, o direito da Fazenda Pública de cobrar eventuais débitos que venham a ser constatados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

A presente certidão tem validade até 29/08/2025.

Capanema, 30 de Junho de 2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por meio do link: https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Código de autenticação: 4HHTS2QE3JM4XXCBBM

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.472.967/0001-29

Razão Social:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR /

85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062607520556130848

Informação obtida em 30/06/2025 15:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Certidão nº: 36790179/2025

Expedição: 30/06/2025, às 15:45:50

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tribunais do Trabalho.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELCIO MAFIOLETTI CNPJ: 06.033.503/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:36:58 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **1CDB.4484.7357.3528** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 037157465-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.033.503/0001-40

Nome: ELCIO MAFIOLETTI- ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Página 14 de 30%/00/60 ma 14 de

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE



Arrecadação Certidão Débito Positiva - Contribuinte

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO....: ELCIO MAFIOLETTI CNPJ/CPF....: 06.033.503/0001-40 ENDEREÇO....: RUA AV. DAS PEROBAS

BAIRRO..... SÃO JOSÉ OPERÁRIO NÚMERO: 330 CEP: 85.650-000

MUNICÍPIO....: SANTA IZABEL DO OESTE - PR

FINALIDADE...: PADRÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura o sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/ >, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão....: 1195/2025

Código de autenticidade da certidão: WGT211202-000-OYPWQXBZYLRMLN-5

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 02 de junho de 2025. Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.033.503/0001-40
Razão
Social: ELCIO MAFIOLETTI

Endereço: AV DAS PEROBAS 326 / SAO JOSE OPERARIO / SANTA IZABEL DO OESTE

/ PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801111253868751

Informação obtida em 30/06/2025 15:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELCIO MAFIOLETTI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.033.503/0001-40 Certidão nº: 36791338/2025

Expedição: 30/06/2025, às 15:49:04

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELCIO MAFIOLETTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.033.503/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Secretária Adriana Magnanti Lassig, vem, por meio desta, solicitar a renovação de prazo por 12 (doze) meses e saldo contratual originário das atas de registro de preços 182/2024 e 183/2024, derivadas do Pregão 29/2024.

Solicita-se também que os valores sejam atualizados conforme índice IPCA.

Em atenção ao <u>Memorando Interno nº 01/2023/PGM</u>, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, torna-se imprescindível o aditamento das Atas de Registro de Preços nº 182/2024 e nº 183/2024, prorrogando sua vigência por mais 12 meses e restabelecendo o saldo contratual originário, nos limites legais estabelecidos.

A referida medida visa garantir o atendimento integral da demanda até a formalização e vigência de novas atas com prazos e quantitativos atualizados. A alimentação escolar representa um dos pilares fundamentais para o pleno desenvolvimento dos estudantes, contribuindo diretamente para a permanência em sala de aula, melhoria do rendimento escolar e promoção da saúde.

Assim, qualquer descontinuidade no fornecimento dos insumos alimentares compromete não apenas as atividades pedagógicas, mas também o bem-estar físico e nutricional dos alunos. Além de assegurar o abastecimento contínuo das unidades escolares, a prorrogação e o restabelecimento do saldo permitirão o adequado planejamento e execução dos cardápios estabelecidos pela equipe de nutricionistas, respeitando os padrões nutricionais exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tal providência também proporciona segurança administrativa e operacional, evitando contratações emergenciais que poderiam acarretar custos elevados e riscos jurídicos, assegurando a legalidade e a economicidade do processo de aquisição. Portanto, a proposta de aditamento, com a prorrogação do prazo de vigência e a recomposição do saldo contratual das Atas de Registro de Preços nº 182/2024 e nº 183/2024, visa manter a regularidade do serviço de alimentação escolar, resguardando o interesse público e garantindo que todos os alunos da rede municipal tenham acesso a uma alimentação digna e de qualidade até que novas atas sejam devidamente celebradas e entrem em vigor.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Solicitação (via WhatsApp) de interesse de aditivo pela SEMEC.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias de julho de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Tarcis Henrique Sant'Anna Gestor do Contrato Autenticidade: QCXT8APCT4XX5RUE - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 09/09/2025 09:19:18

Assinaturas



Documento: 3660/2025 - Aditivo - Alimentação Escolar (Renovação de atas).pdf

04/07/2025 08:52:11

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 04/07/2025 08:52:20.

Assinatura avançada realizada por: ADRIANA MAGNANTI LASSIG em 04/07/2025 09:09:16.





Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexoassinado/entidade/50 com o código 8460ec04-c22f-4380-b8c5-8ea3ad6e09b5

minuta

4.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 182/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1°, foi aplicado do IPCA- Indice de Preços ao Consumidor amplo. Valor total do Aditivo R\$ 3.258.771,00

(Três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais).

Lote	Item	Descrição do produto/serviço		Quantidade Acrescida		Valor após aplicação do Indice R\$	Valor Total R\$
03	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	12.000,00	1,12	1,18	14.160,00
03	2	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.		6.000,00	5,94	6,24	37.440,00
03	3	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E		10.000,00	5,53	5,81	58.100,00



		LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.					
03	4	MANDIOCA CRUAK DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	(G	2.000,00	8,30	8,72	17.440,00
03	5		JN	3.000,00	11,80	12,40	37.200,00
03	6	MARGARINA CREMOSA COM U SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER	JN	3.000,00	5,19	5,45	16.350,00



		Municipio de Cal		T	T		
		RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE					
		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO					
03	7	VIGENTE. POTES DE 500G. NATA, ACONDICIONADA EMU EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A	JN	2.500,00	8,85	9,30	23.250,00
02	8	CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	7.C	2 000 00	29.56	20.02	60 040 00
03		PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA		2.000,00	28,56	30,02	60.040,00
03	9	QUEIJO COLONIAL/R MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO	ζĞ	2.000,00	46,20	48,56	97.120,00



		Winnerpio de Cap					
		(INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA					
03	10	CONTRATANTE. SALSICHA TIPO HOT DOG, K CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	GG	2.000,00	13,89	14,60	29.200,00



4 1	CARNE BOVINA MOÍDA DEKG	12.000,00	41,86	43,99	527.880,00
	PRIMEIRA MAGRA.				
	EMBALAGEM: O PRODUTO				
	DEVERÁ SER EMBALADO COM				
	MATERIAIS ADEQUADOS PARA				
	AS CONDIÇÕES DE				
	ARMAZENAMENTO E QUE LHE				
	CONFIRAM UMA PROTEÇÃO				
	APROPRIADA (DEVERÁ SER				
	ACONDICIONADO EM SACO				
	PLÁSTICO TRANSPARENTE,				
	ATÓXICO, RESISTENTE À				
	MANIPULAÇÃO E				
	TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO:				
	02 KG. O PRODUTO DEVERÁ				
	_				
	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A				
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
	NA ESCOLA REQUISITANTE.				
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO				
	PRODUTO: CARNE BOVINA				
	MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA				
	OU AGULHA SEM OSSO,				
	RESFRIADA, COM				
	TEMPERATURA DE +4°C, COM				
	NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E				
	ISENTA DE TECIDOS				
	INFERIORES COMO: OSSOS,				
	CARTILAGENS, GORDURA				
	PARCIAL, APONEVROSES,				
	TENDÕES, COÁGULOS E				
	NÓDULOS LINFÁTICOS.				
4 2	CARNE BOVINA PURA TIPOKG	12.000,00	41,68	43,81	525.720,0
T 2	PATINHO, MAGRA, COM NO	12.000,00	71,00	75,01	525.720,0
	MÁXIMO 10% DE GORDURA,				
	SEM OSSO, SEM NERVOS,				
	~ 1				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO				
	AMOLECIDA NEM PEGAJOSA,				
	SEM MANCHAS ESVERDEADAS				
	OU PARDACENTAS, ODOR				
	CARACTERÍSTICO EL TARA				
	CARACTERÍSTICO, EMBALADA				
	EM SACO PLÁSTICO				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO,				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO,				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO,				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER				
	EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR				



		Municipio de Ca	ринс				
		SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.					
04	3	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE.	KG	3.000,00	22,05	23,17	69.510,00
04	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO		24.000,00	7,78	8,18	196.320,00



			nema - PK			
		REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.				
04	5	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL KN DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	1,06	1,11	13.320,00
04	6	MÚSCULO BOVINO COM NO KOMÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE	6 600,00	15,30	16,08	9.648,00
04	7	ATE 10 KG. PEITO DE FRANGO CONGELADO, KG SEM OSSO, EMBALADO EM	G 3.000,00	17,28	18,16	54.480,00



		Municipio de Ca	F				
		SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.					
05	1	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 11 LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	L	5.000,00	27,91	29,33	146.650,00
05	2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEMI GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL [GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA, PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES NATURAIS;	PCT	5.000,00	43,76	45,99	229.950,00



05	3	MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE,	PCT	5.000,00	38,38	40,34	201.700,00
05	4	QUALIDADE. BISCOITO SEM GLÚTEN - SABOR DOCE DE LEITE OU MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE	PCT	5.000,00	17,65	18,55	92.750,00
		AMÔNIO E SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO					



			рапс				
		CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
05	5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEMILACTOSE: O PRODUTO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LACTOSE. MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	3.000,00	38,38	40,34	121.020,00
05	6	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARROM DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	1.500,00	17,20	18,08	27.120,00
05	7	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	12.000,00	1,50	1,58	18.960,00
05	8	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE	PCT	2.000,00	22,88	24,05	48.100,00



		FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PACOTE DE 1 KG.				
		(ALERGIA AO GLÚTEN).				
05	9	GELEIA FRUTAS VERMELHAS UN DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, EDULCORANTES: SORBITOL E SUCRALOSE, ESTABILIZANTE PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO	500,00	26,82	28,19	14.095,00
		TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . UNIDADE DE 230G. (DIABÉTICOS).				
05	10	LEITE ZERO LACTOSE OL PRODUTO DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0% DE LACTOSE, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF. 1L. (INTOLERANTE A LACTOSE).	10.000,00	7,35	7,72	77.200,00
05	11	MACARRÃO DE ARROZ OU PCOMILHO, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06	5.000,00	5,96	6,26	31.300,00



	Municipio de Capanema - 1 K									
		MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO GLÚTEN).								
05	12	MASSA PARA MACARRÃO TIPO PCT PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	9,47	9,95	49.750,00				
05	13	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN E PCT SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOS E; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	21,83	22,94	45.880,00				
05	14	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO UN SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	5.000,00	35,79	37,61	188.050,00				
05	15	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM UN GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS	2.000,00	13,45	14,14	28.028,00				



		Municipio de Ca	рипс				
		COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOS E; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
06	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	12.000,00	1,50	1,58	18.960,00
06	2	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÚCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.		500,00	2,98	3,13	1.565,00
06	3	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).	UN	500,00	8,97	9,43	4.715,00



		Municipio de Capan				
06	4	IOGURTE ZERO LACTOSE -UN ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMÊNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 170G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	4,97	5,22	10.440,00
06	5	MARGARINA SEM SAL UN INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO E INTERESTERIFICADO), SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (E, A), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000,00	13,45	14,14	14.140,00
06	6	MARGARINA ZERO LACTOSE OUN PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER LEITE E NEM GLÚTEN, DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, QUE ESTEJA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE EM PÓ DESNATADO, O AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MARGARINA. SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. UNIDADE DE 500G. (INTOLERANTE A LACTOSE).	2.000,00	11,87	12,48	24.960,00

				ı			
06	7	QUEIJO MUSSARELA ZEROF	PCT	2.000,00	11,46	12,04	24.080,00
		LACTOSE FATIADO, LEITE					
		PASTEURIZADO, CLORETO DE					
		SÓDIO, ENZIMA LACTASE,					
		CLORETO DE CÁLCIO,					
		FERMENTO LÁTICO,					
		COAGULANTE E CONSERVANTE					
		NATAMICINA. PACOTE DE 150G.					
		(INTOLERÂNCIA A LACTOSE).					
06	8	QUEIJO VEGANO MUSSARELA	PCT	2.000,00	13,46	14,15	28.300,00
		DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G,		,	ĺ		ĺ
		FATIADO, 100% VEGETAL,					
		EMBALAGEM EM POLIETILENO					
		ATÓXICO CONTENDO					
		EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
		IDENTIFICAÇÃO E					
		PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO					
		NUTRICIONAL, NÚMERO DO					
		LOTE, DATA DE VALIDADE,					
		QUANTIDADE DO PRODUTO.					
		REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO					
		CASO DE ALTERAÇÃO DO					
		MESMO ANTES DA VALIDADE,					
		PRAZO DE VALIDADE VENCIDO					
		E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
06	9	REQUEIJÃO CREMOSO ZEROU	IN	2.000,00	11,36	11,94	23.880,00
		LACTOSE, LEITE INTEGRAL,	J1 (2.000,00	11,50	11,5 1	25.000,00
		ENZIMA LACTASE, CLORETO DE					
		SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO,					
		COAGULANTE, FERMENTO					
		LÁCTEO, EMULSIFICANTES					
		(450III, 452I, 450V, 451II),					
		REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO					
		LÁCTICO, CONSERVADORES					
		SORBATO DE POTÁSSIO E					
		NISINA. UNIDADE 220G.					
		(INTOLERÂNCIA A LACTOSE).					
		(IIVI OLEKAIVCIA A LACTOSE).					

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER

Representante Legal

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Contratada

Página: 15

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

minuta

5.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se o Indice IPCA- Indice de Preços ao Consumidor amplo no saldo da Ata de Registro de Preços nº 182/2024. Valor total do Aditivo R\$ xxx

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid ade de medi da	Saldo da Ata	unitário	Valor após aplicação do Indice R\$	Total
03	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	CONFORME SALDO ATUALIZA D DO DIA.	1,12	1,18	
03	2	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.			5,94	6,24	
03	3	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO			5,53	5,81	



		NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.		0.00	0.50	
03	4	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		8,30	8,72	
03	5			11,80	12,40	
03	6	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS		5,19	5,45	



		INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO				
		VIGENTE. POTES DE 500G.				
03	7	NATA, ACONDICIONADA EMI EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA	UN	8,85	9,30	
03	8	ENTREGA. PRESUNTO COZIDO (NÃO I APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	28,56	30,02	
03	9	QUEIJO COLONIAL/I MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO,	KG	46,20	48,56	



03 10	DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE.		13,89	14,60	
	CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.				
04 1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA.	KG	41,86	43,99	



	EMBALAGEM: O PRODUTO				
	DEVERÁ SER EMBALADO COM				
	MATERIAIS ADEQUADOS PARA				
	AS CONDIÇÕES DE				
	ARMAZENAMENTO E QUE LHE				
	CONFIRAM UMA PROTEÇÃO				
	APROPRIADA (DEVERÁ SER				
	ACONDICIONADO EM SACO				
	PLÁSTICO TRANSPARENTE,				
	PLASTICO TRANSPARENTE,				
	ATÓXICO, RESISTENTE À				
	MANIPULAÇÃO E				
	TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO:				
	02 KG. O PRODUTO DEVERÁ				
	APRESENTAR VALIDADE				
	MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A				
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
	NA ESCOLA REQUISITANTE.				
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO				
	PRODUTO: CARNE BOVINA				
	MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA				
	OU AGULHA SEM OSSO,				
	RESFRIADA, COM				
	*				
	TEMPERATURA DE +4°C, COM				
	NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E				
	ISENTA DE TECIDOS				
	INFERIORES COMO: OSSOS,				
	CARTILAGENS, GORDURA				
	PARCIAL, APONEVROSES,				
	TENDÕES, COÁGULOS E				
	NÓDULOS LINFÁTICOS.				
04 2	CARNE BOVINA PURA TIPO	KG	41,68	43,81	
	PATINHO, MAGRA, COM NO				
	MÁXIMO 10% DE GORDURA,				
]]	TOTAL COOL SEM NEDVICE				
1 1	SEM OSSO, SEM NERVOS,				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA,				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA,				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO,				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO,				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO,				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM				
	RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS				



		Municipio de Caj				
		ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS				
		AO CONSUMO.				
04	3	CARNE SUÍNA TIPOK SOBREPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA	ζG	22,05	23,17	
04	4	TESTE. COXA E SOBRECOXA RECONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM	ζG	7,78	8,18	



		SUA TEMPERATURA DESDE A				
		SAÍDA DO MERCADO ATÉ A				
		ENTREGA NO				
		ESTABELECIMENTO. ESTA				
		DEVERÁ APRESENTAR-SE EM				
		CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS				
		AO TRANSPORTE.				
24	5	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCALI	ZM	1.06	1 11	
04	3	I	\ IVI	1,06	1,11	
		DE ENTREGA (ÁREA RURAL).				
04	6	MÚSCULO BOVINO COM NOI	ζG	15,30	16,08	
		MÁXIMO 10% DE GORDURA.				
		FRACIONADO EM CUBO.				
		APROXIMADAMENTE 3 CM.				
		CONGELADO. ASPECTO:				
		PRÓPRIO DA ESPECIE E SEM				
		PRESENÇA DE OSSOS. COR:				
		PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM				
		MANCHAS ESVERDEADAS OU				
		PARDACENTAS. EMBALAGEM				
		PRIMARIA: SACO DE MATERIAL				
		FLEXÍVEL, RESISTENTE,				
		TERMOSSOLDADO A VÁCUO,				
		CONTENDO ETIQUETA				
		PRIMARIA COM ROTULAGEM DE				
		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO				
		VIGENTE (RDC360), APROVADA				
		PARA CONTATO DIRETO COM				
		ALIMENTOS DE ACORDO COM A				
		RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA.				
		PACOTES DE				
		APROXIMADAMENTE 1 KG.				
		EMBALAGEM SECUNDARIA:				
		EMBALAGEM SECUNDARIA DO				
		PRODUTO DEVERA SER EM				
		CAIXA DE PAPELÃO				
		REFORÇADO, ADEQUADO AO				
		EMPILHAMENTO				
		RECOMENDADO, LACRADA				
		COM FITA ADESIVA,				
		RESISTENTE A DANOS				
		DURANTE O TRANSPORTE OU				
		ARMAZENAMENTO E QUE				
		GARANTA A INTEGRIDADE DO				
		PRODUTO DURANTE TODO O				
		SEU PERÍODO DE VALIDADE,				
		TRANSPORTADA EM				
		CONDIÇÕES QUE PRESERVEM				
		AS CARACTERÍSTICAS DO				
		ALIMENTO CONGELADO.				
		CAIXAS COM CAPACIDADE DE				
		ATE 10 KG.				
)4	7	PEITO DE FRANGO CONGELADO, I	ζG	17,28	18,16	
	ľ	SEM OSSO, EMBALADO EM				
		SACO PLÁSTICO				
		TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA				



		ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO,				
		NÃO VIOLADO,				
		RESISTENTE, QUE GARANTAM A				
		INTEGRIDADE DO PRODUTO.				
		NÃO PODERÁ APRESENTAR				
		SINAIS DE RECONGELAMENTO				
		NO MOMENTO DA ENTREGA,				
		COMO GELO AVERMELHADO OU				
		LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA				
		EMBALAGEM. DEVERÁ SER				
		TRANSPORTADO EM CARRO				
		REFRIGERADO OU EM CAIXAS				
		TÉRMICAS QUE MANTENHAM				
		SUA TEMPERATURA DESDE A				
		SAÍDA DO MERCADO ATÉ A				
		ENTREGA NO				
		ESTABELECIMENTO. ESTA				
		DEVERÁ APRESENTAR-SE EM				
		CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS				
		AO TRANSPORTE.				
05	1	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 1	T	27,91	29,33	
UJ	1		L	21,91	27,55	
		LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA,				
		AVEIA INTEGRAL, ÓLEO				
		VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO				
		E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR,				
		ODOR, SABOR E TEXTURA				
		CARACTERÍSTICA. PRODUTO				
		DEVE ESTAR DE ACORDO COM A				
		ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ				
		APRESENTAR VALIDADE				
		MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR				
		DA DATA DE ENTREGA.				
		EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA				
		TETRA PACK LONGA VIDA,				
		ATÓXICA E RESISTENTE.				
		ROTULADO DE ACORDO COM A				
		LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
		REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO				
		CASO DE ALTERAÇÃO DO				
		MESMO ANTES DA VALIDADE,				
		PRAZO DE VALIDADE VENCIDO				
		E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
05	2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM	DCT	43,76	45,99	
U.J	_		rCl	٠,/٥	73,77	
		GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO				
		DE MILHO, FARINHA DE MILHO,				
		MARGARINA VEGETAL				
		[GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS				
		EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS				
		(PALMA, PALMISTE, CANOLA),				
		ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE:				
		MONO E DIGLICERÍDEOS DE				
		ÁCIDOS GRAXOS,				
		_				
		AROMATIZANTES NATURAIS;				
		MALTODEXTRINA, AMIDO				
		MODIFICADO DE MANDIOCA,				



-		Widincipio de Ca				
		PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA DE				
05	3	REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. BISCOITO DOCE SEM LACTOSE,	р⊖т	20 20	40.34	
03	3	TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		38,38	40,34	
05	4	BISCOITO SEM GLÚTEN - SABOR DOCE DE LEITE OU MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS:		17,65	18,55	



					•	
		CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G.				
		(ALERGIA A FENILCETONÚRIA E				
		GLÚTEN). MARCA DE				
		REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL				
		LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
05	5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM	рст	38,38	40,34	
03	3	LACTOSE: O PRODUTO DEVE	rcı	30,30	40,34	
		CONTER FARINHA DE TRIGO				
		ENRIQUECIDA COM FERRO E				
		ÁCIDO FÓLICO, GORDURA				
		VEGETAL, AÇÚCAR, SEM				
		COLESTEROL, SEM LACTOSE.				
		CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE				
		112G NO MÍNIMO.				
		INTOLERÂNCIA A LACTOSE.				
		MARCA DE REFERÊNCIA,				
		SCHAR, NATURAL LIFE,				
		SIMILAR, OU DE MELHOR				
0.7		QUALIDADE.	ъст	15.00	10.00	
05	6	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARROM DE	PCT	17,20	18,08	
		ODOR E SABOR				
		CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO				
		ATRAVÉS DO PROCESSO DE				
		MISTURA DE PÓS. PACOTE DE				
		100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO				
		LEITE E INTOLERÂNCIA A				
		LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA,				
		SIMILAR, OU DE MELHOR				
		QUALIDADE.				
05	7	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL	KM	1,50	1,58	
		DE ENTREGA (ÁREA RURAL).				
05	8	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO	PCT	22,88	24,05	
		DEVE ESTAR DE ACORDO COM A				
		NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE				
		JANEIRO DE 1998, ANVISA.				
		INGREDIENTES: FARINHA DE				
		ARROZ, SEM GLÚTEN.				
		CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR,				
		SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA.				
		CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO				
		PLÁSTICO, HERMETICAMENTE				
		SELADO, ATÓXICO,				
		RESISTENTE, ROTULADO DE				
		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO				
		VIGENTE, CONTENDO DATA DE				
		FABRICAÇÃO, VALIDADE E				



		LOTE. PACOTE DE 1 KG.				
		(ALERGIA AO GLÚTEN).				
05	9	GELEIA FRUTAS VERMELHAS DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, EDULCORANTES: SORBITOL E SUCRALOSE, ESTABILIZANTE PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . UNIDADE DE 230G. (DIABÉTICOS).		26,82	28,19	
05	10	LEITE ZERO LACTOSE O PRODUTO DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0% DE LACTOSE, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF. 1L. (INTOLERANTE A LACTOSE).		7,35	7,72	
05	11	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO GLÚTEN).	PCT	5,96	6,26	



	1	·		ma - PK	.		
05	12	MASSA PARA MACARRÃO TIPO PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT		9,47	9,95	
05	13	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOS E; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT		21,83	22,94	
05	14	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN		35,79	37,61	
05	15	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80;	UN		13,45	14,14	



		FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE:					
		HIDROXIPROPILMETILCELULOS E; PROTEÍNA DE SOJA,					
		FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA					
		NATURAL. ALÉRGICOS:					
		CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
		PACOTE COM 150G. (ALERGIA A					
		FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR,					
		OU DE MELHOR QUALIDADE.					
06	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCALI DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	ΚM		1,50	1,58	
06	2	IOGURTE DIET (ISENTO DE L	JN		2,98	3,13	
		AÇÚCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. DEVERÁ					
		SER TRANSPORTADO EM					
		CARROS FECHADOS					
		REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E					
		TEMPERATURAS CORRETAS E					
		ADEQUADAS (10°C OU DE					
		ACORDO COM O FABRICANTE).					
		O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE					
		MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR					
		DA DATA DE ENTREGA.					
		EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO					
		EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
		IDENTIFICAÇÃO E					
		PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO					
		NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE,					
		QUANTIDADE DO PRODUTO E					
		NÚMERO DO REGISTRO NO					
		SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO					
		SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO					
		ATO DA ENTREGA AOS					
		PROCEDIMENTOS					
		ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.					
06	3	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL U	JN		8,97	9,43	
		DE BEBIDA AVEIA OU					
		AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL,					
		UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A					
		PROTEÍNA DO LEITE).					
06	4		JN		4,97	5,22	
		ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU					
				1		1	



		Winnerpro de Ca		 		<u></u> _
		AMÊNDOA SABOR MORANGO				
		OU FRUTAS VERMELHAS 100%				
		VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA				
		DE 6 MESES A PARTIR DA DATA				
		DE ENTREGA DO PRODUTO.				
		UNIDADE DE 170G.				
		(INTOLERÂNCIA A LACTOSE).				
06	5	MARGARINA SEM SAL	UN	13,45	14,14	
		INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS				
		VEGETAIS (LÍQUIDO E				
		INTERESTERIFICADO), SAL,				
		CLORETO DE POTÁSSIO,				
		VITAMINAS (E, A),				
		EMULSIFICANTES: MONO E				
		DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS				
		GRAXOS E POLIGLICEROL				
		POLIRRICINOLEATO,				
		CONSERVADOR: SORBATO DE				
		POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO				
		CÍTRICO, AROMATIZANTE,				
		SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO				
		DISSÓDICO, CORANTES:				
		URUCUM E CÚRCUMA,				
		ANTIOXIDANTES: TBHQ E				
		ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM				
		GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO				
		DE SOJA E PODE CONTER LEITE.				
		EMBALAGEM DE 500 G. MARCA				
		DE REFERÊNCIA: BECEL,				
		SIMILAR OU DE MELHOR				
0.6	-	QUALIDADE.		11.05	10.40	
06	6	MARGARINA ZERO LACTOSE O	UN	11,87	12,48	
		PRODUTO NÃO PODERÁ				
		CONTER LEITE E NEM GLÚTEN,				
		DEVERÁ SER DE BOA				
		QUALIDADE, CREMOSO, QUE				
		ESTEJA EM TEMPERATURA DE				
		REFRIGERAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,				
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E				
		DATA DE VALIDADE IDEAL				
		PARA CONSUMO.				
		INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS				
		VEGETAIS LÍQUIDOS E				
		HIDROGENADOS, SAL (1,8%),				
		LEITE EM PÓ DESNATADO, O				
		AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO				
		AO NATURAL DE MANTEIGA E				
		NATURAL DE MARGARINA. SEM				
		CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN.				
		UNIDADE DE 500G.				
		(INTOLERANTE A LACTOSE).				
06	7	QUEIJO MUSSARELA ZERO	рст	11,46	12,04	
00	/	LACTOSE FATIADO, LEITE	LCI	11,40	12,04	
		PASTEURIZADO, CLORETO DE				
1		TASTECRIZADO, CLORETO DE]		



DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO: REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). 06 8 QUEIJO VEGANO MUSSARELA PCT DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IIDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
COAGULANTE E CONSERVANTÉ NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). 06 8 QUEIJO VEGANO MUSSARELA PCT DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEJIÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). 8 QUEIJO VEGANO MUSSARELA PCT DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZEROUN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			FERMENTO LÁTICO,				
(INTOLERÂNCIA A LACTOSE). 8 QUEIJO VEGANO MUSSARELA PCT DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			COAGULANTE E CONSERVANTE				
06 8 QUEIJO VEGANO MUSSARELA PCT DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			NATAMICINA. PACOTE DE 150G.				
DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO: REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			(INTOLERÂNCIA A LACTOSE).				
FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.	06	8		PCT	13,46	14,15	
EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G,				
ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			FATIADO, 100% VEGETAL,				
EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			EMBALAGEM EM POLIETILENO				
EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			ATÓXICO CONTENDO				
PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			IDENTIFICAÇÃO E				
NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO				
LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			QUANTIDADE DO PRODUTO.				
CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. 06 9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
9 REQUEIJÃO CREMOSO ZERO UN LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.							
LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.	06	9	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO	UN	11,36	11,94	
SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			LACTOSE, LEITE INTEGRAL,				
COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			ENZIMA LACTASE, CLORETO DE				
LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO,				
(450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			COAGULANTE, FERMENTO				
REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			LÁCTEO, EMULSIFICANTES				
LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			(450III, 452I, 450V, 451II),				
SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO				
SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G.			LÁCTICO, CONSERVADORES				
(INTOLERÂNCIA A LACTOSE).			NISINA. UNIDADE 220G.				
(m. 1 o D D La m (o m 1 i D Lo 1 o o D).			(INTOLERÂNCIA A LACTOSE).				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER Representante Legal

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Contratada



minuta

7º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI., CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 182/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1°, foi aplicado do IPCA- Indice de Preços ao Consumidor amplo. Valor total do Aditivo R\$ 1.146.839,50 (Dois milhões, cento e quarente e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	, ,	Quantidad e Acrescida	Unitári	Valor após aplicação do Indice R\$	
01	1	ABACATE, FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	500,00	3,65	3,84	1.920,00
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	900,00	5,14	5,40	4.860,00
01	3	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E	3.000,00	2,55	2,68	8.040,00



		SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.				
01	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	2.000,00	31,35	32,95	65.900,00
01	5	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	24.000,00	4,06	4,27	102.480,00
01	6	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4.000,00	7,31	7,68	30.720,00
01	7		8.500,00	6,34	6,66	56.610,00



01	8	BERGAMOTA FRESCA, DEK	G 6.000,00	4,38	4,60	27.600,00
		lª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS				
		ORGANOLÉPTICAS				
		MANTIDAS. NO PONTO DE				
		MATURAÇÃO ADEQUADOS				
		PARA O CONSUMO.				
		INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS				
		APROVEITÁVEIS, COR E				
		SABOR CARACTERÍSTICOS.				
		ISENTO OU APODRECIDOS,				
		LIVRE DE SUJIDADES,				
		PARASITAS E LARVAS.				
01	9	BETERRABA DE PRIMEIRAK	G 2.000,00	4,02	4,22	8.440,00
		QUALIDADE, OU SEJA,				
		TAMANHO MÉDIO E				
		UNIFORME, SEM				
		FERIMENTOS, FIRME E				
		COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E				
		SEM TERRA ADERIDA À				
		SUPERFÍCIE.				
01	10	BRÓCOLIS FRESCOS EK	G 2.000,00	5,78	6,07	12.140,00
		LIMPOS, COM	2.000,00	5,70	0,07	12.11.0,00
		CARACTERÍSTICA				
		UNIFORME, SEM				
		MACHUCADOS INTERNOS				
		E EXTERNOS. CADA				
		UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.				
01	11	CAQUI DE CHOCOLATE,K	G 2.000,00	8,04	8,45	16.900,00
U1	11	FRUTAS FIRMES, SEM	2.000,00	0,04	0,43	10.900,00
		MACHUCADOS INTERNOS				
		E EXTERNOS, GRAU MÉDIO				
		DE AMADURECIMENTO,				
		ISENTO DE PERFURAÇÕES.				
01	12	CEBOLA NÃO BROTADA, K	G 4.000,00	5,11	5,37	21.480,00
		SEM DANOS FISIOLÓGICOS				
		OU MEÇÂNICOS,				
		TAMANHO MÉDIO ,				
		UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS				
		INTACTAS.				
01	13	CENOURA FRESCA DEK	G 2.000,00	3,65	3,84	7.680,00
-		PRIMEIRA QUALIDADE,		,,,,,	, , ,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		TAMANHO MÉDIO,				
		UNIFORME, ISENTA DÉ				
		PARASITAS E SEM DANOS				
		FÍSICOS E MECÂNICOS,				



		SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).				
01	14	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	500,00	2,55	2,68	1.340,00
01	15	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	4.000,00	4,70	4,94	19.760,00
01	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	1,02	1,07	12.840,00
01	17	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	400,00	3,29	3,46	
01	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	18.000,00	6,07	6,38	
01	19	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	8.000,00	12,59	13,23	



01	20	MAÇÃ FUGI, FRUTA ININATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.		18.000,00		13,08	
01	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, I FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	ΚG	4.000,00	13,01	13,67	
01	22	MANGA TOMMY DEI PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	ΧG	10.000,00	7,17	7,43	
01	23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. I AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO	ΧG	4.000,00	2,41	2,53	



		<u> </u>		iiciiia - 1 K			
		TAL QUE LHE PERMITA					
		SUPORTAR A					
0.1	2.4	MANIPULAÇÃO.	IZ C	2 000 00	11.02	10.50	
01	24	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		3.000,00	11,92	12,53	
01	25	PÊSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.		8.000,00	9,44	9,92	
01	26	PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.		8.000,00	3,65	3,84	
01	27	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.		7.000,00	4,83	5,08	



Министри и с Саранента - 1 K										
02	2	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.		2.000,00	7,34	7,71				
		LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.								
02	3	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 500 GR.	PCT	500,00	5,96	6,26				
02	4	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA,	PCT	1.000,00	9,18	9,65				



	1				1	I	
		TEXTURA FINA. ISENTO DE					
		MOFO E SUJIDADES.					
		EMBALADO PAPEL					
		IMPERMEÁVEL OU					
		PACOTE PLÁSTICO, LIMPO,					
		NÃO VIOLADO,					
		RESISTENTE, QUE					
		GARANTA A INTEGRIDADE					
		DO PRODUTO. A					
		EMBALAGEM DEVERÁ					
		CONTER EXTERNAMENTE					
		OS DADOS QUE A					
		LEGISLAÇÃO VIGENTE					
		ASSIM DETERMINAR.					
		DEVERÁ APRESENTAR					
		VALIDADE MÍNIMA DE 06					
		(SEIS) MESES A PARTIR DA					
		DATÁ DE ENTREGA.					
		FORNECIMENTO: PACOTES					
		DE 1 KG.					
02	5	ARROZ BRANCO TIPO 1,	РСТ	2.000.00	24,72	25,98	
02		LONGO, FINO, PRAZO DE		2.000,00	2 .,, 2	23,50	
		VALIDADE MÍNIMO DE 5					
		MESES A CONTAR DA					
		DATA DE ENTREGA.					
		ACONDICIONADO EM					
		PACOTE PLÁSTICO,					
		ÍNTEGRO, RESISTENTE,					
		VEDADO					
		HERMETICAMENTE. DEVE					
		ESTAR LIVRE DE					
		SUJIDADES, PRAGAS E					
		LARVAS. FORNECIMENTO:					
		PACOTES DE 5 KG.					
02	6	ARROZ PARBOILIZADO	РСТ	10 000 00	24 35	25,59	
02		TIPO 1, LONGO, FINO,		10.000,00	27,33	20,00	
		PRAZO DE VALIDADE					
		MÍNIMO DE 5 MESES A					
		CONTAR DA DATA DE					
		ENTREGA.					
		ACONDICIONADO EM					
		PACOTE PLÁSTICO,					
		ÍNTEGRO, RESISTENTE,					
		VEDADO					
		HERMETICAMENTE. DEVE					
		ESTAR LIVRE DE					
		SUJIDADES, PRAGAS E					
		LARVAS. FORNECIMENTO:					
		PACOTES DE 5 KG.					
		• :			L	l	l



		^			
02	7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.		4,59	4,82
02	8	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	2.000,00	26,23	27,57
02	9	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	2,75	2,89
02	10	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000,00	2,75	2,89
02	11	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	2,75	2,89
02	12	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE	1.000,00	2,75	2,89



		VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
02	13	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.		1.000,00	11,85	12,45		
02	14	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.		300,00	6,42	6,75		
02	15	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.			4,59	4,82		
02	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).		12.000,00	1,29	1,36		
02	17	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE		1.000,00	11,49	12,08		



		REFERÊNCIA: FUGINI,				
		SIMILAR, OU DE MELHOR				
		QUALIDADE.				
02	18	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE	500,00	5,96	6,26	
		ACORDO COM A				
02	19	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	1.000,00	2,75	2,89	



02	20	FARINHA DE TRIGO PESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	1.000,00	13,78	14,48				
02	21	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, P NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	4.000,00	6,42	6,75				
02	22	FERMENTO BIOLÓGICO U SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.		200,00	21,96	23,08				
02	23	FERMENTO QUÍMICO SECOL PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR	JN	1.000,00	7,80	8,20				



		DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.				
02	24	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTE DE 500G.	500,00	4,59	4,82	
02	25	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE	30.000,00	5,50	5,78	



		FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.					
02	26	MACARRÃO COM OVOSICABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	1.000,00	5,05	5,31	
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	4.000,00	2,75	2,89	
02	28	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO	PCT	2.000,00	2,75	2,89	



02	29	E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MACARRÃO PARAFUSO PCT 1.000,00 5,05 5,31 INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	
02	30	MACARRÃO SECO DE PCT 200,00 3,66 3,85 LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	
02	31	MILHO PARA PIPOCA, DE PCT 500,00 3,39 3,56 PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS.	



		-					
		EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.					
02	32	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FIPO 1, ACONDICIONADO SEM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.		4.000,00	8,38	8,81	
02	33	ORÉGANO DESIDRATADO, E EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.	EMB	100,00	22,88	24,05	
02	34	OVOS VERMELHOS DEI GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.		5.000,00	7,62	8,01	
02	35	PÃO DE CACHORRO P QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSOCAS ORGANOLÉPOCAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	ζG	8.000,00	12,77	13,42	
02	36	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL,	ζG	3.000,00	7,80	8,20	



	T	FERMENTO BIOLÓGICA.					
		PRODUZIDO DE ACORDO					
		COM AS BOAS PRÁTICAS					
		DE MANIPULAÇÃO DE					
		ALIMENTOS SEM USO DE					
		CONSERVANTES, FRESCO,					
		MACIO, SEM PRESENÇA DE					
		SUJIDADES, FEITO NO DIA					
		DA ENTREGA, NÃO DEVE					
		SER EMBALADOS QUENTE.					
		DEVE SER					
		ACONDICIONADOS EM					
		SACOS DE POLIETILENO					
		COM DATA DE					
		FABRICAÇÃO E					
		VENCIMENTO E NOME DO					
		PRODUTOR. TABELA					
		NUTRICIONAL E					
		INGREDIENTES. UNIDADE					
		DE 500G.					
02	37	POLVILHO AZEDO. P	РСТ	1 000 00	3,67	3,86	
02	3 /	EMPACOTADO EM	CI	1.000,00	3,07	5,00	
		PLÁSTICO ATÓXICO,					
		ISENTO DE BOLORES,					
		SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,					
		ODORES E SABOR					
		ESTRANHOS AO SEU					
		ASPECTO NORMAL.					
		PACOTE DE 500 G.					
02	38	SAL IODADO, P	РСТ	2 000 00	1,68	1,77	
02	30	CONSTITUÍDO DE CRISTAIS	CI	2.000,00	1,00	1,77	
		DE GRANULAÇÃO					
		UNIFORME E ISENTO DE					
		IMPUREZAS E UMIDADE,					
		ACONDICIONADO EM					
		SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO,					
		ATÓXICO, RESISTENTE,					
		VEDADO TESTSTETICS,					
		HERMETICAMENTE E					
		LIMPO. A EMBALAGEM					
		DEVERÁ CONTER					
		EXTERNAMENTE OS					
		DADOS QUE A					
		LEGISLAÇÃO					
		DETERMINAR. DEVERÁ					
		APRESENTAR VALIDADE					
		MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES					
		A PARTIR DA DATA DE					
		ENTREGA. PACOTE DE 1KG.					
				l .	1	1	1

02	39	VINAGRE DE MAÇÃ.FRA 2	.000,000	2,75	2,89	
		ASPECTO LÍMPIDO E COMS	,		Ź	
		CARACTERÍSTICAS				
		SENSORIAIS PRÓPRIAS.				
		EMBALAGEM PLÁSTICA,				
		ATÓXICA,				
		TRANSPARENTE,				
		LACRADA, CONTENDO				
		DADOS DO PRODUTO				
		DETERMINADOS PELA				
		LEGISLAÇÃO. VALIDADE				
		MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES				
		A CONTAR DA DATA DE				
		ENTREGA DO PRODUTO.				
		FRASCO DE 750ML.				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal ELCIO MAFIOLETTI Representante Legal ELCIO MAFIOLETTI Contratada

minuta

8º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI., CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aplicado o Indice IPCA-- Indice de Preços ao Consumidor amplo no saldo da Ata de Registro de Preços nº 183/2024. Valor total do Aditivo R\$ xxxxxxxx (xxxx).

Lote	1	Descrição do produto/serviço	ade de	Ata de Registro			Valor total do Aditivo R\$
			medi da	de Preços			
01	1	ABACATE, FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.		Conforme Saldo do dia	-	3,84	
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.			5,14	5,40	
01	3	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM			2,55	2,68	



		CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.			
01	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	31,35	32,95	
01	5	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	4,06	4,27	
01	6	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	7,31	7,68	
01	7	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	6,34	6,66	
01	8	BERGAMOTA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM	4,38	4,60	



		Withhelpto uc	1			
		CARACTERÍSTICAS				
		ORGANOLÉPTICAS				
		MANTIDAS. NO PONTO DE	,			
		MATURAÇÃO ADEQUADOS				
		PARA O CONSUMO.				
		INTACTOS, COM TODAS AS				
		PARTES COMESTÍVEIS				
		APROVEITÁVEIS, COR E				
		SABOR CARACTERÍSTICOS.				
		ISENTO OU APODRECIDOS,				
		LIVRE DE SUJIDADES.				
		PARASITAS E LARVAS.				
01	9	BETERRABA DE PRIMEIRA	KG	4,02	4,22	
01		QUALIDADE, OU SEJA,		7,02	7,22	
		TAMANHO MÉDIO E				
		UNIFORME, SEM				
		FERIMENTOS, FIRME E				
		COMPACTA, SEM DANOS				
		FÍSICOS E MECÂNICOS E				
		SEM TERRA ADERIDA À				
		SUPERFÍCIE.				
Λ1	10		I/C	5.70	6.07	
01	10	BRÓCOLIS FRESCOS E		5,78	6,07	
		LIMPOS, COM	-			
		CARACTERÍSTICA	-			
		UNIFORME, SEM				
		MACHUCADOS INTERNOS				
		E EXTERNOS. CADA				
		UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.				
0.1	1.1		IZ C	0.04	0.45	
01	11	CAQUI DE CHOCOLATE,		8,04	8,45	
		FRUTAS FIRMES, SEM				
		MACHUCADOS INTERNOS				
		E EXTERNOS, GRAU MÉDIO				
		DE AMADURECIMENTO,				
		ISENTO DE PERFURAÇÕES.				
01	12	CEBOLA NÃO BROTADA,		5,11	5,37	
		SEM DANOS FISIOLÓGICOS				
		OU MEÇÂNICOS,	,			
		TAMANHO MÉDIO ,	,			
		UNIFORME, COM TODAS				
		AS PARTES COMESTÍVEIS				
		INTACTAS.				
01	13	CENOURA FRESCA DE	KG	3,65	3,84	
		PRIMEIRA QUALIDADE,				
		TAMANHO MÉDIO,				
		UNIFORME, ISENTA DE				
		PARASITAS E SEM DANOS				
		FÍSICOS E MECÂNICOS,				
		SEM TERRA OU CORPOS				
		ESTRANHOS ADERIDOS À				



		CLIDEDEÍCIE EVTEDNA			
		SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).			
01	14	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	2,55	2,68	
01	15	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	4,70	4,94	
01	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	1,02	1,07	
01	17	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	3,29	3,46	
01	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	6,07	6,38	
01	19	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	12,59	13,23	
01	20	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE	12,45	13,08	



01	21	VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM	KG	13,01	13,67	
		FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.				
01	22	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.		7,17	7,43	
01	23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA		2,41	2,53	



			Саранста			
		SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.				
01	24	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		11,92	12,53	
01	25	PÊSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.		9,44	9,92	
01	26	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.		3,65	3,84	
01	27	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.		4,83	5,08	
02	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM		17,44	18,33	



02	2	VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	7,34	7,71	
02		LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	17,34	7,71	
02	3	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 500 GR.	5,96	6,26	
02	4	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES.	9,18	9,65	



		EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.				
02	5	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.		24,72	25,98	
02	6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.		24,35	25,59	
02	7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES		4,59	4,82	



		<u> </u>				
		ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.				
02	8	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.		26,23	27,57	
02	9	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.		2,75	2,89	
02	10	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.		2,75	2,89	
02	11	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.		2,75	2,89	
02	12	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		2,75	2,89	



			Сара				
02	13	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.		11,	85 12,	45	
02	14	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.		6,4	2 6,7	5	
02	15	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.		4,5	9 4,8	2	
02	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	1,2	9 1,3	6	
02	17	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		11,	12,	08	



02 18 FARINHA DE MANDIOCA PCT BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E	6,26
BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS,	
OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS,	
MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS,	
MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS,	
BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS,	
MATÉRIAS TERROSAS,	
FUNGOS OU DADASITAS E	
LIVRE DE UMIDADE E	
FRAGMENTOS	
ESTRANHOS. EMBALAGEM	
PLÁSTICA DE	
POLIETILENO	
TRANSPARENTE PACOTE	
DE 1 KG COM	
IDENTIFICAÇÃO DO	
PRODUTO, DOS	
INGREDIENTES,	
INFORMAÇÕES	
NUTRICIONAIS, MARCA DO	
FABRICANTE E	
INFORMAÇÕES DO	
MESMO, PRAZO DE	
VALIDADE, PESO LÍQUIDO	
E ROTULAGEM DE	
ACORDO COM A	
LEGISLAÇÃO.	
	2,89
ORIUNDA DA MOAGEM DO	
GRÃO DE MILHO, SADIO E	
LIMPO, NÃO DEVENDO	
CONTER MATERIAIS	
TERROSOS, PARASITAS E	
DETRITOS DE ANIMAIS E	
VEGETAIS. COM COR E	
SABOR CARACTERÍSTICOS,	
EMBALADO EM SACO	
PLÁSTICO ATÓXICO,	
TRANSPARENTE, PRÓPRIO	
PARA ALIMENTOS, COM AS	
INFORMAÇÕES EXIGIDAS	
POR LEI VIGENTE, COM	
PRAZO DE VALIDADE DE	
NO MÍNIMO 180 DIAS.	
FORNECIMENTO: PACOTES	
DE 1KG.	
	14,48
ESPECIAL ENRIQUECIDA	
DE FERRO E ÁCIDO	
FÓLICO, ISENTO DE MOFO,	



		LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
02	21	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.		6,42	6,75	
02	22	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.		21,96	23,08	
02	23	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.		7,80	8,20	



	T.		1		T	
02	24	GOMA DE TAPIOCA	PCT	4,59	4,82	
		HIDRATADA, CONTENDO				
		FÉCULA DE MANDIOCA,				
		ÁGUA, ANTIOXIDANTE E				
		CONSERVADOR, SEM				
		SÓDIO. A EMBALAGEM				
		DEVERÁ CONTER				
		EXTERNAMENTE OS				
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
		E PROCEDÊNCIA,				
		INFORMAÇÃO				
		NUTRICIONAL, NÚMERO				
		DO LOTE, DATA DE				
		VALIDADE, QUANTIDADE				
		DO PRODUTO E NÚMERO				
		DO REGISTRO. O PRODUTO				
		DEVERÁ APRESENTAR				
		VALIDADE MÍNIMA DE 120				
		DIAS A PARTIR DA DATA				
		DE ENTREGA.				
		EMBALAGEM EM				
		POLIETILENO ATÓXICO.				
		REPOSIÇÃO DO PRODUTO:				
		NO CASO DE ALTERAÇÃO				
		DO MESMO ANTES DA				
		VALIDADE, PRAZO DE				
		VALIDADE VENCIDO E				
		EMBALAGENS				
		DANIFICADAS. PACOTE DE				
		500G.				
02	25	LEITE INTEGRAL LONGA	L	5,50	5,78	
		VIDA UHT, LEITE				
		HOMOGENEIZADO				
		SUBMETIDO, DURANTE 2 A				
		4 SEGUNDOS, A UMA				
		TEMPERATURA ENTRE				
		130°C E 150°C, MEDIANTE				
		UM PROCESSO TÉRMICO				
		DE FLUXO CONTÍNUO,				
		IMEDIATAMENTE				
		RESFRIADO A UMA				
		TEMPERATURA INFERIOR				
		A 32°C E ENVASADO SOB				
		CONDIÇÕES ASSÉPTICAS				
		EM 'EMBALAGENS				
		ESTÉREIS E				
		HERMETICAMENTE				
		FECHADAS. EMBALAGEM				
		DEVE ESTAR ÍNTEGRA,				
		1				
	1	SEM AMASSADOS E		l	1	



		SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.				
02	26	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		5,05	5,31	
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA- PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.		2,75	2,89	
02	28	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO		2,75	2,89	



-						
		E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
02	29	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.		5,05	5,31	
02	30		PCT	3,66	3,85	
02	31	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO		3,39	3,56	



		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.				
02	32	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	S	8,38	8,81	
02	33	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.		22,88	24,05	
02	34	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.		7,62	8,01	
02	35	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSOCAS ORGANOLÉPOCAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.		12,77	13,42	
02	36	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS		7,80	8,20	



				iiciiia - 1 K			
		DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.					
02	37	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.			3,67	3,86	
02	38	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.			1,68	1,77	
02	39	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS.	FRA S		2,75	2,89	

EMBALAGEM PLÁSTICA,	
ATÓXICA,	
TRANSPARENTE,	
LACRADA, CONTENDO	
DADOS DO PRODUTO	
DETERMINADOS PELA	
LEGISLAÇÃO. VALIDADE	
MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES	
A CONTAR DA DATA DE	
ENTREGA DO PRODUTO.	
FRASCO DE 750ML.	

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal ELCIO MAFIOLETTI Representante Legal ELCIO MAFIOLETTI Contratada

INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182 e 183/2024

OBJETO:

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de alteração previstos nos Artigos 4º e 5º da mesma Lei e com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

07	Secretaria Muni	icipal	de Educação e Cu	itura - SEMEC	
005 Centros Municipais de Educação Infantil					
	12.385.1202.2028	B Ce	entros Municipais de E	ducação Infantil-Creche	
	3.3.90.32.00.00	0 MA	TERIAL, BEM OU SE	RVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01388 E	000	000 0000/01/07/00/00	Recurs as Ordinários (Livres)	
	01389 E	013	30 1042/09/01/08/00	Transf Rec FND E ref Progr Nac Aliment Escolar (PNAE) - Ens. FundCta 21453-1	
	12.385.1202.2392	2 Me	erenda Es colar para C N	ΛEIs	
	3.3.90.32.00.00	MA C	TERIAL, BEM OU SEP	RVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	08561 E	000	000 0000/01/07/00/00	Recurs as Ordinários (Livres)	
	06561 E	A 000	000 0000/01/07/00/00	Recurs os Ordinários (Livres)	
	08559	E 01	1330 1042/09/01/08/00	Transf Rec FNDE ref Progr Nac Aliment Escolar (PNAE) - Ens. FundCta 21453-1	
	008 Escolas Munic	ipais			
	12.308.1201.23	22 N	Merenda escolar		
	3.3.90.32.00.	00 M	IATERIAL, BEM OU SE	RVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01472	E 00	0000 0000/01/07/00/00	Recurs os Ordinários (Livres)	
	01473	E 00	0107 0107/99/01/00/00	Salário-Educação - Cta 10485-5	
	01474	E 01	1330 1042/09/01/08/00	Transf Rec FNDE ref Progr Nac Aliment Escolar (PNAE) - Ens. FundCta 21453-1	

A execução das despesas decorrentes desta contratação deverão ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei 1897/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Município de Capanema, 09 de julho de 2025

Iranice Burei Mayer Técnica em Contabilidade CRC - PR-036346/0-0

Página: 1

Assinaturas



Processo: 744/2025 Data: 02/07/2025 10:43:08

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Assunto: Geral

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

Assinatura avançada realizada por: IRANICE BUREI MAYER em 11/07/2025 19:10:40.





Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código 29059124-f4f2-4632-8ed9-17e6c09e1064

Atualização de R\$2,98 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,13

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,98 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,13

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$8,97 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$9,43

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$8,97 * 1,050989 Valor atualizado = R\$9,43

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,97 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,22

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,97 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,22

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$12,80 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$13,45

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

 $\label{eq:Julho-2024} Julho-2024 = 0,38\%; Agosto-2024 = -0,02\%; Setembro-2024 = 0,44\%; Outubro-2024 = 0,56\%; Novembro-2024 = 0,39\%; Dezembro-2024 = 0,52\%; Janeiro-2025 = 0,16\%; Fevereiro-2025 = 1,31\%; Março-2025 = 0,56\%; Abril-2025 = 0,43\%; Maio-2025 = 0,26\%.$

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12,80 * 1,050989 Valor atualizado = R\$13,45

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$11,87 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,48

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,87 * 1,050989 Valor atualizado = R\$12,48

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$11,46 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,04

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,46 * 1,050989 Valor atualizado = R\$12,04

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$13,46 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$14,15

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$13,46 * 1,050989 Valor atualizado = R\$14,15

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$11,36 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$11,94

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,36 * 1,050989 Valor atualizado = R\$11,94

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$11,80 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,40

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

 $\label{eq:Julho-2024} Julho-2024 = 0,38\%; Agosto-2024 = -0,02\%; Setembro-2024 = 0,44\%; Outubro-2024 = 0,56\%; Novembro-2024 = 0,39\%; Dezembro-2024 = 0,52\%; Janeiro-2025 = 0,16\%; Fevereiro-2025 = 1,31\%; Março-2025 = 0,56\%; Abril-2025 = 0,43\%; Maio-2025 = 0,26\%.$

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,80 * 1,050989 Valor atualizado = R\$12,40

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$41,86 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$43,99

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$41,86 * 1,050989 Valor atualizado = R\$43,99

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$27,91 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$29,33

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$27,91 * 1,050989 Valor atualizado = R\$29,33

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$1,12 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,18

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,12 * 1,050989 Valor atualizado = R\$1,18

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,94 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,24

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,94 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,24

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$41,68 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$43,81

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

 $\label{eq:Julho-2024} Julho-2024 = 0,38\%; Agosto-2024 = -0,02\%; Setembro-2024 = 0,44\%; Outubro-2024 = 0,56\%; Novembro-2024 = 0,39\%; Dezembro-2024 = 0,52\%; Janeiro-2025 = 0,16\%; Fevereiro-2025 = 1,31\%; Março-2025 = 0,56\%; Abril-2025 = 0,43\%; Maio-2025 = 0,26\%.$

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$41,68 * 1,050989 Valor atualizado = R\$43,81

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$43,76 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$45,99

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$43,76 * 1,050989 Valor atualizado = R\$45,99

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,53 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,81

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,53 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,81

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$22,05 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$23,17

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$22,05 * 1,050989 Valor atualizado = R\$23,17

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$38,38 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$40,34

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$38,38 * 1,050989 Valor atualizado = R\$40,34

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$8,30 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,72

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$8,30 * 1,050989 Valor atualizado = R\$8,72

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,78 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,18

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,78 * 1,050989 Valor atualizado = R\$8,18

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$17,65 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$18,55

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$17,65 * 1,050989 Valor atualizado = R\$18,55

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$1,06 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,11

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,06 * 1,050989 Valor atualizado = R\$1,11

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$38,38 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$40,34

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$38,38 * 1,050989 Valor atualizado = R\$40,34

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$15,30 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$16,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

 $\label{eq:Julho-2024} $$ Julho-2024 = 0.38\%; Agosto-2024 = -0.02\%; Setembro-2024 = 0.44\%; Outubro-2024 = 0.56\%; Novembro-2024 = 0.39\%; Dezembro-2024 = 0.52\%; Janeiro-2025 = 0.16\%; Fevereiro-2025 = 1.31\%; Março-2025 = 0.56\%; Abril-2025 = 0.43\%; Maio-2025 = 0.26\%.$

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$15,30 * 1,050989 Valor atualizado = R\$16,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$17,20 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$18,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$17,20 * 1,050989 Valor atualizado = R\$18,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,19 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,45

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,19 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,45

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$8,85 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$9,30

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$8,85 * 1,050989 Valor atualizado = R\$9,30

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$17,28 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$18,16

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$17,28 * 1,050989 Valor atualizado = R\$18,16

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$1,50 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,58

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,50 * 1,050989 Valor atualizado = R\$1,58

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$28,56 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$30,02

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$28,56 * 1,050989 Valor atualizado = R\$30,02

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$22,88 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$24,05

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$22,88 * 1,050989 Valor atualizado = R\$24,05

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$26,82 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$28,19

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$26,82 * 1,050989 Valor atualizado = R\$28,19

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$46,20 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$48,56

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$46,20 * 1,050989 Valor atualizado = R\$48,56

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$13,89 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$14,60

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$13,89 * 1,050989 Valor atualizado = R\$14,60

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,35 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$7,72

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,35 * 1,050989 Valor atualizado = R\$7,72

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,96 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,26

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,96 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,26

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$9,47 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$9,95

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$9,47 * 1,050989 Valor atualizado = R\$9,95

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$21,83 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$22,94

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$21,83 * 1,050989 Valor atualizado = R\$22,94

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$35,79 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$37,61

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$35,79 * 1,050989 Valor atualizado = R\$37,61

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$13,45 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$14,14

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$13,45 * 1,050989 Valor atualizado = R\$14,14

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$3,65 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,84

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,65 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,84

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,83 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,83 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$17,44 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$18,33

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$17,44 * 1,050989 Valor atualizado = R\$18,33

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,14 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,40

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,14 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,40

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,34 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$7,71

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,34 * 1,050989 Valor atualizado = R\$7,71

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$2,55 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,68

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,55 * 1,050989 Valor atualizado = R\$2,68

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,96 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,26

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,96 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,26

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$31,35 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$32,95

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$31,35 * 1,050989 Valor atualizado = R\$32,95

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$9,18 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$9,65

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$9,18 * 1,050989 Valor atualizado = R\$9,65

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,06 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$4,27

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,06 * 1,050989 Valor atualizado = R\$4,27

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$24,72 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$25,98

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$24,72 * 1,050989 Valor atualizado = R\$25,98

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,31 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$7,68

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,31 * 1,050989 Valor atualizado = R\$7,68

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$24,35 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$25,59

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$24,35 * 1,050989 Valor atualizado = R\$25,59

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$6,34 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,66

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$6,34 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,66

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$26,23 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$27,57

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$26,23 * 1,050989 Valor atualizado = R\$27,57

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,38 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$4,60

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,38 * 1,050989 Valor atualizado = R\$4,60

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$2,75 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,89

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,75 * 1,050989 Valor atualizado = R\$2,89

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,02 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$4,22

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,02 * 1,050989 Valor atualizado = R\$4,22

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$2,75 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,89

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,75 * 1,050989 Valor atualizado = R\$2,89

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$8,04 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,45

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$8,04 * 1,050989 Valor atualizado = R\$8,45

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,11 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,37

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,11 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,37

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$3,65 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,84

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,65 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,84

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$11,85 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,45

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,85 * 1,050989 Valor atualizado = R\$12,45

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$2,55 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,68

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,55 * 1,050989 Valor atualizado = R\$2,68

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$6,42 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,75

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$6,42 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,75

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,70 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$4,94

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,70 * 1,050989 Valor atualizado = R\$4,94

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,59 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$4,82

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,59 * 1,050989 Valor atualizado = R\$4,82

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$1,02 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,07

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,02 * 1,050989 Valor atualizado = R\$1,07

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$1,29 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,36

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,29 * 1,050989 Valor atualizado = R\$1,36

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$3,29 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,46

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,29 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,46

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$11,49 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,49 * 1,050989 Valor atualizado = R\$12,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$6,07 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,38

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$6,07 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,38

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,96 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,26

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,96 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,26

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$12,59 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$13,23

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12,59 * 1,050989 Valor atualizado = R\$13,23

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$2,75 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,89

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,75 * 1,050989 Valor atualizado = R\$2,89

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$12,45 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$13,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12,45 * 1,050989 Valor atualizado = R\$13,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$13,78 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$14,48

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$13,78 * 1,050989 Valor atualizado = R\$14,48

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$13,01 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$13,67

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$13,01 * 1,050989 Valor atualizado = R\$13,67

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$6,42 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,75

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$6,42 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,75

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,07 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$7,43

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,07 * 1,050989 Valor atualizado = R\$7,43

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$21,96 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$23,08

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$21,96 * 1,050989 Valor atualizado = R\$23,08

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$2,41 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,53

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,41 * 1,050989 Valor atualizado = R\$2,53

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,80 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,20

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,80 * 1,050989 Valor atualizado = R\$8,20

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,59 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$4,82

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,59 * 1,050989 Valor atualizado = R\$4,82

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$11,92 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$12,53

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$11,92 * 1,050989 Valor atualizado = R\$12,53

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$9,44 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$9,92

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$9,44 * 1,050989 Valor atualizado = R\$9,92

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,50 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,78

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,50 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,78

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$3,65 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,84

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,65 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,84

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,05 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$5,31

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,05 * 1,050989 Valor atualizado = R\$5,31

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$2,75 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$2,89

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2,75 * 1,050989 Valor atualizado = R\$2,89

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$3,66 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,85

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,66 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,85

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$3,39 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,56

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,39 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,56

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$8,38 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,81

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$8,38 * 1,050989 Valor atualizado = R\$8,81

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$22,88 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$24,05

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$22,88 * 1,050989 Valor atualizado = R\$24,05

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,62 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,01

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,62 * 1,050989 Valor atualizado = R\$8,01

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$12,77 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$13,42

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12,77 * 1,050989 Valor atualizado = R\$13,42

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$7,80 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$8,20

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7,80 * 1,050989 Valor atualizado = R\$8,20

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$3,67 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$3,86

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$3,67 * 1,050989 Valor atualizado = R\$3,86

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$1,68 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1,77

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,68 * 1,050989 Valor atualizado = R\$1,77

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$5,78 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$6,07

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5,78 * 1,050989 Valor atualizado = R\$6,07

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

Atualização de R\$4,59 de 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$4,82

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 21-Julho-2024 e 30-Junho-2025

Em percentual: 5,0989%

Em fator de multiplicação: 1,050989

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$4,59 * 1,050989 Valor atualizado = R\$4,82

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

minuta

7º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI., CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 183/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 183/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será R\$ 2.866.819,50 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme tabela a seguir:

		itavos), conforme tabela a seguir:	TT '1	0 (:1 1	X 7 1	X 7 1 /	
Lote	Item			Quantidad		Valor após	
				е		aplicação do	
				Acrescida	o R\$	Indice R\$	
			medi				
			da				
01	1	ABACATE, FRUTA COM	KG	500,00	3,65	3,84	1.920,00
		CASCA LISA, VERDE IN					
		NATURA, APRESENTANDO					
		GRAU DE MATURAÇÃO					
		QUE SUPORTE A					
		MANIPULAÇÃO NÃO					
		DEVERÁ APRESENTAR					
		DANOS DE ORIGEM FÍSICA,					
		MECÂNICA OU BIOLÓGICA					
		QUE AFETE A SUA					
		APARÊNCIA.					
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA	KG	900,00	5,14	5,40	4.860,00
		QUALIDADE, OU SEJA,					
		DEVE ESTAR FIRME E					
		COMPACTA, ISENTO DE					
		PARASITAS E LARVAS,					
		SEM DANOS FÍSICOS E					
		MECÂNICA E CORTE, COM					
		CASCA BRILHANTE, SEM					
		FUROS, RACHADURAS OU					
		MANCHAS ESCURAS.					
01	3	ALFACE, DE PRIMEIRA	KG	3.000,00	2,55	2,68	8.040,00
		QUALIDADE, GRAÚDA			,)	
		ISENTA DE MATERIAL					
	1			0 0 1 055	760 010 E	<u> </u>	



01	4	TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE. ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE	KG	2.000,00	31,35	32,95	65.900,00
01	5	PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS. BANANA CATURRA DE		24.000,00	4,06	4,27	102.480,00
		PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.					
01	6	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		4.000,00	7,31	7,68	30.720,00
01	7	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E		8.500,00	6,34	6,66	56.610,00



		MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.					
01	8	BERGAMOTA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	6.000,00	4,38	4,60	27.600,00
01	9	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	2.000,00	4,02	4,22	8.440,00
)1	10	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CARACTERÍSTICA UNIFORME, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.	KG	2.000,00	5,78	6,07	12.140,00
)1	11	CAQUI DE CHOCOLATE, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.	KG	2.000,00	8,04	8,45	16.900,00
)1	12	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO , UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	KG	4.000,00	5,11	5,37	21.480,00
01	13	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE	KG	2.000,00	3,65	3,84	7.680,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		•	Сири				
		PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).					
01	14	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.		500,00	2,55	2,68	1.340,00
01	15	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.		4.000,00	4,70	4,94	19.760,00
01	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).		12.000,00	1,02	1,07	12.840,00
01	17	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.		400,00	3,29	3,46	1.384,00
01	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.		18.000,00	6,07	6,38	114.840,00
01	19	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS,		8.000,00	12,59	13,23	105.840,00



		Withhelpto de	 			
		PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.				
01	20	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	18.000,00	12,45	13,08	235.440,00
01	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	4.000,00	13,01	13,67	54.680,00
01	22	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	10.000,00	7,17	7,43	74.300,00
01	23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	4.000,00	2,41	2,53	10.120,00



		Withincipio de	1				
		DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.					
01	24	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		3.000,00	11,92	12,53	37.590,00
01	25	PÊSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.		8.000,00	9,44	9,92	799.360,00
01	26	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.		8.000,00	3,65	3,84	30.720,00
01	27	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM		7.000,00	4,83	5,08	35.560,00



		FERIMENTOS OU DEFEITOS.				
02	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2.000,00	17,44	18,32	36.640,00
02	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	7,34	7,71	385,50
02	3	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 500 GR.	500,00	5,96	6,26	3.130,00



02	4	AMIDO DE MILHO, PO	CT 1	1.000,00	9,18	9,65	9.650,00
		COLORAÇÃO BRANCA,					
		TEXTURA FINA. ISENTO DE					
		MOFO E SUJIDADES.					
		EMBALADO PAPEL					
		IMPERMEÁVEL OU					
		PACOTE PLÁSTICO, LIMPO,					
		NÃO VIOLADO,					
		RESISTENTE, QUE					
		GARANTA A INTEGRIDADE					
		DO PRODUTO. A					
		EMBALAGEM DEVERÁ					
		CONTER EXTERNAMENTE					
		OS DADOS QUE A					
		LEGISLAÇÃO VIGENTE					
		ASSIM DETERMINAR.					
		DEVERÁ APRESENTAR					
		VALIDADE MÍNIMA DE 06					
		(SEIS) MESES A PARTIR DA					
		DATA DE ENTREGA.					
		FORNECIMENTO: PACOTES					
		DE 1 KG.	OT 6		2 4 52	2.7.00	7 1 0 60 00
)2	5	ARROZ BRANCO TIPO 1, PO	CT 2	2.000,00	24,72	25,98	51.960,00
		LONGO, FINO, PRAZO DE					
		VALIDADE MÍNIMO DE 5					
		MESES A CONTAR DA					
		DATA DE ENTREGA.					
		ACONDICIONADO EM					
		PACOTE PLÁSTICO,					
		ÍNTEGRO, RESISTENTE,					
		VEDADO					
		HERMETICAMENTE. DEVE					
		ESTAR LIVRE DE					
		SUJIDADES, PRAGAS E					
		LARVAS. FORNECIMENTO:					
		PACOTES DE 5 KG.					
)2	6	ARROZ PARBOILIZADO PO	CT 1	0.000,00	24,35	25,59	255.900,00
		TIPO 1, LONGO, FINO,)	- ,	
		PRAZO DE VALIDADE					
		MÍNIMO DE 5 MESES A					
		CONTAR DA DATA DE					
		ENTREGA.					
		ACONDICIONADO EM					
		PACOTE PLÁSTICO,					
		ÍNTEGRO, RESISTENTE,					
		VEDADO					
		HERMETICAMENTE. DEVE					
		SUJIDADES, PRAGAS E			1		



		iviumerpio de				
		LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.				
02	7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.	1.000,00	4,59	4,82	4.820,00
02	8	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	2.000,00	26,23	27,57	55.140,00
02	9	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	2,75	2,89	5.780,00
02	10	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.000,00	2,75	2,89	2.890,00
02	11	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	2.000,00	2,75	2,89	5.780,00
02	12	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS	1.000,00	2,75	2,89	2.890,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		- Trumeipio de	 			
		NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
02	13	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.	1.000,00	11,85	12,45	12.450,00
02	14	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	300,00	6,42	6,75	2.025,00
02	15	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.	200,00	4,59	4,82	964,00
02	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	12.000,00	1,29	1,36	16.320,00
02	17	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA	1.000,00	11,49	12,08	12.080,00



		E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
02	18	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.		5,96	6,26	3.130,00
02	19	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS.	1.000,00	2,75	2,89	2.890,00



		Municipio de C					
		FORNECIMENTO: PACOTES					
02	20	DE 1KG. FARINHA DE TRIGOP ESPECIAL ENRIQUECIDA	PCT	1.000,00	13,78	14,48	14.480,00
		DE FERRO E ÁCIDO					
		FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS,					
		TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS					
		NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO					
		MÍNIMO DE VALIDADE DE					
		06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
		FORNECIMENTO: PACOTES					
02	21	DE 5 KG. FEIJÃO PRETO, TIPO 1,P	РСТ	4.000.00	6,42	6,75	27.000,00
		NOVO, DE BOM		,	,	-)	
		COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO					
		DE OUTROS TIPOS DE					
		FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E					
		SUJIDADES. EMBALAGEM					
		PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO					
		VIOLADA, CONTENDO					
		DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO,					
		PROCEDÊNCIA,					
		INGREDIENTES, INFORMAÇÕES					
		NUTRICIONAIS, LOTE,					
		DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE					
		MÍNIMA DE 6 MESES A					
		CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
		EMBALAGEM DE 1KG.					
02	22	FERMENTO BIOLÓGICO U SECO INSTANTÂNEO PARA	JN	200,00	21,96	23,08	4.616,00
		MASSAS, 500G.					
02	23	FERMENTO QUÍMICO SECOL PARA BOLO, PÓ FINO,	JN _	1.000,00	7,80	8,20	8.200,00
		HOMOGÊNEO,					
		COLORAÇÃO BRANCA.					
		SUJIDADES. EMBALAGEM					
		PLÁSTICA COM TAMPA DE					
		ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO.					



	-		 nema - 1 K	.		
02	24	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	500.00	4.50	4.82	2.410.00
02	24	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTE DE 500G.	500,00	4,59	4,82	2.410,00
02	25	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS	30.000,00	5,50	5,78	173.400,00



		ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.					
02	26	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				5,31	5.310,00
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA- PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	4.000,00	2,75	2,89	11.560,00
02	28	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA		2.000,00	2,75	2,89	5.780,00



		<u> </u>					<u> </u>
		DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
02	29	MACARRÃO PARAFUSOI INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	1.000,00	5,05	5,31	5.310,00
02	30		РСТ	200,00	3,66	3,85	770,00
02	31	MILHO PARA PIPOCA, DEI PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES,	PCT	500,00	3,39	3,56	1.780,00



		MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.					
02	32	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	S	4.000,00	8,38	8,81	35.240,00
02	33	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.	EMB	100,00	22,88	24,05	2.405,00
02	34	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	5.000,00	7,62	8,01	40.050,00
02	35	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSOCAS ORGANOLÉPOCAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	KG	8.000,00	12,77	13,42	107.360,00
02	36	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO	KG	3.000,00	7,80	8,20	24.600,00



		^					
		QUÍMICO E GORDURA					
		ANIMAL OU VEGETAL,					
		FERMENTO BIOLÓGICA.					
		PRODUZIDO DE ACORDO					
		COM AS BOAS PRÁTICAS					
		DE MANIPULAÇÃO DE					
		ALIMENTOS SEM USO DE					
		CONSERVANTES, FRESCO,					
		MACIO, SEM PRESENÇA DE					
		SUJIDADES, FEITO NO DIA					
		DA ENTREGA, NÃO DEVE					
		SER EMBALADOS QUENTE.					
		DEVE SER					
		ACONDICIONADOS EM					
		SACOS DE POLIETILENO					
		COM DATA DE					
		FABRICAÇÃO E			1		
		VENCIMENTO E NOME DO			1		
		PRODUTOR. TABELA			1		
		NUTRICIONAL E			1		
		INGREDIENTES. UNIDADE					
		DE 500G.					
02	27		рот	1 000 00	2.67	2.06	2.060.00
02	37	POLVILHO AZEDO.	PCI	1.000,00	3,67	3,86	3.860,00
		EMPACOTADO EM					
		PLÁSTICO ATÓXICO,					
		ISENTO DE BOLORES,					
		SUBSTÂNCIAS NOCIVAS,					
		ODORES E SABOR					
		ESTRANHOS AO SEU					
		ASPECTO NORMAL.					
		PACOTE DE 500 G.					
02	38	SAL IODADO,		2.000,00	1,68	1,77	3.540,00
		CONSTITUÍDO DE CRISTAIS					
		DE GRANULAÇÃO					
		UNIFORME E ISENTO DE					
		IMPUREZAS E UMIDADE,					
		ACONDICIONADO, EM					
		SAÇO PLÁSTICO, ÍNTEGRO,					
		ATÓXICO, RESISTENTE,					
		VEDADO					
		HERMETICAMENTE E					
		LIMPO. A EMBALAGEM					
		DEVERÁ CONTER			1		
		EXTERNAMENTE OS			1		
		DADOS QUE A			1		
		LEGISLAÇÃO			1		
		DETERMINAR. DEVERÁ			1		
		APRESENTAR VALIDADE			1		
		MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES					



		A PARTIR DA DATA DE
		ENTREGA. PACOTE DE TRO.
02	39	ENTREGA. PACOTE DE 1KG. VINAGRE DE MAÇÃ.FRA 2.000,00 2,75 2,89 5.780,00 ASPECTO LÍMPIDO E COMS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA
		LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES
		A CONTAR DA DATA DE
		ENTREGA DO PRODUTO.
		FRASCO DE 750ML.

CLÁUSULA QUARTA -Eventual saldo de quantitativo existente do objeto da contratação ao final do atual prazo de vigência da ARP será suprimido, passando a valer a renovação total do quantitativo original a partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 183/2025.

Parágrafo Único- O Valor suprimido com o saldo do ano anterior, não será feito aditivo no papel somente dentro do Sistema EQUIPLANO, através de apostilamento 08/2025.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Contratada

minuta

4.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 182/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 182/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será R\$ 3.258.771,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais).

conforme tabela a seguir:

Lote		Descrição do produto/serviço	Unid	Quantidade	Valor	Valor após	Valor Total
		, F	ade	Acrescida		aplicação do	
			de			Indice R\$	
			medi		Atual		
			da		R\$		
03	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL	KM	12.000,00	1,12	1,18	14.160,00
		DE ENTREGA (ÁREA RURAL).					
03	2	IOGURTE POLPA DE FRUTAS,	L	6.000,00	5,94	6,24	37.440,00
		SABORES DIVERSOS,					
		ACONDICIONADO EM SACHÊ					
		CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO					
		CONTENDO PROCEDÊNCIA DO					
		PRODUTO, INGREDIENTES,					
		TABELA NUTRICIONAL, PESO,					
		DATA DE FABRICAÇÃO E					
		VALIDADE E REGISTRO NO SIM,					
		CISPOA OU SIF. VALIDADE					
		MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR					
		DA DATA DE ENTREGA.					
		ENTREGA QUINZENAL					
0.0		CONFORME CRONOGRAMA.	_	1000000		- 04	
03	3	LEITE PASTEURIZADO		10.000,00	5,53	5,81	58.100,00
		REFRIGERADO TIPO C, QUE					
		APRESENTE AS					
		ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO					
		DE COLETA E DE QUALIDADE					
		DO LEITE, DEVENDO AINDA					
		SEGUIR AS NORMATIVAS					

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



			1				
		PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.					
03	4	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		2.000,00	8,30	8,72	17.440,00
03	5	MANTEIGA: SEM SAL - EMBALAGEM 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES		3.000,00	11,80	12,40	37.200,00
03	6	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA		3.000,00	5,19	5,45	16.350,00



		Widnicipio de Ca				
		DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.				
03	7	NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2.500,00	8,85	9,30	23.250,00
03	8	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30	2.000,00	28,56	30,02	60.040,00



						 -
		(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA				
03	9	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE.	2.000,00	46,20	48,56	97.120,00
03	10	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA	2.000,00	13,89	14,60	29.200,00



					1		
		ANORMAL, COM INDÍCIOS DE					
		FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO					
		SERÁ TOLERADA A PRESENÇA					
		DE MANCHAS ESVERDEADAS					
		OU PARDACENTAS OU					
		COLORAÇÃO SEM					
		UNIFORMIDADE.					
04	1	CARNE BOVINA MOÍDA DEKO	G	12.000,00	41,86	43,99	527.880,00
		PRIMEIRA MAGRA.		Ź		,	,
		EMBALAGEM: O PRODUTO					
		DEVERÁ SER EMBALADO COM					
		MATERIAIS ADEQUADOS PARA					
		AS CONDIÇÕES DE					
		ARMAZENAMENTO E QUE LHE					
		CONFIRAM UMA PROTEÇÃO					
		APROPRIADA (DEVERÁ SER					
		ACONDICIONADO EM SACO					
		PLÁSTICO TRANSPARENTE,					
		ATÓXICO, RESISTENTE À					
		MANIPULAÇÃO E					
		TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO:					
		02 KG. O PRODUTO DEVERÁ					
		APRESENTAR VALIDADE					
		MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A					
		PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
		NA ESCOLA REQUISITANTE.					
		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO					
		PRODUTO: CARNE BOVINA					
		MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA					
		OU AGULHA SEM OSSO,					
		RESFRIADA, COM					
		TEMPERATURA DE +4°C, COM					
		NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E					
		ISENTA DE TECIDOS					
		INFERIORES COMO: OSSOS,					
		CARTILAGENS, GORDURA					
		PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E					
0.4		NÓDULOS LINFÁTICOS.	~	12 000 00	11 60	12.01	
04	2	CARNE BOVINA PURA TIPOKO	G	12.000,00	41,68	43,81	525.720,00
		PATINHO, MAGRA, COM NO					
		MÁXIMO 10% DE GORDURA,					
		SEM OSSO, SEM NERVOS,					
		RESFRIADA, LIMPA, NÃO					
		AMOLECIDA NEM PEGAJOSA,					
		SEM MANCHAS ESVERDEADAS					
		OU PARDACENTAS, ODOR					
		CARACTERÍSTICO, EMBALADA					
		EM SACO PLÁSTICO					
		TRANSPARENTE E ATÓXICO,					
		PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,					
		LIMPO, NÃO VIOLADO,					
		RESISTENTE, QUE GARANTA A					
		INTEGRIDADE DO PRODUTO					
		ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.					



		Municipio de Ca	1				
		O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.					
04	3	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE.	KG	3.000,00	22,05	23,17	69.510,00
04	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KG	24.000,00	7,78	8,18	196.320,00



	Municipio de Ca	1				
04 5	NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		12.000,00	1,06	1,11	13.320,00
04 6	DE ENTREGA (ÁREA RURAL). MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO.	KG	600,00	15,30	16,08	9.648,00
	FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA					



		CONDIÇÕES QUE PRESERVEM					
		,					
		ALIMENTO CONGELADO.					
		CAIXAS COM CAPACIDADE DE					
		ATE 10 KG.					
)4	7	PEITO DE FRANGO CONGELADO, K	G	3.000,00	17,28	18,16	54.480,00
		SEM OSSO, EMBALADO EM					
		SACO PLÁSTICO					
		TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA					
		ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO,					
		NÃO VIOLADO,					
		RESISTENTE, QUE GARANTAM A					
		INTEGRIDADE DO PRODUTO.					
		NÃO PODERÁ APRESENTAR					
		SINAIS DE RECONGELAMENTO					
		NO MOMENTO DA ENTREGA,					
		COMO GELO AVERMELHADO OU					
		LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA					
		EMBALAGEM. DEVERÁ SER					
		TRANSPORTADO EM CARRO					
		REFRIGERADO OU EM CAIXAS					
		TÉRMICAS QUE MANTENHAM					
		SUA TEMPERATURA DESDE A					
		SAÍDA DO MERCADO ATÉ A					
		ENTREGA NO					
		ESTABELECIMENTO. ESTA					
		DEVERÁ APRESENTAR-SE EM					
		CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS					
		AO TRANSPORTE.					
)5	1	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 1L	,	5.000,00	27,91	29,33	146.650,00
, .	1	LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA,	-	2.000,00	_ , , , , ,		1 .0.02 0,00
		AVEIA INTEGRAL, ÓLEO					
		VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO					
		E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR,					
		ODOR, SABOR E TEXTURA					
		CARACTERÍSTICA. PRODUTO					
		DEVE ESTAR DE ACORDO COM A					
		ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ					
		APRESENTAR VALIDADE					
		MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR					
		DA DATA DE ENTREGA.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA					
		TETRA PACK LONGA VIDA,					
		ATÓXICA E RESISTENTE.					
		ROTULADO DE ACORDO COM A					
		LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
		REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO					
		CASO DE ALTERAÇÃO DO					
		MESMO ANTES DA VALIDADE,					
		PRAZO DE VALIDADE VENCIDO					
		E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
)5	2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEMP	СТ	5 000 00	13 76	45,99	220 050 00
IJ	2	l -	CI	5.000,00	43,76	43,99	229.950,00
		GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO					
		DE MILHO, FARINHA DE MILHO,					
		MARGARINA VEGETAL				1	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



							<u> </u>
		[GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA, PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES NATURAIS; MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA DE					
		REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR,					
		OU DE MELHOR QUALIDADE.					
05	3	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, PIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	5.000,00	38,38	40,34	201.700,00
05	4	BISCOITO SEM GLÚTEN - SABOR P DOCE DE LEITE OU MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO	PCT	5.000,00	17,65	18,55	92.750,00



		-	_				
		QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
05	5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEMI LACTOSE: O PRODUTO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LACTOSE. MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	3.000,00	38,38	40,34	121.020,00
05	6	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARROM DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	1.500,00	17,20	18,08	27.120,00
05	7	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL	KM	12.000,00	1,50	1,58	18.960,00
05	8	DE ENTREGA (ÁREA RURAL). FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA	PCT	2.000,00	22,88	24,05	48.100,00



		CARACTERÍSTICA.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO					
		PLÁSTICO, HERMETICAMENTE					
		SELADO, ATÓXICO,					
		RESISTENTE, ROTULADO DE					
		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO					
		VIGENTE, CONTENDO DATA DE					
		FABRICAÇÃO, VALIDADE E					
		LOTE. PACOTE DE 1 KG.					
		(ALERGIA AO GLÚTEN).					
05	9	GELEIA FRUTAS VERMELHAS UN	1	500,00	26,82	28,19	14.095,00
		DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS;					
		SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR					
		MORANGO, AMORA,					
		FRAMBOESA, EDULCORANTES:					
		SORBITOL E SUCRALOSE,					
		ESTABILIZANTE PECTINA,					
		REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO					
		CÍTRICO, CONSERVANTE					
		SORBATO DE POTÁSSIO,					
		AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO					
		TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE					
		ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO					
		CONTÉM GLÚTEN . UNIDADE DE					
		230G. (DIABÉTICOS).					
05	10	LEITE ZERO LACTOSE OL		10.000,00	7,35	7,72	77.200,00
		PRODUTO DEVE SER DE 1ª			, ,= -	7,1-	
		QUALIDADE E 0% DE LACTOSE,					
		NÃO DEVE APRESENTAR					
		QUALQUER CONTAMINAÇÃO,					
		ADULTERAÇÕES NA SUA					
		COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL.					
		TEM COMO INGREDIENTES O					
		LEITE SEMIDESNATADO,					
		ENZIMA LACTASE E					
		EȘTABILIZANTES CITRATO DE					
		SÓDIO, MONOFOSFATO DE					
		SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.					
		CONSTAR O LOTE, DATA DE					
		FABRICAÇÃO E VALIDADE,					
		INGREDIENTES, TABELA					
		NUTRICIONAL, POSSUIR					
		CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF.					
		1L. (INTOLERANTE A LACTOSE).					
05	1.1	MACARRÃO DE ARROZ OUPC	T	5 000 00	5.06	6.26	21 200 00
05	11		· 1	5.000,00	5,96	6,26	31.300,00
		MILHO, SEM OVOS, TIPO					
		ESPAGUETE INGREDIENTES:					
		FARINHA DE ARROZ OU MILHO,					
		SEM OVOS, SEM COLESTEROL E					
		SEM GLÚTEN.					
		CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR,					
		SABOR E TEXTURA					
		CARACTERÍSTICA.					
		EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO					
		PLÁSTICO, HERMETICAMENTE					
		PLASTICO, HEKMETICAMENTE					



				ilia - 1 K			
0.5		SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO GLÚTEN).			0.45	0.05	40.7770.00
05	12	MASSA PARA MACARRÃO TIPO PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		·			49.750,00
05	13	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN EP SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOS E; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	CT	2.000,00	21,83	22,94	45.880,00
05	14	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO L SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	N	5.000,00	35,79	37,61	188.050,00
05	15	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEMU GLÚTEN E SEM LACTOSE.	JN	2.000,00	13,45	14,14	28.028,00



		Municipio de Capa	anc				
		INGREDIENTES: AMIDO DE					
		MILHO, FARINHA DE ARROZ,					
		OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL,					
		AÇÚCAR, UMECTANTE:					
		GLICERINA; EMULSIONANTES:					
		ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS					
		COM POLIGLICEROL, MONO-E					
		DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS					
		1 1					
		FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM),					
		ESPESSANTE:					
		HIDROXIPROPILMETILCELULOS					
		E; PROTEÍNA DE SOJA,					
		FERMENTO BIOLÓGICO, SAL,					
		FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA					
		NATURAL. ALÉRGICOS:					
		CONTÉM OVOS E DERIVADOS					
		DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
		PACOTE COM, 150G. (ALERGIA A					
		FENILCETONÚRIA). MARCA DE					
		REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR,					
		OU DE MELHOR QUALIDADE.					
06	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCALKI	M	12.000,00	1,50	1,58	18.960,00
		DE ENTREGA (ÁREA RURAL).			-,	-,	
06	2	IOGURTE DIET (ISENTO DE UN	N	500,00	2,98	3,13	1.565,00
		AÇÚCAR), NOS SABORES			_,-	-,	
		MORANGO OU COCO. DEVERÁ					
		SER TRANSPORTADO EM					
		CARROS FECHADOS					
		REFRIGERADOS, EM					
		EMBALAGENS E					
		TEMPERATURAS CORRETAS E					
		ADEQUADAS (10°C OU DE					
		ACORDO COM O FABRICANTE).					
		7					
		APRESENTAR VALIDADE					
		MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR					
		DA DATA DE ENTREGA.					
		EMBALAGEM EM POLIETILENO					
		LEITOSO ATÓXICO CONTENDO					
		EXTERNAMENTE OS DADOS DE					
		IDENTIFICAÇÃO E					
		PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO					
		NUTRICIONAL, NÚMERO DO					
		LOTE, DATA DE VALIDADE,					
		QUANTIDADE DO PRODUTO E					
		NÚMERO DO REGISTRO NO					
		SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140					
		A 170 GRAMAS. PRODUTO					
		SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO					
		ATO DA ENTREGA AOS					
		PROCEDIMENTOS					
		ADMINISTRATIVOS.					
	1				Ì	1	l
		EMBALAGEM COM 170G.					



06	3	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL UN DE BEBIDA AVEIA OU	500,00	8,97	9,43	4.715,00
		AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).				
06	4	IOGURTE ZERO LACTOSE - UN ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMÊNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 170G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	2.000,00	4,97	5,22	10.440,00
006	5	MARGARINA SEM SAL UN INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO E INTERESTERIFICADO), SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (E, A), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	1.000,00	13,45	14,14	14.140,00
06	6	MARGARINA ZERO LACTOSE O UN PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER LEITE E NEM GLÚTEN, DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, QUE ESTEJA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE EM PÓ DESNATADO, O	2.000,00	11,87	12,48	24.960,00



06	7	AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MARGARINA. SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. UNIDADE DE 500G. (INTOLERANTE A LACTOSE). QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE,	PCT	2.000,00	11,46	12,04	24.080,00
		CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).					
06	8	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.		2.000,00	13,46	14,15	28.300,00
06	9	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).		2.000,00	11,36	11,94	23.880,00

CLÁUSULA QUARTA -Eventual saldo de quantitativo existente do objeto da contratação ao final do atual prazo de vigência da ARP será suprimido, passando a valer a renovação total do quantitativo original a partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 182/2025.

Parágrafo Único- O Valor suprimido com o saldo do ano anterior, não será feito aditivo no papel somente dentro do Sistema EQUIPLANO, através de apostilamento 05/2025.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, xx de xxxx de 2025



NEIVOR KESSLER *Prefeito Municipal*

NELSON JUNIOR KRAEMER

Representante Legal

COMERCIO DE GENEROS

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Contratada



Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

DESPACHO INICIAL

ASSUNTO: Aditivo contratual.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do requerimento de alteração contratual.

Certifico que conferi e atesto o que segue, conforme Memorando Interno nº 1/2023/PGM:

- a) há justificativa a respeito da necessidade de manutenção da execução do objeto da contratação;
- b) há justificativa dos quantitativos necessários;
- c) trata de uma contratação de natureza contínua;
- d) há declaração, pelo Fiscal da Contratação, da regularidade da execução do objeto da contratação e do bom relacionamento com a empresa contratada;
- e) há indicação precisa do que se pretende aditivar e/ou prorrogar, com os respectivos valores e quantitativos;

f há declaração, juntamente com a respectiva justificativa, de que o valor contratual que será praticado com a prorrogação está de acordo com o valor de mercado e é mais vantajoso para a Administração Pública municipal; (Porém foi solicitada para Secretaria).

- g) há comprovação da concordância da empresa contratada com a prorrogação contratual;
- h) verifiquei se o Fiscal da Contratação é aquele indicado no Termo de Referência ou designado por apostilamento formal constante no processo;
- i) questionei ao Fiscal da Contratação se há necessidade de alguma alteração/inclusão de obrigação(ões) no contrato, para melhor execução do objeto da contratação.

Nesta oportunidade, certifico e atesto que realizei o preenchimento, a conferência, a confecção e a impressão dos documentos abaixo, momento em que realizo a juntada dos seguintes documentos:

- 1 Da memória de cálculo completa da atualização monetária do valor do contrato nº 182 e 183/2024, utilizando o IPCA, com base na cláusula Décima do contrato/aditivo, com o percentual de 5,0989%, calculado com base nos últimos 12 (doze) meses, entre 21/07/2024 até 30/06/2025,
- 2 de habilitação exigidos originariamente no edital da licitação, juntando, nesta oportunidade, o(s) documento(s) que se encontrava(m) com a(s) sua(s) validade(s) vencida(s):
 - a) Certidão negativa dos tributos federais;
 - b) Certidão negativa Estadual-
 - c) Certidão Positiva Municipal
 - d) Certidão Negativa FGTS
 - e) Certidão Negativa Trabalhista
 - f) Consulta ao Tribunal de Contas da União
 - g) Consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Parana.
 - 3 a minuta do termo aditivo.

Por fim, encaminho os autos ao Departamento Contábil e Financeiro para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da prorrogação da presente contratação, bem como realize a conferência dos cálculos de atualização monetária realizados.

Juntado o Parecer Contábil, encaminhem-se os autos à PGM, para o controle de legalidade.

Município de Capanema, 14 de julho de 2025

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Assinaturas



Documento: 6235/2025 - CERTIDÃO.pdf 15/07/2025 08:34:53 Data:

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 15/07/2025 08:35:17.





A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexoassinado/entidade/50 com

o código 3c80367e-3fc4-4ccd-b9a7-a0828e43d44b

Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 238/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística de Contratações – SELOG

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ASSUNTO: Análise do pedido de prorrogação de vigência da contratação. Serviços contínuos e essenciais. Renovação do quantitativo. Pregão Presencial nº 29/2024. 4º e 5º Termos Aditivos à Ata de Registro de Preços nº 182/2024. 7º e 8º Termos Aditivos à Ata de Registro de Preços nº 183/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para centro de educação infantil e escolas municipais urbanas e rurais do Município de Capanema/PR, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS CONTÍNUOS. RENOVAÇÃO ANUAL DO QUANTITATIVO. REAJUSTE ANUAL PELO IPCA. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA LCM 14/22. PARECER FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO.

A SELOG encaminha para análise da PGM o presente PA, contendo solicitação de prorrogação da vigência da contratação indicada alhures, conforme razões e justificativas constantes no processo.

É a síntese do necessário.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a PGM, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos, nas justificativas apresentadas ou na ausência do preenchimento dos requisitos exigidos.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito, tendo como base normativa a LCM 14/22 e o Memorando Interno nº 1/2023/PGM.

2.2. Dos requisitos para o procedimento de alteração da contratação

Dispõe a LCM 14/22:

Art. 194. Em se tratando de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, em razão de alteração unilateral do contrato ou no interesse da Administração, observar-se-ão as seguintes regras:

I - o órgão público interessado procederá à abertura de processo, apenso ao respectivo processo de contratação, indicando as razões da alteração unilateral do contrato, de forma detalhada,



Procuradoria-Geral do Município - PGM

anexando os cálculos, planilhas, projetos, previsão orçamentária e demais documentos necessários para a formalização da alteração;

- II o processo será encaminhado ao Órgão Central de Contratações Públicas, o qual procederá à intimação do contratado para, querendo, manifestar-se sobre a alteração contratual, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
- III em havendo alguma objeção por parte do contratado ou algum apontamento técnico a respeito do objeto a ser alterado, o processo será encaminhado ao órgão público interessado, que se manifestará a respeito das alegações do contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- IV após a manifestação do órgão público interessado ou não havendo objeções por parte do contratado, o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do termo aditivo e encaminhará o processo à PGM, para a realização do controle prévio de legalidade da alteração contratual e do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- V estando em ordem o processo, este será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou para autoridade por ele designada, para deliberação;
- VI aprovada a alteração e o reequilíbrio, o extrato do termo aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e os documentos do processo serão divulgados, na íntegra, no sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Aplica-se ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação o disposto no $\S 8^o$ do art. 45 desta Lei.

Por seu turno, a PGM confeccionou o Memorando nº 1/2023/PGM, na intenção de tentar facilitar a compreensão e aperfeiçoar os procedimentos de alteração contratual, cujo conteúdo passaremos a abordar no tópico seguinte.

2.2.1. Dos requisitos para a prorrogação contratual.

No Memorando Interno nº 01/2023/PGM foram consignados, de forma condensada, os requisitos para as prorrogações contratuais. Quais sejam:

- 1 justificativa a respeito da necessidade de manutenção da execução dos serviços e sua essencialidade, incluindo a justificativa dos quantitativos necessários;
- 2 justificativa idônea que configure um serviço contínuo, a fim de possibilitar a prorrogação com aditivo integral do quantitativo;
 - 3 declaração, pelo Fiscal da Contratação, da regularidade dos serviços prestados pela empresa contratada;
 - 4 indicação precisa do que se pretende aditivar e/ou prorrogar, com os respectivos valores;
- 5 indicação do valor atualizado do contrato, com a aplicação do índice de correção monetária, juntando-se os cálculos;
- **6** declaração, juntamente com a respectiva justificativa, de que o valor contratual que será praticado com a prorrogação está de acordo com o valor de mercado e é mais vantajoso para a Administração Pública municipal;
- 7 declaração de existência de recursos financeiros para fazer frente às despesas, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 8 em se tratando de contrato administrativo derivado de ata de registro de preços, é preciso confeccionar o cronograma de execução dos serviços, de forma pormenorizada, conforme a execução diária, semanal e/ou mensal. Em outras palavras, convertendo-se a ata de registro de preços em contrato, faz-se necessário um maior planejamento por parte da Secretaria interessada na confecção dos documentos para permitir a prorrogação contratual;
 - 9 concordância da empresa contratada com a prorrogação contratual;
- 10 documentação atualizada da empresa contratada a respeito da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
 - 11 minuta do termo aditivo.

Com relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, extrai-se o cumprimento satisfatório nestes autos do indicado no referido Memorando, apesar da singeleza das informações.

- O item 6 está sendo observado, conforme o Despacho Inicial juntado aos autos.
- O item 8 não é aplicável ao caso em apreço.
- Com relação ao item 10, destaco que diante das peculiaridades do caso, a eventual inexistência de regularidade em todos os documentos de habilitação da empresa não devem



Procuradoria-Geral do Município - PGM

impedir a prorrogação da contratação, mas, sim, impedir o pagamento, até que a empresa contratada regularize a situação.

No mais, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.

Por fim, analisando-se a documentação acostada aos autos até aqui, vislumbra-se o cumprimento satisfatório dos requisitos legais e das diretrizes do Memorando citado.

2.3. <u>Da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da contratação e renovação do quantitativo original do objeto</u>

Assim dispõe a LCM 14/22:

Art. 119. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

§ 1º Na hipótese de prorrogação na forma do **caput** deste artigo, o quantitativo do objeto consumido durante o primeiro ano de vigência da ata poderá ser o quantitativo de referência para o novo prazo de vigência da ata.

(...)

Art. 113. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - (...)

II - ata de registro de preços: o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas aos contratos previstas nesta Lei e em regulamento;

(...)

Art. 166. As contratações de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Destarte, depreende-se do art. 166 da LCM 14/22 a possibilidade de prorrogação da contratação, em se tratando de serviços contínuos e os preços serem vantajosos para a Administração.

Por meio de uma interpretação literal da legislação local, especialmente o disposto no art. 119 da LCM 14/22, sem olvidar da interpretação lógica e sistemática da legislação federal, em se tratando de serviços contínuos, é possível concluir que os limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 são aplicáveis dentro de um mesmo exercício financeiro, não sendo aplicável tal limitação quando da eventual prorrogação dos serviços contínuos para o exercício financeiro seguinte e assim sucessivamente, até o limite de dez anos indicado no art. 107 do mesmo diploma legal.

Caso não fosse essa a interpretação, o quantitativo de todas as licitações/contratações, cujo objeto configura um serviço ou fornecimento contínuo, deveria prever a estimativa de consumo relativo a 10 (dez) anos, o que se mostra desarrazoado.

Filio-me à interpretação de que, em se tratando de serviços contínuos, é permitida a renovação do quantitativo contratual original, na íntegra, anualmente, cujo limite de acréscimos, no montante de 25% indicado na lei de regência, relaciona-se com os eventuais acréscimos necessários dentro de um mesmo exercício financeiro.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual, com o acréscimo de quantitativo pleiteado.

Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.4. Do reajustamento em sentido estrito

Considerando o interesse da Administração municipal em realizar a prorrogação da contratação, há que se ressaltar a necessidade de observar o reajuste anual, no sentido de preservar o poder aquisitivo da moeda, conforme determina a própria Lei de Licitações e Contratos.

Dessa forma, consoante ao disposto em cláusula do contrato/ata em questão, mister a aplicação do IPCA como índice de referência para reajustar os valores a serem pagos pelo Município.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Procuradoria orienta pela **possibilidade** da prorrogação da contratação, pelo prazo solicitado, com renovação do quantitativo e aplicação do reajuste anual.

Resta, ainda:

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- b) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- c) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- d) disponibilização dos documentos, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

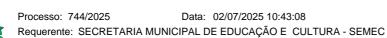
É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 5 de agosto de 2025.

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal OAB/PR 66.740

Assinaturas



Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC Assunto: Geral

Descrição: Aditivo - Merenda Escolar

Assinatura qualificada realizada por: ROBSON PINHEIRO DA SILVA:05323731974 em 05/08/2025 14:33:00.





A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexoassinado/entidade/50 com

o código b4a4f623-5673-465f-8481-12922e999e18



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DAS ATAS 182 E 183 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando o Parecer Jurídico nº 238/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema/PR, e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Púbicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná 071 de agosto de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Assinaturas



Documento: 9300/2025 - AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO DAS ATA 182 E 183 DO PREGÃO 29-2024.pdf

07/08/2025 17:24:29 Data:

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 08/08/2025 08:13:49.





A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexoassinado/entidade/50 com

o código a42188b6-13ff-44be-8c2c-4b52e5c08664



3º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 182/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 182/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será R\$ 763.499,68 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço		Quantidade		Valor Total
				Acrescida	aplicação do	R\$
			de medi		Indice R\$	
			da			
03	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE	KM	1.056,00	1,18	1.246,08
		ENTREGA (ÁREA RURAL).		,		,
03	2	IOGURTE POLPA DE FRUTAS,	L	1.642,00	6,24	10.246,08
		SABORES DIVERSOS.				
		ACONDICIONADO EM SACHÊ	l			
		CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO	I			
		CONTENDO PROCEDÊNCIA DO				
		PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA				
		NUTRICIONAL, PESO, DATA DE	l			
		FABRICAÇÃO E VALIDADE E				
		REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A				
		CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
		ENTREGA QUINZENAL CONFORME				
		CRONOGRAMA.				
03	3	LEITE PASTEURIZADO	L	2.869,00	5,81	16.668,89
		REFRIGERADO TIPO C, QUE				
		APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES				
		PRODUÇÃO DE COLETA E DE				
		QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO				
		AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS				
		PREVISTAS PELO MINISȚÉRIO DA				
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E				
		ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO				
		DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM)				
		SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL,				
		DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E				
		REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO				
		LICENÇA SANITAKIA. KEGISTRU NU				

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 1



	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.			
03 4	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, KG CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	115,00	8,72	1.002,80
03 5	MANTEIGA: SEM SAL - EMBALAGEM UN 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES	1.099,00	12,40	13.627,60
03 6	MARGARINA CREMOSA COM SAL UN (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	721,00	5,45	3.929,45
03 7	NATA, ACONDICIONADA EMUN EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES,	1.595,00	9,30	14.833,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 2



Município de Capanema - PR

03	8	TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRESUNTO COZIDO (NÃO)	KG	86,00	30,02	2.581,72
		APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA				
03	9	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE	KG	125,00	48,56	6.070,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

	Withhelpio de Capanen			
	INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE.			
03 10	SALSICHA TIPO HOT DOG, KG CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	205,00	14,60	2.993,00
04 1	CARNE BOVINA MOÍDA DE KG PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL,	7.301,00	44,10	321.974,10

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. 04 2 CARNE BOVINA PURA TIPORG PATINHO, MAGRA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2RG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDICÕES HIGIÉNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DE VERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PROODTO, RÔTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER ACONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÊRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, RG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER DE PARASITOS E DE QUA		,			,	1	
LINPÁTICOS. 04 2 CARNE BOVINA PURA TIPOKG PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM COSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DE SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEL SIGNICAS DE ALIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO PRODUTO, RÓTULO			APONEVROSES, TENDÕES,				
LINPÁTICOS. 04 2 CARNE BOVINA PURA TIPOKG PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM COSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DE SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEL SIGNICAS DE ALIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO PRODUTO, RÓTULO			COÁGULOS E NÓDULOS				
PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETTA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO, VALIDADE MÍNIMO BE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETTA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TERMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO, VALIDADE MÍNIMO BE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	04	2	CARNE BOVINA PURA TIPO	KG	2 908 00	44 10	128 242 80
MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA		ľ			2.500,00	17,10	120.242,00
OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR PESO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO, RÔTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 13 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESSES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG ULIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			1	l			
ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG 10.950,00 8,18 89.571,00 LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIRAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TÉMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIRAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS IDEAIS AO CONSUMO. O4 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO,				
PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESSE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG I0.950,00 8,18 89.571,00 LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE				
CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			GARANTA A INTEGRIDADE DO				
CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO				
APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
MÁXIMO DE 2KG POR EMBALÁGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF, O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESSES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
MANTENHAM SUA TEMPERATŪRA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. O4 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEQURANDO A TEMPERATURA DO MESMO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. O4 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			`				
A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. O4 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. O4 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF, O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO. 04 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
O4 3 CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, KG SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. O4 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA O6 9.510,00 23,17 69.510,00 23,17 69.510,00 23,17 69.510,00							
SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA		-					
ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	04	[3			3.000,00	23,17	69.510,00
INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			EMBALAGENS PLASTICAS				
PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG 10.950,00 8,18 89.571,00 LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			PROCEDÊNCIA DO PRODUTO,				
FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			INGREDIENTES, TABELA				
REGISTRÓ NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			NUTRICIONAL, PESO, DATA DE				
TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			FABRICAÇÃO E VALIDADE E				
TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA 10.950,00 8,18 89.571,00							
TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA 10.950,00 8,18 89.571,00							
VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR PARA DE 10.950,00 8,18 89.571,00							
CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA 89.571,00							
DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG 10.950,00 8,18 89.571,00 LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
AMOSTRA PARA TESTE. 04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG 10.950,00 8,18 89.571,00 LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA			1				
04 4 COXA E SOBRECOXA CONGELADA, KG 10.950,00 8,18 89.571,00 LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA							
LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	0.4	1		VC	10.050.00	0 10	90 571 00
QUALQUER SUBSTÂNCIA	04	4	1		10.950,00	0,18	09.5/1,00
CONTAMINANTE QUE POSSA							
Avanida Gayamadan Padra Viriata Parigat da Sayra 1080, Cantra 95760 010, Fanay(46)2552 1221		<u> </u>			<u> </u>		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

		ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA				
		ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR				
		PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE				
		EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE				
		PAPELÃO LACRADA OU EM				
		PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO				
		PLÁSTICO TRANSPARENTE E				
		ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO,				
		RESISTENTE, QUE GARANTA A				
		INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO				
		PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE				
		RECONGELAMENTO NO MOMENTO				
		DA ENTREGA, COMO GELO				
		AVERMELHADO OU LÍQUIDOS				
		PEGAJOSOS NA EMBALAGEM.				
		DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM				
		CARRO REFRIGERADO OU EM				
		CAIXAS TÉRMICAS QUE				
		MANTENHAM SUA TEMPERATURA				
		DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ				
		A ENTREGA NO				
		ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ				
		APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES				
		HIGIÊNICAS IDEAIS AO				
		TRANSPORTE.				
0.4	-		3.4.1	1.056.00	1 1 1	1 170 16
04	5	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE KI	.M I	1.056,00	1,11	1.172,16
		ENTREGA (ÁREA RURAL).				
04	6	MÚSCULO BOVINO COM NOKO	$G \mid 2$	220,00	16,08	3.537,60
		MÁXIMO 10% DE GORDURA.				
		FRACIONADO EM CUBO.				
		APROXIMADAMENTE 3 CM.				
		CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO				
		DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE				
		OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPECIE,				
		SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU				
		PARDACENTAS. EMBALAGEM				
		PRIMARIA: SACO DE MATERIAL				
		FLEXÍVEL, RESISTENTE,				
		TERMOSSOLDADO A VÁCUO,				
		CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA				
		COM ROTULAGEM DE ACORDO COM				
		A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360),				
		APROVADA PARA CONTATO				
		ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99				
		DA ANVISA. PACOTES DE				
		APROXIMADAMENTE 1 KG.				
		EMBALAGEM SECUNDARIA:				
		EMBALAGEM SECUNDARIA DO				
		PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA				
		DE PAPELÃO REFORÇADO,				
1			- 1		i e	I
I		ADEQUADO AO EMPILHAMENTO				
		ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM				
		RECOMENDADO, LACRADA COM				
		RECOMENDADO, LACRADA COM				

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

04 7	OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG. PEITO DE FRANGO CONGELADO, KG SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	1.310,00	18,16	23.789,60
	PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.			
05 1	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, IL LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	43,00	29,33	1.261,19
05 2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEMPCT GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO,	117,00	45,99	5.380,83

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

		MARGARINA VEGETAL [GORDURAS				
		E ÓLEOS VEGETAIS EM				
		PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA,				
		PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL,				
		EMULSIFICANTE: MONO E				
		DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS				
		GRAXOS, AROMATIZANTES				
		NATURAIS; MALTODEXTRINA,				
		AMIDO MODIFICADO DE				
		MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA,				
		FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO				
		2%, XAROPE DE ARROZ,				
		FERMENTOS QUÍMICOS:				
		BICARBONATO DE AMÔNIO E				
		BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE				
		DE GLUCOSE, FERMENTO				
		BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE:				
		ÉSTERES				
		MONOACETILTARTÁRICOS E				
		DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E				
		DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS				
		GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO				
		CÍTRICO; AMIDO DE MILHO				
		MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM				
		DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM				
		GLÚTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA				
		DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR,				
		OU DE MELHOR QUALIDADE.				
05	3	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, TIPO	PCT	60,00	40,34	2.420,40
		MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E				
		ENTREGUE EM CONFORMIDADE				
		COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA				
		VIGENTE. PACOTE DE 112G NO				
		MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6				
		MESES A CONTAR DA DATA DE				
		ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A				
1		LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA:				
1		NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE				
		MELHOR QUALIDADE.				
05	4	BISCOITO SEM GLÚTEN - SABOR	рст	64.00	18,55	1.187,20
0.5	۲	DOCE DE LEITE OU MORANGO.	1 (1	04,00	10,55	1.107,20
		INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO,				
		AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA,				
		FARINHA DE ARROZ, LEITE DE				
		COCO, FÉCULA DE BATATA,				
		AÇÚCAR INVERTIDO, GEMA DE				
		OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE				
		CACAU, GOMA XANTANA				
		EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA,				
		AGENTES DE CRESCIMENTO				
		(FERMENTO QUÍMICO,				
		BICARBONATO DE AMÔNIO E				
		SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE				
		NATURAL EXTRATO DE ALECRIM,				
		AROMATIZANTE SINTÉTICO				
				1	1	1

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



	IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
05 5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LACTOSE. MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		10,00	40,34	403,40
05 6	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARROM DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		266,00	18,08	4.809,28
05 7	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	1.056,00	1,58	1.668,48
05 8	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PACOTE DE 1 KG. (ALERGIA AO GLÚTEN).		54,00	24,05	1.298,70
05 9	GELEIA FRUTAS VERMELHAS DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM		5,00	28,19	140,95

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 9



Município de Capanema - PR

		<u> </u>				
		ADIÇÃO DE AÇÚCAR MORANGO,				
		AMORA, FRAMBOESA,				
		EDULCORANTES: SORBITOL E				
		SUCRALOSE, ESTABILIZANTE				
		PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ				
		A CIDO CÁTRICO CONCERVANTE				
		ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE				
		SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE				
		FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO E				
		ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO.				
		NÃO CONTÉM GLÚTEN . UNIDADE				
		DE 230G. (DIABÉTICOS).				
05	10	LEITE ZERO LACTOSE O PRODUTO	I.	2.080,00	7,72	16.057,60
	1.0	DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0%		2.000,00	,,,,_	10.007,00
		DE LACTOSE , NÃO DEVE				
		ADDECENTAD OLIALOUED				
		APRESENTAR QUALQUER				
		CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES				
		NA SUA COMPOSIÇÃO OU				
		SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE				
		INGREDIENTES O LEITE				
		SEMIDESNATADO, ENZIMA				
		LACTASE E ESTABILIZANTES				
		CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO				
		DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.				
		CONSTAR O LOTE, DATA DE				
		FABRICAÇÃO E VALIDADE,				
		INCREDIENTES TABELA				
		INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, POSSUIR				
		CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF. 1L.				
		(INTOLERANTE A LACTOSE).				
05	11	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO,	PCT	90,00	6,26	563,40
		SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE				
İ		INGREDIENTES: FARINHA DE				
		ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM				
		COLESTEROL E SEM GLÚTEN.				
		CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR,				
		SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM				
		DDIMÁDIA. CACO DIÁCTICO				
		PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO,				
		HERMETICAMENTE SELADO, OU				
		CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA,				
		RESISTENTE, ROTULADO DE				
		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO				
		VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O				
		PRODUTO DEVE DISPOR DE NO				
		MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.				
		PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO				
		GLÚTEN).				
05	12	·	DCT	55.00	0.05	547.25
05	12	MASSA PARA MACARRÃO TIPO		55,00	9,95	547,25
		PENNE, OU ESPAGUETE SEM				
		GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA				
		DE MILHO, FARINHA DE ARROZ,				
		EMULSIFICANTE: MONO E				
		DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS				
		GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE				
		CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO				
				l	1	L

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM SOG. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. 05 I3 MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN E PCT SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ. FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS). POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; SAL. PACOTE DE SOGG. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. 05 I4 PÃO INTEGRAL VEGETARIANO SEMUN GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL VEGETARIANO DE MELHOR QUALIDADE. MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE FEVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. 05 I5 PÃO TIPO BISNAGUINHA SEMUN GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: SAMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ACIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL. MONO-E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA), MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR		
SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCEULIOSE; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGÍA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÈNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. 05 14 PÃO INTEGRAL VEGETARIANO SEMUN GLÜTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. 05 15 PÃO TIPO BISNAGUINHA SEMUN 45,00 14,14 636,30 GLÜTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÜCAR, UMECTANTE: GLICERINA: EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ACIDOS GRAXOS, COM POLIGLICEROL. MONO-E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPOILMETILCEULIOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPOILMETILCEULIOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CITRICOS, AROMA NATURAL ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÜTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGÍA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR	500G. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	
GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. 15 PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM UN GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA: EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÓEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G, (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR	SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU	078,18
GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR	GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	556,97
QUALIDADE.	GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR,	6,30

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



06	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE KM ENTREGA (ÁREA RURAL).	1.056,00	1,58	1.668,48
06	2	IOGURTE DIET (ISENTO DE UN AÇÚCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.	0,00	3,13	0,00
06	3	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE UN BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).	2,00	9,43	18,86
06	4	IOGURTE ZERO LACTOSE -UN ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMÊNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 170G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	200,00	5,22	1.044,00
06	5	MARGARINA SEM SAL UN INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO E INTERESTERIFICADO), SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (E, A), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO	37,00	13,57	502,09

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 12



		Municipio de Capai				
06	6	DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MARGARINA ZERO LACTOSE O		156,00	12,48	1.946,88
		PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER LEITE E NEM GLÚTEN, DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, QUE ESTEJA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE EM PÓ DESNATADO, O AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MARGARINA. SEM CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN. UNIDADE DE 500G. (INTOLERANTE A LACTOSE).				
06	7	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	PCT	10,00	12,04	120,40
06	8	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FATIADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	0,00	14,15	0,00
06	9	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE	UN	259,00	11,94	3.092,46

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 13



SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO,
COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO,
EMULSIFICANTES (450III, 452I, 450V,
451II), REGULADOR DE ACIDEZ
ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES
SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA.
UNIDADE 220G. (INTOLERÂNCIA A
LACTOSE).

CLÁUSULA QUARTA -As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 21 de julho de 2025

COMERCIO DE GENEROS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA:85472967000129 Dados: 2025.08.20 16:24:10 -03:00

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER Representante Legal **COMERCIO DE GENEROS** ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 14

Assinaturas



Documento: 9899/2025 - 3º aditivo a ata 182- pregão 29-2024.pdf

Data: 11/08/2025 15:57:56

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42.





A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 9d4fac28-ea76-4172-a2e8-e99a0c04ebdd

4.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Foi aplicado o Indice IPCA no saldo da ARP nº 182/2024, valor total do aditivo R\$ 123.665,60(Cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid ade de medi da	ARP	Valor unitário unitário Atual R\$		
03	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,12	1,18	656,64
03	2	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÊ CONTENDO 1 LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.		4.358,00	5,94	6,24	1.307,40
03	3	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LICENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.		7.131,00	5,53	5,81	1996,68

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 1



03	4	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	1.885,00	8,30	8,72	791,7
03	5		1.901,00	11,80	12,40	1140,60
03	6	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	2.279,00	5,19	5,45	592,54
03	7		905,00	8,85	9,30	407,25

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



	O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.					
03 8	PRESUNTO COZIDO (NÃOK APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	G	1.914,00	28,56	30,02	2794,44
03 9	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: K DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA). DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO	G	1.875,00	46,20	48,56	4425

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 3

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/08/2025 15:58:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: df5de65e-a5c4-4658-b752-9a3eb5119fef



							-
03	10	DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. SALSICHA TIPO HOT DOG, K CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO	ζG	1.795,00	13,89	14,60	1274,45
		PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.					
04	1	CARNE BOVINA MOÍDA DEK PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES	КG	4.699,00	41,86	44,10	10.525,76

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 4

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/08/2025 15:58:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: df5de65e-a5c4-4658-b752-9a3eb5119fef



		COMO: OSSOS, CARTILAGENS,					
		GORDURA PARCIAL,					
		GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS					
		COÁGULOS E NÓDULOS					
		LINFÁTICOS.					
04	2	CARNE BOVINA PURA TIPO	KG	9.092,00	41,68	44,10	22.002,64
		PATINHO, MAGRA, COM NO				,	ĺ
		MÁXIMO 10% DE GÓRDURA, SEM					
		OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA,					
		LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM					
		PEGAJOSA, SEM MANCHAS					
		ESVERDEADAS OU PARDACENTAS,					
		ODOR CARACTERÍSTICO,					
		EMBALADA EM SACO PLÁSTICO					
		TRANSPARENTE E ATÓXICO,					
		PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,					
		LIMPO, NÃO VIOLADO,					
		RESISTENTE, QUE GARANTA A					
		INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O					
		MOMENTO DO CONSUMO. O					
		PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR					
		PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG					
		POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER					
		TRANSPORTADO EM CARRO					
		REFRIGERADO OU EM CAIXAS					
		TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA					
		TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO					
		MERCADO ATÉ A ENTREGA NO					
		ESTABELECIMENTO. ESTA					
		DEVERÁ APRESENTAR-SE EM					
		CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS					
		AO CONSUMO.					
04	3	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA,	KG	0,00	22,05	23,17	0,00
		SEM OSSO, CONGELADA, SEM					
		ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU					
		INTERIOR. DEVERÁ SER					
		ACONDICIONADO EM					
		EMBALAGENS PLÁSTICAS					
		CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO					
		PRODUTO. RÓTULO CONTENDO					
		PROCEDÊNCIA DO PRODUTO,					
		INGREDIENTES, TABELA					
		NUTRICIONAL, PESO, DATA DE					
		FABRICAÇÃO E VALIDADE E					
		REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF.					
		O TRANSPORTE DO PRODUTO					
		PARA ENTREGA DEVERÁ					
		REALIZADO EM VEÍCULO					
		REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA					
		ASSEGURANDO A TEMPERATURA					
		DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE					
		2 MESES A CONTAR DA DATA DE					
		ENTREGA. DEVERÁ SER					
		APRESENTADA AMOSTRA PARA					
		TESTE.			<u> </u>		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



04	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS		13.050,00	7,78	8,18	5220,00
		AO TRANSPORTE.					
04	5	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,06	1,11	547,20
04	6	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO,		380,00	15,30	16,08	296,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



						-
		ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG.				
04	7	PEITO DE FRANGO CONGELADO, KO SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	1.690,00	17,28	18,16	1.487,20
05	1	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, IL LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE	4.957,00	27,91	29,33	7.038,94

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 7

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/08/2025 15:58:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: df5de65e-a5c4-4658-b752-9a3eb5119fef



		VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
05	2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL [GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA, PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES NATURAIS; MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		4.883,00	43,76	45,99	0.602.40
05	3	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	4.940,00	38,38	40,34	9.682,40
05	4	BISCOITO SEM GLÚTEN - SABOR DOCE DE LEITE OU MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÚCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA	PCT	4.936,00	17,65	18,55	4.442,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO E SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
05	5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LACTOSE. MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		·	38,38	40,34	5.860,40
05	6	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARROM DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		1.234,00	17,20	18,08	1.085,92
05	7	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,50	1,58	875,52
05	8	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO,		1.946,00	22,88	24,05	2.276,82

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PACOTE DE 1 KG. (ALERGIA AO GLÚTEN).					
05	9	GELEIA FRUTAS VERMELHAS DIETU COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, EDULCORANTES: SORBITOL E SUCRALOSE, ESTABILIZANTE PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . UNIDADE DE 230G. (DIABÉTICOS).		495,00	26,82	28,19	678,15
05	10	LEITE ZERO LACTOSE O PRODUTO I DEVE SER DE 1ª QUALIDADE E 0% DE LACTOSE , NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF. IL. (INTOLERANTE A LACTOSE).		7.920,00	7,35	7,72	2.930,40
05	11	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, I SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO	PCT	4.910,00	5,96	6,26	1.473,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 10

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/08/2025 15:58:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: df5de65e-a5c4-4658-b752-9a3eb5119fef



		MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO GLÚTEN).					
05	12	MASSA PARA MACARRÃO TIPO PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			9,47	9,95	2.373,6
05	13	MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLIUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	1.953,00	21,83	22,94	2.167,83
05	14	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	4.823,00	35,79	37,61	8.777,86
05	15	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÚCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS	UN	1.955,00	13,45	14,14	1.348,95

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		GRAXOS, POLISORBATO 80; FIBRA VEGETAL(PSYLLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
06	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,50	1,58	875,52
06	2	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÚCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.	UN	500,00	2,98	3,13	75,00
06	3	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).	UN	498,00	8,97	9,43	229,08
06	4	IOGURTE ZERO LACTOSE - ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMÊNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A	UN	1.800,00	4,97	5,22	450,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



							-
		PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO					
		PRODUTO. UNIDADE DE 170G.					
		(INTOLERÂNCIA A LACTOSE).					
06	5	MARGARINA SEM SAL	LINI	963,00	12,88	13,57	
		INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS]505,00	12,00	13,37	
		VEGETAIS (LÍQUIDO E					
		INTERESTERIFICADO), SAL,					
		CLORETO DE POTÁSSIO,					
		VITAMINAS (E, A),					
		EMULSIFICANTES: MONO E					
		DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS					
		GRAXOS E POLIGLICEROL					
		POLIRRICINOLEATO,					
		CONSERVADOR: SORBATO DE					
		POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO					
		CÍTRICO, AROMATIZANTE,					
		SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO					
		DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM					
		E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES:					
		TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO					
		CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM					
		DERIVADO DE SOJA E PODE					
		CONTER LEITE. EMBALAGEM DE					
		500 G. MARCA DE REFERÊNCIA:					
		BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR					
		QUALIDADE.					
06	6	MARGARINA ZERO LACTOSE O	UN	1.844,00	11,87	12,48	1.124,84
1		PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER		[ľ		
		LEITE E NEM GLÚTEN, DEVERÁ					
		SER DE BOA QUALIDADE,					
		CREMOSO, QUE ESTEJA EM					
		TEMPERATURA DE					
		REFRIGERAÇÃO. COM					
		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,					
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E					
		DATA DE VALIDADE IDEAL PARA					
		CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA,					
		ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E					
		HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE					
		EM PÓ DESNATADO, O AROMA					
		DEVERÁ SER IDÊNTICO AO					
		NATURAL DE MANTEIGA E					
		NATURAL DE MARGARINA. SEM					
		CONTAMINAÇÃO POR GLÚTEN.					
		UNIDADE DE 500G. (INTOLERANTE					
		A LACTOSE).					
06	7	QUEIJO MUSSARELA ZERO	РСТ	1.990,00	11,46	12,04	1.154,20
	1'	LACTOSE FATIADO, LEITE		1.220,00	11,-10	12,07	1.13-1,20
		PASTEURIZADO, CLORETO DE]			
		1 .]			
		SÓDIO, ENZIMA LACTASE,]			
		CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO]			
		LÁTICO, COAGULANTE E]			
		CONSERVANTE NATAMICINA.]			
		PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA]			
		A LACTOSE).		<u> </u>			
		<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		1		·	·

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 13

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/08/2025 15:58:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: df5de65e-a5c4-4658-b752-9a3eb5119fef



06	8	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE PCT	2.000,00	13,46	14,15	1.380,00
		CASTANHA DE CAJÚ, 150G,				
		FATIADO, 100% VEGETAL,				
		EMBALAGEM EM POLIETILENO				
		ATÓXICO CONTENDO				
		EXTERNAMENTE OS DADOS DE				
		IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,				
		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,				
		NÚMERO DO LOTE, DATA DE				
		VALIDADE, QUANTIDADE DO				
		PRODUTO. REPOSIÇÃO DO				
		PRODUTO: NO CASO DE				
		ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA				
		VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE				
		VENCIDO E EMBALAGENS				
		DANIFICADAS.				
06	9	REQUEIJÃO CREMOSO ZEROUN	1.741,00	11,36	11,94	1.009,78
		LACTOSE, LEITE INTEGRAL,				
		ENZIMA LACTASE, CLORETO DE				
		SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO,				
		COAGULANTE, FERMENTO				
		LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450III,				
		452I, 450V, 451II), REGULADOR DE				
		ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO,				
		CONSERVADORES SORBATO DE				
		POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE				
		220G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).				
		1 1				

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 21 de julho de 2025

Assinado de forma digital por COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER ETDA.85472967000129 LTDA:85472967000129 Dados: 2025.08.20 16:22:43 -03'00'

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Representante Legal **COMERCIO DE GENEROS** ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

NELSON JUNIOR KRAEMER

Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 1

Assinaturas



Documento: 9901/2025 - 4º aditivo a ta 182 pregão 29-2024.pdf

Data: 11/08/2025 15:58:17

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42.





A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código df5de65e-a5c4-4658-b752-9a3eb5119fef

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/08/2025 15:58:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: df5de65e-a5c4-4658-b752-9a3eb5119fef

6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI., CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 183/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 183/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será R739.774,72(Setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quantidade		Valor total
			ade	Acrescida	aplicação do	R\$
			de		Indice R\$	
			medi			
			da			
01	1	ABACATE, FRUTA COM CASCA		132,00	3,84	506,88
		LISA, VERDE IN NATURA,				
		APRESENTANDO GRAU DE				
		MATURAÇÃO QUE SUPORTE A				
		MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ				
		APRESENTAR DANOS DE ORIGEM				
		FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA				
	<u> </u>	QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.				
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA		330,00	5,40	1.782,00
		QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR				
		FIRME E COMPACTA, ISENTO DE				
		PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS				
		FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE,				
		COM CASCA BRILHANTE, SEM				
		FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.				
0.4			** ~	-2 - 00	2.60	1 0 12 00
01	3	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE,		725,00	2,68	1.943,00
		GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL				
		TERROSO, COM COLORAÇÃO				
		UNIFORME E SEM MANCHAS.				
		ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E				
		LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.				
0.1	4		V.C	414.00	22.05	12 (41 20
01	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE,		414,00	32,95	13.641,30
		OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES				
		E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS,				
		SUJIDADES E LARVAS.				

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



01	5	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	12.850,00	ŕ	54.869,50
01	6	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	1.699,00	7,68	13.048,32
01	7	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	6.226,00	6,66	41.465,16
01	8	BERGAMOTA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	25,00	4,60	115,00
01	9	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	1.595,00	4,22	6.730,90
01	10	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CARACTERÍSTICA UNIFORME, SEM MACHUCADOS INTERNOS E	647,00	6,07	3.927,29

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		EXTERNOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.				
01	11	CAQUI DE CHOCOLATE, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.	KG	188,00	8,45	1.588,60
01	12	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO , UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	KG	3.038,00	5,37	16.314,06
01	13	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	KG	1.867,00	3,84	7.169,28
01	14	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	MÇ	0,00	2,68	0,00
)1	15	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO EL COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	KG	1.439,00	4,94	7.108,66
01	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	2.112,00	1,07	2.259,84
01	17	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	381,00	3,46	1.318,26
01	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	KG	9.492,00	6,38	60.558,96
01	19	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	UN	1.939,00	13,23	25.652,97

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



01	20	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, KG ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.			181,406,52
01	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	1.791,00	13,67	24.482,97
01	22	MANGA TOMMY DE PRIMEIRAKG QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	0,00	7,43	0,00
01	23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. ASKG FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	3.560,00	2,53	9.006,80
01	24	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DEKG PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	935,00	12,53	11.715,55
01	25	PÊSSEGO FRUTAS DE BOAKG QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS.	0,00	9,92	0,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
01	26	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	40,00	3,84	153,60
01	27	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	4.015,00	5,08	20.396,20
02	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	320,00	18,32	5.862,40
))2	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	1,00	7,71	7,71
)2	3	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO PACOTE COM 500 GR.	228,00	6,26	1.427,28
)2	4	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES.	192,00	9,65	1.852,80

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.			
02	5	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	90,00	25,98	2.338,20
02	6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	886,00	25,59	22.672,74
02	7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.	72,00	4,82	347,04
02	8	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	880,00	27,57	24.261,60
02	9	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE	869,00	2,89	2.511,41

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



				I		
		DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.				
02	10	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.		573,00	2,89	1.655,97
02	11	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	525,00	2,89	1.517,25
02	12	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	131,00	2,89	378,59
02	13	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.	PCT	11,00	12,45	136,95
02	14	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	243,00	6,75	1.640,25
02	15	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.		18,00	4,82	86,76
02	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	1.056,00	1,36	1.436,16
02	17	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE		284,00	12,08	3.430,72

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
02	18	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	104,00	6,26	651,04
02	19	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	8,00	2,89	23,12
02	20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	2,00	14,48	28,96
02	21	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE	10,00	6,75	67,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		Municipio de Capa				
		FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.				
02	22	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.	UN	20,00	23,08	461,60
02	23	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.		585,00	8,20	4.797,00
02	24	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTE DE 500G.		33,00	4,82	159,06
02	25	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4		10.107,00	5,78	58.418,46

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 10



Município de Capanema - PR

		SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.			
02	26	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	189,00	5,31	1.003,59
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	1.094,00	2,89	3.161,66
02	28	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1.101,00	2,89	3.181,89

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



02	29	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.		4,00	5,31	21,24
02	30	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.		123,00	3,85	473,55
02	31	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.		86,00	3,56	306,16
02	32	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	S	2.127,00	8,81	18.738,87
02	33	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.		18,00	24,05	432,90
02	34	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.		4.502,00	8,01	36.061,02

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 12



Município de Capanema - PR

02	35	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSOCAS ORGANOLÉPOCAS PRÓPRIAS.		1.941,00	13,42	26.048,22
		TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.				
02	36	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.		0,00	8,20	0,00
02	37	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.		261,00	3,86	1.007,46
02	38	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.			1,77	1.931,07
02	39	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA	S	1.410,00	2,89	4.074,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
FRASCO DE 750ML.		

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 21 de Julho de 2025

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Contratada



Documento: 9904/2025 - 6º aditivo a ta 183 pregão 29-2024.pdf

Data: 11/08/2025 16:00:12

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42.





A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código b49b1ba0-aabd-4903-aacf-5dda474b662d

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/08/2025 16:00:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:

b49b1ba0-aabd-4903-aacf-5dda474b662d

7º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI., CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Foi aplicado o indice no saldo da ARP nº 183/2025, valor total do aditivo R\$, 67.368,53(Sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	, ,	Unid ade de medi da		Unitári	Valor após aplicação do Indice R\$	
01	1	ABACATE, FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.		368,00	3,65	3,84	69,92
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.		570,00	5,14	5,40	148,20
01	3	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS		2.275,00	2,55	2,68	295,75

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.					
01	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	1.586,00	31,35	32,95	2.537,60
01	5	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	KG	11.150,00	4,06	4,27	2.341,50
01	6	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		2.301,00	7,31	7,68	851,37
01	7	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	2.274,00	6,34	6,66	727,68
01	8	BERGAMOTA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS	KG	5.975,00	4,38	4,60	1.314,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

			 ilicilia - 1 N			
		ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
01	9	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	405,00	4,02	4,22	81,00
01	10	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CARACTERÍSTICA UNIFORME, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.	1.353,00	5,78	6,07	392,37
01	11	CAQUI DE CHOCOLATE, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.	1.812,00	8,04	8,45	742,92
01	12	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO , UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	962,00	5,11	5,37	250,12
01	13	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À	133,00	3,65	3,84	25,27

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



		SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).				
01	14	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	1.421,00	2,55	2,68	184,73
01	15	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	2.561,00	4,70	4,94	614,64
01	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	9.888,00	1,02	1,07	494,40
01	17	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	19,00	3,29	3,46	3,23
01	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	8.508,00	6,07	6,38	2.637,48
01	19	MAÇÃ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	6.061,00	12,59	13,23	3.879,04
01	20	MAÇÃ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE	4.131,00	12,45	13,08	2.602,53

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

		VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.				
01	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	2.209,00	13,01	13,67	1.457,94
01	22	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	10.000,00	7,17	7,43	2.600,00
01	23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA	440,00	2,41	2,53	52,80

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br
Página: 5

Autenticidade: QCXT8APCT4XX5RUE - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 09/09/2025 09:19:18



		SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.					
01	24	PERA PACKHAM'SI TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.065,00	11,92	12,53	1.259,65
01	25	PÊSSEGO FRUTAS DE BOAI QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	8.000,00	9,44	9,92	3.840,00
01	26	REPOLHO VERDE DEI PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	KG	7.960,00	3,65	3,84	1.512,40
01	27	TOMATE DE 1ªI QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	2.985,00	4,83	5,08	746,25
02	1	AÇÚCAR CRISTAL, SEMI REFINO, DE ORIGEM	PCT	1.680,00	17,44	18,32	1.478,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

		Municipio de Capanema - PR		
		VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.		
02	2	ADOÇANTE DIETÉTICOUN LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	7,71	18,13
02	3	`	6,26	81,60
02	4		9,65	379,76

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



02	5	EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	1 910 00	24,72	25,98	2.406,60
UZ		ARROZ BRANCO TIPO I, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	1.910,00	24,/2	23,98	2.400,00
02	6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.		24,35	25,59	11.301,36
02	7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE MOFO, ODORES	928,00	4,59	4,82	213,44

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

		ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 400G.				
02	8	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCAFEINADO ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	1.120,00	26,23	27,57	1.500,80
02	9	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.131,00	2,75	2,89	150,34
02	10	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	427,00	2,75	2,89	59,78
02	11	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.475,00	2,75	2,89	206,50
02	12	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	869,00	2,75	2,89	121,66

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 9

02	13	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.					593,40
02	14	COLORAU, PÓ FINO, CORI LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.					18,81
02	15	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.	PCT	182,00	4,59	4,82	41,86
02	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,29	1,36	766,08
02	17	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	716,00	11,49	12,08	422,44

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

02	18	FARINHA DE MANDIOCAE BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	CT	396,00	5,96	6,26	118,80
		E ROTULAGEM DE					
		ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.					
02	19	FARINHA DE MILHO, FORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.				2,89	138,88
02	20	FARINHA DE TRIGOF ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO,	P CT	998,00	13,78	14,48	698,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



02	21	LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES	PCT	3.990,00	6,42	6,75	1.316,70
		NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 1KG.					
02	22	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA MASSAS, 500G.	UN	180,00	21,96	23,08	201,60
02	23	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.		415,00	7,80	8,20	166,00

02	24	GOMA DE TAPIOCAPCT	467.00	4,59	4,82	107,41
02	- '	HIDRATADA, CONTENDO	1.07,00	1,50	.,02	107,11
		FÉCULA DE MANDIOCA,				
		ÁGUA, ANTIOXIDANTE E				
		SÓDIO. A EMBALAGEM				
		DEVERÁ CONTER				
		EXTERNAMENTE OS				
		DADOS DE IDENTIFIÇAÇÃO				
		E PROCEDÊNCIA,				
		INFORMAÇÃO				
		NUTRICIONAL, NÚMERO				
		DO LOTE, DATA DE				
		VALIDADE, QUANTIDADE				
		DO PRODUTO E NÚMERO				
		DO REGISTRO. O PRODUTO				
		DEVERÁ APRESENTAR				
		VALIDADE MÍNIMA DE 120				
		DIAS A PARTIR DA DATA				
		DE ENTREGA.				
		EMBALAGEM EM				
		POLIETILENO ATÓXICO.				
		REPOSIÇÃO DO PRODUTO:				
		NO CASO DE ALTERAÇÃO				
		DO MESMO ANTES DA				
		VALIDADE, PRAZO DE				
		VALIDADE VENCIDO E				
		EMBALAGENS				
		DANIFICADAS. PACOTE DE				
		500G.				
02	25	LEITE INTEGRAL LONGAL	19.893,00	5.50	5,78	5.570,04
<u> </u>		VIDA UHT, LEITE	13.032,00	,,,,	2,,,	, .,
		HOMOGENEIZADO				
		SUBMETIDO, DURANTE 2 A				
		4 SEGUNDOS, A UMA				
		TEMPERATURA ENTRE				
		130°C E 150°C, MEDIANTE				
		UM PROCESSO TÉRMICO				
		_				
		DE FLUXO CONTÍNUO,				
		IMEDIATAMENTE				
		RESFRIADO A UMA				
		TEMPERATURA INFERIOR				
		A 32°C E ENVASADO SOB				
		CONDIÇÕES ASSÉPTICAS				
		EM EMBALAGENS				
		ESTÉREIS E				
		HERMETICAMENTE				
		FECHADAS. EMBALAGEM				
		DEVE ESTAR ÍNTEGRA,				
		SEM AMASSADOS E				
			_1	1	<u> </u>	L

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

		SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	211.02			210.05
02	26	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ŕ	5,05	5,31	210,86
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA- PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	2.906,00	2,75	2,89	406,84
02	28	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO	899,00	2,75	2,89	125,86

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

				nema - i K			
		E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
02	29	MACARRÃO PARAFUSOI INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	996,00	5,05	5,31	258,96
02	30	MACARRÃO SECO DEI LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	77,00	3,66	3,85	14,63
02	31	MILHO PARA PIPOCA, DEI PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO	PCT	414,00	3,39	3,56	70,38

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 15

Autenticidade: QCXT8APCT4XX5RUE - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 09/09/2025 09:19:18



		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.					
02	32	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	S	1.873,00	8,38	8,81	805,39
02	33	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.		82,00	22,88	24,05	95,94
02	34	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.		498,00	7,62	8,01	194,22
02	35	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSOCAS ORGANOLÉPOCAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.		6.059,00	12,77	13,42	3.938,35
02	36	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS		3000,00	7,80	8,20	1.200,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 16

		*	Сара				
		DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.					
02	37	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.		739,00	3,67	3,86	140,41
02	38	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1KG.			1,68	1,77	81,81
02	39	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS.		590,00	2,75	2,89	82,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-019 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Página: 17

Autenticidade: QCXT8APCT4XX5RUE - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 09/09/2025 09:19:18

EMBALAGEM PLÁSTICA	λ,
ATÓXICA,	
TRANSPARENTE,	
LACRADA, CONTENDO	
DADOS DO PRODUTO	
DETERMINADOS PELA	$A = \begin{bmatrix} 1 & 1 & 1 \end{bmatrix}$
LEGISLAÇÃO. VALIDAD	E
MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESE	s
A CONTAR DA DATA D	
ENTREGA DO PRODUTO).
FRASCO DE 750ML.	

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 21 de Julho de 2025

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Contratada

Assinaturas

Página: 1



Documento: 9903/2025 - 7º aditivo a ta 183 pregão 29-2024.pdf

Data: 11/08/2025 15:59:11

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 11/08/2025 16:11:42.





A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com

o código 233ea0e2-745e-468f-89c4-416ff9f17339

Autenticidade: QCXT8APCT4XXSRUE - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br.7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 09/09/2025 09:19:18

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora Vereador: Ercio Marques Schappo Vereador: Jilmar Jablonski Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

3º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos,

doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 182/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 182/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será R\$ 763.499,68 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Uni- dade de medida	Quan- tidade Acrescida	Valor após apli- cação do Indice R\$	Valor Total R\$
03	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	1.056,00	1,18	1.246,08
03	2	IGIGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DI- VERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÉ CON- TENDO I LITROR RÓTULO CONTENDO PRO- CEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FAB- RICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIE VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.	L	1.642,00	6,24	10.246,08
03	3	LEITE PASTEURIZADO REFRIGERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) ELCENÇA SANTÍÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR DE 05 DIAS.	L	2.869,00	5,81	16.668,89
03	4	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELA- DA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALA- DA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANS- PORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM ALIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	115,00	8,72	1.002,80
03	5	MANTEIGA: SEM SAL - EMBALAGEM 200G MANTEIGA SEM SAL - EMBALAGEM 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURA- DO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DI- POA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES	UN	1.099,00	12,40	13.627,60
03	6	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÜCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÎNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÔTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POTES DE 500G.	UN	721,00	5,45	3.929,45
03	7	NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULIO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NUM, CISPOA OU SIE. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULIO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	1.595,00	9,30	14.833,50

03	8	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÉDICIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESANDO APROXIMADAMENTE 30G CADA FATIA	KG	86,00	30,02	2.581,72
03	9	QUEIJO COLONIAL/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE FOU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO, EVOU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULANTE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BACTERIANA E/OU ENZIMÁTICA), DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (PORTARIA Nº 146 DE O7 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIP), SERVIÇO ISSEÇÃO MUNICIPAL (SIP), SERVIÇO ISSEÇÃO MUNICIPAL (SIP), SERVIÇO ISSEÇÃO MUNICIPAL (SIP), SERVIÇO INSPEÇÃO DO PARANÁ (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE.	KG	125,00	48,56	6.070,00
03	10	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SAL- SICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEM- PERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTU- RA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRE- SENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM IN- DÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COL- ORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	205,00	14,60	2.993,00
04	1	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EM- BALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIA- DA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESIS- TENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESSE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQUISITANTE. CRITÉRIOS DE AVAL- IAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGUIHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMÓ: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓD- ULOS LINFÁTICOS.	KG	7.301,00	44,10	321.974,10
04	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDU-RA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESPIRADA, LIM-PA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	2.908,00	44,10	128.242,80

04	3	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍNIMO IKG DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIE O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTF.	KG	3.000,00	23,17	69.510,00
04	4	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREG-UE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERNEHHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO, ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTA.	KG	10.950,00	8,18	89.571,00
04	5	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	1.056,00	1,11	1.172,16
04	6	GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE I KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA EMBALAGEM SECUNDARIA DE VERDEADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE PRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG.	KG	220,00	16,08	3.537,60
04	7	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERNEHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	1.310,00	18,16	23.789,60
05	1	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, I LITRO, COM- POSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CAR- ACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTU- RA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRE- GA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	L	43,00	29,33	1.261,19

05	2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÛTEN. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL [GORDURAS E OLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA, PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES NATURAIS; MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILITATÁRICOS E DIACETILITATÍARICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO; AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÊM GENTURA SCHARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MEL	РСТ	117,00	45,99	5.380,83
05	3	HOR QUALIDADE. BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, TIPO MA- RIA/ PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE. PACOTE DE 1129 NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOL- ERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊN- CIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	60,00	40,34	2.420,40
05	4	BISCOITO SEM GLÜTEN - SABOR DOCE DE LEITE OU MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÜCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÜCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOIA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÓNIO E SÓDIO), SAL, ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMÁTIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÜTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G, (ALERGIA A FENILCETONÚRIA E GLÜTEN), MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	64,00	18,55	1.187,20
05	5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRO- DUTO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÜCAR, SEM COLES- TEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LAC- TOSE. MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NAT- URAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALI- DADE.	PCT	10,00	40,34	403,40
05	6	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CACAU 100 % PÓ MARROM DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTI-CO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGÍA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÃE TERRA, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	266,00	18,08	4.809,28
05	7	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	1.056,00	1,58	1.668,48
05	8	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PACOTE DE 1 KG. (ALERGIA AO GLÚTEN).	РСТ	54,00	24,05	1.298,70
05	9	GELEIA FRUTAS VERMELHAS DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM ADIÇÃO DE AÇÜ-CAR MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, EDUL-CORANTES: SORBITOL E SUCRALOSE, ESTABI-LIZANTE PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÊM GLÛTEN . UNIDADE DE 230G. (DIABÉTICOS).	UN	5,00	28,19	140,95
05	10	LEITE ZERO LACTOSE O PRODUTO DEVE SER DE 1º QUALIDADE E 0% DE LACTOSE , NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DÍFOSFATO DE SÓDIO. CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIE. IL (INTOLERANTE A LACTOSE).	L	2.080,00	7,72	16.057,60

	_	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM				
05	11	OVOS, TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÜTEN. CARACTERISTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. (ALERGIA AO	PCT	90,00	6,26	563,40
05	12	GLUTEN). MASSA PARA MACARRÁO TIPO PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÊM GLÚTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCE- TONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	55,00	9,95	547,25
05	13	MIX DE FARINHA SEM GIÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYLLUM E FIBRA DE CÍTRICOS), POLIDEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROX-IPROPILMETILCELULOSE; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETONURIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	47,00	22,94	1.078,18
05	14	PÃO INTEGRAL VEGETARIANO SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVILHA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	177,00	37,61	6.656,97
05	15	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÜTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, ÓLEO DE GIRASSOL, AÇÜCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCILDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, POLISORBATO SO, FIBRA VEGETAL(PSYLIUM), ESPESSANTE: HIDROXIPROPILMETIL.CELULOSE, PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTEM GLÜTEN, PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILCETONÚRIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	45,00	14,14	636,30
06	1	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	1.056,00	1,58	1.668,48
06	2	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÜCAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÜMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.	UN	0,00	3,13	0,00
06	3	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOCOLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).	UN	2,00	9,43	18,86
06	4	IGUREZ ERRO LACTOSE - ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVELA OU AMÊNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 170G. (INTOLERÂN- CIA A LACTOSE).	UN	200,00	5,22	1.044,00
06	5	MARGARINA SEM SAL INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS (LÍQUIDO E INTERESTER-IFICADO), SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (E, A), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER LEITE. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	37,00	13,57	502,09

Autenticidade: QCXT8APCT4XXSRUE - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br.7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 09/09/2025 09:19:18

=	_					
06	6	MARGARINA ZERO LACTOSE O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER LEITE E NEM GLÚTEN, DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, QUE ESTEJA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, DOM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: AGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE EM PÓ DESNATADO, O AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MARGERIA EN ALBURDA EN LINIDADE DE SOGG. (INTOLERANTE A LACTOSE).	UN	156,00	12,48	1.946,88
06	7	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIA- DO, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓ- DIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE E CON- SERVANTE NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÁNCIA A LACTOSE).	PCT	10,00	12,04	120,40
06	8	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE CASTANHA DE CAJÚ, 1506, EATHADO, 100% VEGETAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	0,00	14,15	0,00
06	9	REQUEJÍÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (450II, 452I, 450V, 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. UNIDADE 220G. (INTOL-ERÂNCIA A LACTOSE).	UN	259,00	11,94	3.092,46

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 21 de julho de 2025.

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal NELSON JUNIOR KRAEMER

Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Contentado

4.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 182/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o Indice IPCA no saldo da ARP nº 182/2024, valor total do aditivo R\$ 123.665,60(Cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme tabela a seguir:

	Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Uni- dade de medida	Saldo da ARP	Valor unitário unitário Atual R\$	Valor após aplicação do Indice R\$	Valor Total R\$
l	03		DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,12	1,18	656,64

03	2	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACHÉ CONTENDO I LITRO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIE VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ENTREGA QUINZENAL CONFORME CRONOGRAMA.	L	4.358,00	5,94	6,24	1.307,40
03	3	LEITE PASTEURIZADO REFRIG- ERADO TIPO C, QUE APRESENTE AS ESPECIFICAÇÕES PRODUÇÃO DE COLETA E DE QUALIDADE DO LEITE, DEVENDO AINDA SEGUIR AS NORMATIVAS PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DO REG- ISTRO DE INSPEÇÃO (SIM) E LI- CENÇA SANITÁRIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFE- RIOR DE 05 DIAS.	L	7.131,00	5,53	5,81	1996,68
03	4	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A EN- TREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	1.885,00	8,30	8,72	791,7
03	5	MANTEIGA: SEM SAL - EMBAL- AGEM 200G MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PAS- TEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MINIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRI- CAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REG- ISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRI- CULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES	UN	1.901,00	11,80	12,40	1140,60
03	6	MARGARINA CREMOSA COM SAL (NÃO CREME VEGETAL), SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÜCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZ-IDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÔTULIO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POTES DE 500G.	UN	2.279,00	5,19	5,45	592,54
03	7	INT.300. NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. ROTULO CONTENDO PRO- CEDÊNCIA DO PRODUTO, INGRE- DIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIE. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍ- CULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEM- PERATURA DO MESMO, VALIDADE MÍNIMA DE 15 DÍAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	905,00	8,85	9,30	407,25

ı	3)
9	2	ļ
	7	j
	6	5
	⋛	5
i	ò	5
•	9)
	٤	•
	ď	,
	Ź	•
	◁	
(٣	۱
•	◁	
1	n	
1	Υ	
Į	щ	ļ
	×	
ì	ĭ	i
i	Ť	١
	~	,
1	Ť	i
i	7	١
	₹	;
,	t	,
	_	
	4	
i		J
į	7	١
ì	۴	۱
i	$\check{\gamma}$	
	_	
	۶	2
	7	١
	ŭ	j
	ď	
	Ė	5
	ž	
	_	
	ٺ	
1	9	
	à	,
٠	t	Ś
	σ	Ş
	≓	
	چ	
٠	ž	;
	۲	5
	ă	Ś
	₽	•
	ď)
	ά	Š
	ċ)
	ž	
	ž	
	Ψ	3
	ά	3
	ŧ	
	ū	5
	ž	
	۲)
:	¥	
	7	ì
	ŭ	į
	ď)
	č	9
	5)
	1	
1	=	:
	ç	
	200	
	10000	2
	Thomas and	
	on interest	3
	/ramitacac/	
	2/tramitacac	
	5/5/tramitacao	
	7575/tramitacac	
	or.7575/tramitacao	
	n hr:757	
	n hr:757	
	n hr:757	
	0 com hr.757	
	no com hr:757	2
	no com hr:757	
	Pollingano com hr.757	
	Pollingano com hr.757	
	rsch ediliplano com hr.757	
	Pollingano com hr.757	
	Japrsch Pollingano com hr. 757	
	rsch ediliplano com hr.757	
	nemanisch edilinano com hr.757	
	Panemanisch edilinano com hr.757	
	nanemanisch edilinland com hr.757	
	anemanisch edilinano com hr.757	
	//capanementsch edilinano com hr.757	
	//capanementsch edilinano com hr.757	
	//capanementsch edilinano com hr.757	
	//capanementsch edilinano com hr.757	
	//capanementsch edilinano com hr.757	
	link: https://capanemaprisco.edi.iiplano.com.hr.757	
	o link: https://capanemaprisco.edilinjano.com.pr.757	
	link: https://capanemaprisco.edi.iiplano.com.hr.757	
	pelo link: https://capanemaprsch.edi.iiplano.com.hr.757	
	o pelo link: https://capanemapreco ediliplano com hr:757	
	o pelo link: https://capanemanisco.edi.inlano.com.hr:757	
	o pelo link: https://capanemapreco ediliplano com hr:757	
	o pelo link: https://capanemapreco ediliplano com hr:757	
	idacao pelo link. https://capanemanisco.edi.iiplano com hr.757	
	. Validação pelo link: https://capanemaprscp.ed.iiplano com br:757	
	. Validação pelo link: https://capanemaprscp.ed.iiplano com br:757	
	. Validação pelo link: https://capanemaprscp.ed.iiplano com br:757	
	. Validação pelo link: https://capanemaprscp.ed.iiplano com br:757	
	. Validação pelo link: https://capanemaprscp.ed.iiplano com br:757	
	XSRITE - Validação pelo link: https://capanemaprisco.edi.iiplano.com.hr.757	
	4XX5BITE - Validacão pelo link: https://capanemaprisco.edu.iiplano.com.hr.757	
	4XX5BITE - Validacão pelo link: https://capanemaprisco.edu.iiplano.com.hr.757	
	PCT4XX5RHE - Validação pelo link: https://capanemanrsco.edi.iiplano.com.hr.757	
	APC TAXXSRUE - Validação pelo link: https://cananeman.scn equiplano com hr.757	
	PCT4XX5RHE - Validação pelo link: https://capanemanrsco.edi.iiplano.com.hr.757	
	TRAPCTAXX5RITE - Validação nelo link: https://cananemanisco.eom.nr.757	
	XT8APCT4XX5RTF - Validacao pelo link: https://cananemapreco.edi.iiplano com hr:757	
	XT8APCT4XX5RTF - Validacao pelo link: https://cananemapreco.edi.iiplano com hr:757	
	XT8APCT4XX5RTF - Validacao pelo link: https://cananemapreco.edi.iiplano com hr:757	
	B. OCXTRAPCTAXX5RIF - Validação palo link: https://cananamanisco.go.in/lano.com.hr:757	
	B. OCXTRAPCTAXX5RIF - Validação palo link: https://cananamanisco.go.in/lano.com.hr:757	
	B. OCXTRAPCTAXX5RIF - Validação palo link: https://cananamanisco.go.in/lano.com.hr:757	
	Grade: OCXT8APC.14XX5BHF - Validacao nelo link: https://cananeman.scn.edilinlano.com.hr.757	
	nticidade: OCXTBAPCT4XX5RITE - Validacão pelo link: https://cananemaprisco.eom.in/lano.com.hr.7571	
	anticidade: OCXTRAPCTAXXSRITE - Validação pelo link: https://capapemaprisco.eduinlano.com.hr.7571	
	Henticidade: OCXT8APCT4XX5RHF - Validação pelo link: https://capanemaprsco.edu.iip/ano.com.br.757	
	anticidade: OCXTRAPCTAXXSRITE - Validação pelo link: https://capapemaprisco.eduinlano.com.hr.7571	
	Henticidade: OCXT8APCT4XX5RHF - Validação pelo link: https://capanemaprsco.edu.iip/ano.com.br.757	
	Henticidade: OCXT8APCT4XX5RHF - Validação pelo link: https://capanemaprsco.edu.iip/ano.com.br.757	
	Henticidade: OCXT8APCT4XX5RHF - Validação pelo link: https://capanemaprsco.edu.iip/ano.com.br.757	
	Henticidade: OCXT8APCT4XX5RHF - Validação pelo link: https://capanemaprsco.edu.iip/ano.com.br.757	

03	8	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRE- SUNTADO), SEM CAPA DE GOR- DURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLA- DO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DE- VERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODU- TO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIFÓJIPOA E CARIMBO DE IN- SPEÇÃO DO SIE DEVERÁ APRE- SENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PESANDO APROXI- MANDEN DE SON ALESANDA APROXI- MANDAMENTE 30G CADA FATIA	KG	1.914,00	28,56	30,02	2794,44	044	ŀ	2	CARNE BOVINA PURA TIPO PAT- INHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESPRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJO- SA, SEM MANCHAS ESVERDEA- DAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPAR- ENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLA- DO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESEN- TAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A EN- TREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS	KG	9.092,00	41,68	44,10	22.002,64
03	9	QUEIJO COLONIALI/ MUSSARELA: DEVE SER PREPARADO COM LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO (INTEGRAL), SEMI-DESNATADO, DESNATADO E/OU SORO LÁCTEO, PASTEURIZADOS, E COAGULAN- TE APROPRIADO (DE NATUREZA FÍSICA E/OU QUÍMICA E/OU BAC- TERIANA E/OU ENZIMÁTICA), DEVERÃO SER PRODUZIDOS DE ACORDO COM O REGULAMEN- TO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJOS (POR- TARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996), ESTAREM REGISTRADOS, NO MÍNIMO, NO ÓRGÃO MUNIC- IPAL DE INSPEÇÃO COMPETENTE. OS PRODUTOS DE ORIGEM ANI- MAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANA (SIP) OU SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÂRIA VIGEN-	KG	1.875,00	46,20	48,56	4425	04	1	3	AO CONSUMO. CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALE- TA, SEM OSSO, CONGELADA, SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. DEVERÁ SER ACONDI- CIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO NO MÍN- IMO IKG DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABE- LA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REG- ISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXA TÉRMICA ASSEGURANDO A TEMPERATURA DO MESMO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE- GA. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA PARA TESTE. COXA E SOBRECOXA CONGE- LADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA	KG	0,00	22,05	23,17	0,00
03	10	TE. NÃO PODE CONTER: ÓLEO, GORDURA VEGETAL HIDROGE-NADA, AMIDOS OU FARINHAS. 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALA-GENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE. SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINIA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÓTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO	KG	1.795,00	13,89	14,60	1274,45	044	ı	4	CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGU- MA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREG- UE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PECAJOSOS NA EMBALAGEM. DE-VERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS IDEAIS	KG	13.050,00	7,78	8,18	5220,00
04	1	SEM UNIFORMIDADE. CARNE BOVINA MOÏDA DE PRI- MEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBAL- ADO COM MATERIAIS ADEQUA- DOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO AP- ROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDI- CIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RE- SISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: OZ KG. O PRODUTO DEVERÁ APRE- SENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA ESCOLA REQ- UISITANTE. CRITÉRIOS DE AVAL- LAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÏDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10°S DE GORDURA E ISENTA DE TECI- DOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PAR- CIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTI- COS.	KG	4.699,00	41,86	44,10	10.525,76	04		5	AO TRANSPORTE. DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,06	1,11	547,20

04	6	MÜSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRA- CIONADO EM CUBO. APROXIMA- DAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR. PRÓPRIA DA ESPECIE, SEM MAN- CHAS ESVERDEADAS OU PARDA- CENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUE- TA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA AN- VISA. PACOTES DE APROXIMA- DAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SE- CUNDARIA: EMBALAGEM SE- CUND	KG	380,00	15,30	16,08	296,40
04	7	PEITO DE FRANGO CONGELA- DO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓNICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MO- MENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUI- DOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTEN- HAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELE CIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇOES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	1.690,00	17,28	18,16	1.487,20
05	1	BEBIDA VEGETAL DE AVEIA, 1 LITRO, COMPOSTO POR ÁGUA, AVEIA INTEGRAL, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, CÁLCIO E SAL, CAR- ACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SAB- OR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. PRODUTO DEVE ESTAR DE ACOR- DO COM A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESIS- TENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALA- GENS DANIFICADAS.	L	4.957,00	27,91	29,33	7.038,94
05	2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARNHA DE MILHO, MARGARINA VEGETAL [GORDURAS E OLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA, PALMISTE, CANOLA), ÁGUA, SAL, EMUSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES NATURAIS; MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO 2%, XAROPE DE ARROZ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, XAROPE DE GLUCOSE, FERMENTO BIOLÓGÍCO, EMUSIFICANTE: ÉSTERES MONOACETILITARTÁRICOS E DIACETILITARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AMIDO DE MILHO MODIFICADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÜTEN. PACOTE DE 115 G. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	4.883,00	43,76	45,99	10.889,09

05	3	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, TIPO MARIA/ PRODUZIDO, EM-BALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE). MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	РСТ	4.940,00	38,38	40,34	9.682,40
05	4	BISCOITO SEM GLÜTEN - SABOR DOCE DE LEITE OU MORANGO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÜCAR, GORDURA DE PALMA, FARINHA DE ARROZ, LEITE DE COCO, FÉCULA DE BATATA, AÇÜCAR INVERTIDO, GEMA DE OVO, GOMA ACÁCIA, MANTEIGA DE CACAU, GOMA XANTANA EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÓNIO E SÓDIO), SAL ANTIOXIDANTE NATURAL EXTRATO DE ALECRIM, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS. CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. PACOTE 100G. (ALERGÍA A FENILCETOTOÚRIA E GÜÜTEN), MARCA DE REFERÊNCIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	РСТ	4.936,00	17,65	18,55	4.442,40
05	5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: O PRODUTO DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECI-DA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. PACOTE DE 112G NO MÍNIMO. INTOLERÂNCIA A LACTOSE. MARCA DE REFERÊN-CIA, SCHAR, NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	2.990,00	38,38	40,34	5.860,40
05	6	CACAU EM PÓ CACAU EM PÓ, CA- CAU 100 % PÓ MARROM DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, PRO- DUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E GLÚTEN). MARCA DE REFERÊNCIA, MÁE TERRA, SIMI- LAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	1.234,00	17,20	18,08	1.085,92
05	7	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,50	1,58	875,52
05	8	FARINHA DE ARROZ O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÜTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PACOTE DE 1 KG. (ALERGIA AO GLÜTEN).	РСТ	1.946,00	22,88	24,05	2.276,82
05	9	GELEIA FRUTAS VERMELHAS DIET COM PEDAÇOS DE FRUTAS; SEM ADIÇÃO DE AÇÜCAR MORANGO, AMORA, FRAMBOESA, EDULCOR-ANTES: SORBITOL E SUCRALOSE, ESTABILIZANTE PECTINA, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÜTEN. UNIDADE DE	UN	495,00	26,82	28,19	678,15

05	10	LEITE ZERO LACTOSE O PRODU- TO DEVE SER DE 1º QUALIDADE E 0% DE LACTOSE, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CON- TAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORI- AL. TEM COMO INGREDIENTES O LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CI- TRATO DE SÓDIO, MONOFOSF- ATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IN- GREDIENTES, TABELA NUTRICIO- NAL, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMA OU SIE. IL. (INTOLERANTE A LACTOSE).	L	7.920,00	7,35	7,72	2.930,40
05	11	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÜTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. PACOTE DE 500G, (ALERGIA AO GLÜTEN).	PCT	4.910,00	5,96	6,26	1.473,00
05	12	MASSA PARA MACARRÃO TIPO PENNE, OU ESPAGUETE SEM GLÚTEN. INGREDIENTE: FARINHA DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, EMULSFICANTE: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCI- DOS GRAXOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÊM GLŰTEN. PACOTE COM 500G. (ALERGIA AFENILCE- TONÚRIA). MARCA DE REFERÊN- CIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MEL- HOR QUALIDADE.	PCT	4.945,00	9,47	9,95	2.373,6
05	13	MIX DE FARINHA SEM GLÛTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTE: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRAS VEGETAIS (PSYL- LIUM E FIBRA DE CÎTRICOS), POLI- DEXTROSE, FARINHA LENTILHAS, ESPESSANTE: HIDROXIPROPIL- METILCELULOSE; SAL. PACOTE DE 500G. (ALERGIA A FENILCETON- URIA). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	РСТ	1.953,00	21,83	22,94	2.167,83
05	14	PÃO INTEGRAL VEGETARIA- NO SEM GLÚTEN, 350G, SEM OVOS, PRODUZIDO A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ INTE- GRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE SOJA INTEGRALI, BATATA DOCE, AMIDO DE ERVIL- HA, ÓLEO DE GIRASSOL, FERMEN- TO BIOLÓGICO E SAL MARINHO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MES- MO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: NATURAL LIFE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUAL- IDADE.	UN	4.823,00	35,79	37,61	8.777,86
05	15	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVOS, OLEO DE GIRASSOL, AÇÜCAR, UMECTANTE: GLICERINA; EMULSIONANTES: ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, MONO-E DIGLICEROL, MONO-E DIGLICEROL, MONO-E DIGLICEROL SE PIBRA VEGETAL(PSYLIUM), ESPESANTE: HIDROXIPROPILMETIL-CELULOSE; PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FIBRA DE CÍTRICOS, AROMA NATURAL. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 150G. (ALERGIA A FENILICTONŪTIAL), MARCA DE REFERÊNCIA: SCHAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	1.955,00	13,45	14,14	1.348,95
		DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL					

06	2	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÚ- CAR), NOS SABORES MORANGO OU COCO. DEVERÁ SER TRANS- PORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALA- GENS E TEMPERATURAS CORRE- TAS E ADEQUADAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VAL- IDADE, QUANTIDADE DO PRO- DUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, COM 140 A 170 GRAMAS. PRODUTO SU- JETTO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. EMBALAGEM COM 170G.	UN	500,00	2,98	3,13	75,00
06	3	IOGURTE GREGO 100% VEGETAL DE BEBIDA AVEIA OU AMÊNDOA - SABOR MORANGO OU CHOC- OLATE TRADICIONAL, UNIDADE DE 150 G. (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE).	UN	498,00	8,97	9,43	229,08
06	4	IOGURTE ZERO LACTOSE - ALI- MENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMÉNDOA SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMEL- HAS 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 170G. (INTOLERÂN- CIA A LACTOSE).	UN	1.800,00	4,97	5,22	450,00
06	5	MARGARINA SEM SAL INGREDI- ENTES: ÁGUA, ÓLGOS VEGETAIS (LÍQUIDO E INTERESTERIFICA- DO), SAL, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINAS (E, A), EMULSIFI- CANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLI- GLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCI- DO CÍTRICO, AROMATIZANTE; SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CON- TER LEITE. EMBALAGEM DE 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: BECEL, SIMILAR OU DE MELHOR QUAL- IDADPE.	UN	963,00	12,88	13,57	
06	6	MARGARINA ZERO LACTOSE O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER LEITE E NEM GLÚTEN, DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CREMOSO, QUE ESTEJA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONA-IS E DATA DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SAL (1,8%), LEITE EM PÓ DESNATADO, O AROMA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MANTEIGA E NATURAL DE MASON GUITEN, UNIDADE DE 500G. (INTOLERANTER LACTOSE).	UN	1.844,00	11,87	12,48	1.124,
06	7	QUEIJO MUSSARELA ZERO LAC- TOSE FATIADO, LEITE PASTEUR- IZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA. PACOTE DE 150G. (INTOLERÂNCIA A LACTOSE).	PCT	1.990,00	11,46	12,04	1.154,
06	8	QUEIJO VEGANO MUSSARELA DE CASTANHA DE CAJÚ, 150G, FA- TIADO, 100% VEGETAL, EMBALA- GEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALA- GENS DANIFICADAS.	РСТ	2.000,00	13,46	14,15	1.380,0

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 21 de julho de 2025.

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER Representante Legal COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAE-MER LTDA

6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI., CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 183/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 183/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será R739.774,72(Setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Valor após aplicação do Indice R\$	Valor após aplicação do Indice R\$	Valor total R\$
01	1	ABACATE, FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRE- SENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	KG	3,84	3,84	506,88
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPAC- TA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	KG	5,40	5,40	1.782,00
01	3	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERRO- SO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIM- PAS COM 350G CADA PACOTE.	KG	2,68	2,68	1.943,00
01	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚ- DOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	32,95	32,95	13.641,30
01	5	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUAL- IDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO.	KG	4,27	4,27	54.869,50

		BANANA MAÇĂ FRESCA, DE 1º QUALI- DADE E COM CARACTERÍSTICAS OR-				
01	6	DADE E COM CARACIENSTICAS OM CARACIENSTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	7,68	7,68	13.048,32
01	7	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUAL- IDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFU- RAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAŬ- DAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	6,66	6,66	41.465,1
01	8	BERGAMOTA FRESCA, DE 1º QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉP-TICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO OU APODRECIDOS, LÍVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	4,60	4,60	115,00
01	9	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	4,22	4,22	6.730,90
01	10	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CAR- ACTERÍSTICA UNIFORME, SEM MACHU- CADOS INTERNOS E EXTERNOS. CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.	KG	6,07	6,07	3.927,29
01	11	CAQUI DE CHOCOLATE, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTER- NOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMEN- TO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.	KG	8,45	8,45	1.588,60
01	12	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMAN- HO MÉDIO , UNIFORME, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS.	KG	5,37	5,37	16.314,0
01	13	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUAL- IDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SU- PERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	KG	3,84	3,84	7.169,28
01	14	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRES- COS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAU- SADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	МÇ	2,68	2,68	0,00
01	15	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	KG	4,94	4,94	7.108,66
01	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EN- TREGA (ÁREA RURAL).	KM	1,07	1,07	2.259,84
01	17	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATU-RAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	3,46	3,46	1.318,20
01	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMEN- TOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUA- DO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO.	KG	6,38	6,38	60.558,9
01	19	MAÇĂ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUAL- IDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LAR- VAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	UN	13,23	13,23	25.652,9
01	20	MAÇĂ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEI- RA LINHA, NACIONAL, APRESENTAN- DO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO ONIFORME, DEVENDO SER BEM DESEN- VOLVIDA E MADURA, COM POLPA IN- TACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	13,08	13,08	181,406,5
01	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPITICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	KG	13,67	13,67	24.482,9

22	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRIL- HANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDU- OS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA.	KG	7,43	7,43	0,00
23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESEN- TAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATU- RAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOR- TAR A MANIPULAÇÃO.	KG	2,53	2,53	9.006,80
24	PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRI- MEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORI- UNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	12,53	12,53	11.715,55
25	PÉSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTAN- DO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESEN- VOLVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	9,92	9,92	0,00
26	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEJA, GRAŬDO, PODADO, IS- ENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARA- SITAS.	KG	3,84	3,84	153,60
27	TOMATE DE 1º QUALIDADE, DE TAMAN- HO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEBETOS	KG	5,08	5,08	20.396,20
1	AÇÜCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÜCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTI-CO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LUVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO:	PCT	18,32	18,32	5.862,40
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	7,71	7,71	7,71
3	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRE- SENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉ- DIO PACOTE COM 500 GR	PCT	6,26	6,26	1.427,28
4	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRAN- CA, TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPER- MEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GA- RANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EX- TERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGIS- LAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍN- IMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE I KG.	РСТ	9,65	9,65	1.852,80
5	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	25,98	25,98	2.338,20
6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS, FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	25,59	25,59	22.672,74
7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISEN- TO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE EN- TREGA PACOTE COM 400G.	PCT	4,82	4,82	347,04
	23 24 25 26 27 1 3 4	DADE, OU SEIA, FIRME COM CASCA BRILLHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDU- OS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATU- RAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOR. TARA MANIPULAÇÃO. PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRI- MIEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORI- UNDOS DO MANUSEIGO E TRANSPORTE. PÉSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTAN- DO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESEN- VOLVIDAS E MADURAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SUPERFÍCIE E/OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, IS- ENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARA- SITAS. TOMATE DE I- QUALIDADE, DE TAMAN- HO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. AÇÜCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL CONTENDO SAC. AROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTI- CO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMI- DADE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECUMENTO PACOTE DE S KG. ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIEN- TES: ÁGUA, EDULOCANATES NATURALS SON SELVIA. 100% SO STEVIA. INGREDIEN- TES: ÁGUA, COLOURAÇÃO BRAN- CA, TEXTURA DA DATA DE ENT- ESCÂNCIA, CONTERNODO SAC AROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR DEVE, NO MOMENTO DE A CONTENDO SO STEVIA 100% SO STEVIA INGREDIEN- TES: ÁGUA, COLOURA SENTER COLOURA ADE DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO SEM ASPATAME, SEM CICLA- MATO, SEM SACARINA, SEM ACESUL- PARÉ-KA, UNIDADES DE	DADE, OU SEIA, FIRME COM CASCA BRIL- HANTE, ASPECTO GLOROSO, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDU- OS, LARVAS, PARASITAS, SEM LESOES DE ORIGEM FÍSICA. MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESEN- TAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS, DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATU- RAÇÃO TAL QUE HE PREMITA SUPOR- TAR A MANIPULAÇÃO. PERA PACKHAMS TRIUMPH DE PRI- MEIRA. ESTRANGEIRA. DEVERÁ TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 24 DEVENDO SER BEM DESENVOUNDA E MADURA, COMPOLPA FIRME EINTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORI- UNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PÉSSEGO FRUTAS DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTAN- DO TAMANHO, COR CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESEN- VOIVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENÚTIOS. CARACTERISTICAS SENSORIAIS PROPRIAS, APARÊNCIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/OU LESOES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICO. REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEIA, GRADO, PODADO, IS- ENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARA- SITAS. TOMATE DE I* QUALIDADE, DE TAMAN- HO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS. AÇUCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SAC- AROSE DE CANA-DE-AÇUCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTIT. CO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS LARVAS E UMI- DADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (ESIS) MESSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO. PACOTES DE 5 KG. ADOCANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100% SO STEVIAL 100% SOS TEVIAL INCREDIEN- TES: ÁCUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIAL INCREDIEN- TES: ÁCUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIAL INCREDIEN- TES: ÁCUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIAL INCREDIEN- TES: ÁCUA, EDULCORANTES NATURAIS OLD EMERIENTO. DE MORO E SUIDADES. EMBALADO PAPEL IMPER- MANTED DA DATA DE ENTREGA. AROCA DE VALIDADE MINIMA DE OE	DADE, OU SEIA, FIRME COMCASCA BRIL- HANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADINAS NAO PASSADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE INFEREMIDADE, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDU- OS, LARVAS, PARASITAS, ESM LESÕES DE ORIGEM PISICA. MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRISENT- TARSE SEM DEFORMAÇAO E AUSENTES 23 DE DANOS MECÀNICOS E DOENÇAS, DEVEMS APRESENTAR GRAU DE MATU- RAÇÃO TAL QUE LIHE PERMITA SUPOR- TARA MANIPULAÇÃO. PERA PACKHAM'S TRIUMPH DE PRI- MEIRA. ESTRANGEIRA. DEVEM ATE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 24 MADURA, COM POLPA FIRME EINTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORI- UNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. 25 DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E, MENDOS FILMOS PER BEM DESENVOLVIDA E, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTAN- DO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESEN- VOLVIDAS E MADURAS, PROCEDENTES DE SEPÉCIMES VEGETAIS GEAUINOS, CARACTERETÍCAS SENSORIAIS PROPRIAS, APARENCIA SEM DANOS À SUPERFICE EOU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEIA, GRAÚDO, PODADO, IS- ENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, CAM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PABA- SITAS. TOMATE DE I-QUALIDADE, DE TAMAN- HO MÉDIO, COM APRONIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS AÇUCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SAC- AROSE DE CANA-DE-ARCÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PAGOTE PLÁSTI- CO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMÍTICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMI- DADE, DEVERA PAPESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PORNECIMENTO- PACOTES DE 5 KG. ADOÇANTE DIETÉRICO LIQUIDO - 100% SOSTEVIA. 100% SOSTEVIA. INGREDIEN- TES: ÁGUA, EDULICORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSER- VANTES: BENZOATO DE SOBIOL E SORBA- TO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO SEM ASPARTAMES, ESM CICLA- MATO, SEM SACARINA, SEM ACESUL- FAMES. VUIDADES, PRAGAS E LARVAS. POLIDADE, DEVERE DA PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO- PACOTES DE I KG. ARRODE DA VALIDADE, MINIMO DE 5 MES	DADE, OU SEA, FIRME COM CASCA BRIL- HANTE, ASPECTO GLOROSO, MADURAS DE RESPECTO GLOROSO, MADURAS DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDU- OS, LARVAS PARASTIAS, SEM HESOES DE DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDU- OS, LARVAS PARASTIAS, SEM HESOES DE MINISTRADE, BURNELIRA, AS FRUTAN MEVANCE, BURNELIRA, AS FRUTAN MEVANCE, BURNELIRA, AS FRUTAN MEVANCE, BURNELIRA, AS FRUTAN PROPERT, AND SEM HESOES DE DE DANOS MECANICOS ED EDENÇAS. DE DEANOS MECANICOS ED EDENÇAS. DE DEANOS MECANICOS ED EDENÇAS. DE DEANOS MECANICOS CONTE TARA MANIPULAÇÃO. PERA PACKHAMS TRUMPH DE PRI- MEIRA. ESTRANGEIRA DEVERA TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. PERA MADURA COM POLA PERME MERA. ESTRANGEIRA DEVERA TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DE DENOS OR MECANICOS ORI- DE REPÉCIMOS VEGETAIS GENUINOS. CARACTERISTICAS SENSORIAN DO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESEN- VOLVIDADS MADURAS PRESENTAN- DO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESEN- VOLVIDADS AMADURAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS. CARACTERISTICAS SENSORIANS PROPRIAS, APABENCIA SEM DANOS À SUPERRICE DOU LESOES DE ORIGEM PISCA OU MECANICA. REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEIA, GRADDO, PODADO, IS MANCHAS LIVRE DE INSEROS LE PARA- SITAS. TOMATE DE 1º QUALIDADE, DE TAMAN- HO MEDIO, COM APROSIMADAMENTE DE NO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. ACUCCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VOCETAL, CONTENDO SAC- AROSE DE CANA DE-AÇUCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA STATA ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTI- DADAL DE VEGETAL CONTENDO SAC- AROSE DE CANA DE-AÇUCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ESTRA LIVRE DE SUIDADES, PRAGAS, LARVAS E UNI- DADATA DE ENTREGA STATA VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA STARA A CONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTIO, DE POTASSIO, ACIDILANTE ACIDI DADE, DE SERCIA, DE CONTER EX- ALONDO EM SACARINA, SEM ACESUL- PARA EL UNIDADES DE BORDE SONO, SONO ENTRE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE SEXA LIVRE DE SUIDADES, PRAGAS, LARVAS E UNI- DADAT DE ENTREGA DE SEXA LIVRE DE SUIDADES, PRAGAS LARVAS SENTALAS DE SERVENCIA, DE C

02	8	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO DESCA- FEINADO ACONDICIONADO EM FRAS- COS DE 160G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SU- JIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBAL- AGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	UN	27,57	27,57	24.261,6
02	9	E SELO ABIC. CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	2,89	2,89	2.511,4
02	10	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	2,89	2,89	1.655,97
02	11	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	2,89	2,89	1.517,2
02	12	NOMENTO DE ENTRECA. CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA IN- FUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÉS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALI- DADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	СХ	2,89	2,89	378,59
02	13	CHIA EM GRÃO. CHIA EM GRÃO, EM- BALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 200G.	PCT	12,45	12,45	136,95
02	14	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, ARO- MA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÉN- CLA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PAR- TIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECI- MENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	6,75	6,75	1.640,2
02	15	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40C	PCT	4,82	4,82	86,76
02	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE EN- TREGA (ÁREA RURAL).	KM	1,36	1,36	1.436,1
02	17	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICA- DO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÜTEN. MARCA DE REFERÊNCIA: FUGI- NI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALI- DADE.	UN	12,08	12,08	3.430,72
02	18	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE PACOTE DE I KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTURICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE INFORMAÇÕES OD MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	PCT	6,26	6,26	651,04
02	19	FARINHA DE MULHO, ORIUNDA DA MOA- GEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIM- PO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAS. TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SAB- OR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPAR- ENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE IKG.	РСТ	2,89	2,89	23,12
02	20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUE- CIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, IS- ENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNUM DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	14,48	14,48	28,96
02	21	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÁOS INTEIROS E SÁOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÓES E GRÁOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM DE IKG.	РСТ	6,75	6,75	67,50

ω
~
19
93
2
02
Ñ
60
6
0
e
₹
Ϋ́
R PAG
4
ER
Â
$\ddot{\circ}$
A KRIGER BE
~
GER
ā
훘
₹
⊒
ROSE
Ö
æ
por ROSELIA
0
SS
e.
ηĽ
Ŧ
Ö
9/5
3d¢
9
ň
Э/е
žď
<u>.</u>
SS
à
×
'n
ė.
쁄
SC
ö
¥
ò
SS
g
5
Р
g
Ħ
Ē
ţ,
75/tran
757
Ĭ.,
m.b
o
ó
ĭ
28
Ē
9
Ġ.
S
ab
Ĕ
ne.
ba
g
3:/
tps
http
놋
≟
õ
be
ão
эçŝ
9
/all
-
Щ
\mathbb{S}
SF
4XX5RL
4
()
3AP(
18/
×
S
ä
ge
g
Ë
entic
Ħ
Ħ
Ħ

02	23	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJUDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO ROTULO, VALUDADE MÍNHA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	UN	8,20	8,20	4.797,00
02	24	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CON- TENDO FÉCULA DE MANDIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFOR- MAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VAL- IDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, SONOS.	РСТ	4,82	4,82	159,06
02	25	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÎNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES, FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	5,78	5,78	58.418,46
02	26	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	5,31	5,31	1.003,59
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALI- DADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATE- RIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EM- BALAGEM ÍNTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	2,89	2,89	3.161,66
02	28	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANS- PARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESIS- TENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CAR- BOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DE- VEM TURVAR ANTES DA COÇÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATU- RAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBAL- AGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALI- DADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	РСТ	2,89	2,89	3.181,89
02	29	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CAR- ACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRO- DUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAM- INAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓID. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACAR- RÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LÍMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGIS- LAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MISSES.	PCT	5,31	5,31	21,24
02	30	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNI- MA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	3,85	3,85	473,55
02	31	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MO-FOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA, TRANS-PARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.	PCT	3,56	3,56	306,16

02	32	ÖLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRA- ZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	FRAS	8,81	8,81	18.738,87
02	33	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALA- GEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRI- CAÇÃO E VALIDADE VIGENTE.	EMB	24,05	24,05	432,90
02	34	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRES- COS, GRANDES, INTEGROS, SEM MAN- CHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDI- CIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIA- DA COM 12 UNIDADES.	DZ	8,01	8,01	36.061,02
02	35	PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRES- CO COM CARACTERÍSOCAS ORGANOLÉP- OCAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE.	KG	13,42	13,42	26.048,22
02	36	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVE SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO E NOME DO PRODUTOR. TABELA NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.	KG	8,20	8,20	0,00
02	37	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOL- ORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. PACOTE DE 500 G.	PCT	3,86	3,86	1.007,46
02	38	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRIS- TAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDA- DO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EM- BALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNA- MENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE IKG.	PCT	1,77	1,77	1.931,07
02	39	VINAGRE DE MAÇĂ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORI- AIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, FRASCO DE 750ML.	FRAS	2,89	2,89	4.074,90

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 21 de Julho de 2025.

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal ELCIO MAFIOLETTI Representante Legal ELCIO MAFIOLETTI Contratada

7º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI., CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 238/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Foi aplicado o indice no saldo da ARP nº 183/2025, valor total do aditivo R\$, 67.368,53(Sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo:

abai	xo:						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Uni- dade de medida	Saldo atual	Valor Unitário R\$	Valor após aplicação do Indice R\$	Valor total
01	1	ABACATE, FRUTA COM CAS- CA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGI- CA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	KG	368,00	3,65	3,84	69,92
01	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUAL- IDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FU- ROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	KG	570,00	5,14	5,40	148,20
01	3	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALI- DADE, GRAÚDA ISENTA DE MA- TERIAL TERROSO, COM COL- ORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CALXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	KG	2.275,00	2,55	2,68	295,75
01	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	KG	1.586,00	31,35	32,95	2.537,60
01	5	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMEN- TOS OU DEFEITO.	KG	11.150,00	4,06	4,27	2.341,50
01	6	BANANA MAÇĂ FRESCA, DE I- QUALIDADE E COM CARAC- TERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MAT- URAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DE- VERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISEN- TO DE PONTOS ESCUROS OU APO- DRECIDOS, LÍVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.301,00	7,31	7,68	851,37
01	7	BATATA INGLESA DE PRIMEI- RA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	2.274,00	6,34	6,66	727,68
01	8	BERGAMOTA FRESCA, DE 1º QUAL- IDADE E COM CARACTERÍSTICAS ONGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO AD- EQUADOS PARA O CONSUMO. IN- TACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTI- COS. ISENTO OU APODRECIDOS, LÍVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	5.975,00	4,38	4,60	1.314,50
01	9	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALI- DADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TER- RA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	405,00	4,02	4,22	81,00
01	10	BRÓCOLIS FRESCOS E LIMPOS, COM CARACTERÍSTICA UNI- FORME, SEM MACHUCADOS IN- TERNOS E EXTERNOS. CADA UNI- DADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 400 G.	KG	1.353,00	5,78	6,07	392,37
01	11	CAQUI DE CHOCOLATE, FRU- TAS FIRMES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE PERFURAÇÕES.	KG	1.812,00	8,04	8,45	742,92
01	12	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO , UNIFORME, COM TODAS AS PAR- TES COMESTÍVEIS INTACTAS.	KG	962,00	5,11	5,37	250,12

01	13	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, ISENTA DE PARA- SITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS).	KG	133,00	3,65	3,84	25,27
01	14	CHEIRO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCOS, SEM DANOS MECÂNIC- OS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO COM 350G.	МÇ	1.421,00	2,55	2,68	184,73
01	15	CHUCHU COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES.	KG	2.561,00	4,70	4,94	614,64
01	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	9.888,00	1,02	1,07	494,40
01	17	KABOTIÁ DE PRIMEIRA QUAL- IDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADE- QUADO PARA O CONSUMO. IN- TACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG	19,00	3,29	3,46	3,23
01	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MAT- URAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICA- DO. TAMANHO MÉDIO.	KG	8.508,00	6,07	6,38	2.637,44
01	19	MAÇĂ ARGENTINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, MADURAS NÃO PASSADA DO PONTO, POL- PA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALI- DADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LAR- VAS, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	UN	6.061,00	12,59	13,23	3.879,04
01	20	MAÇĂ FUGI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NA-CIONAL, APRESENTANDO TA-MANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	4.131,00	12,45	13,08	2.602,5:
01	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRES- CO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MAN- TENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPITICAS, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	KG	2.209,00	13,01	13,67	1.457,9
01	22	MANGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FIRME COM CASCA BRILHANTE, ASPECTO GLOBOSO, MADURAS NÃO PAS- SADA DO PONTO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFER- MIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, LARVAS, PAR- ASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	KG	10.000,00	7,17	7,43	2.600,00
01	23	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRU- TAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFOR- MAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATU- RAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	KG	440,00	2,41	2,53	52,80
01	24	PERA PACKHAMYS TRIUMPH DE PRIMEIRA. ESTRANGEIRA. DE-VERÁ TER TAMANHO E COL-ORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	2.065,00	11,92	12,53	1.259,6
01	25	PÉSSEGO FRUTAS DE BOA QUAL- IDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESEN- VOLVIDAS E MADURAS. PROCE- DENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, APARÊN- CIA SEM DANOS À SUPERFÍCIE E/ OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	8.000,00	9,44	9,92	3.840,0
01	26	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAŬ- DO, PODADO, ISENTO DE MA- TERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	KG	7.960,00	3,65	3,84	1.512,4

01 27 IMAI RAÇ. DEFI AÇÜ DE 6 DO AÇÜ DE 6 CION 02 1 HERI	ATE DE 1ª QUALIDADE, DE ANHO MÉDIO, COM APROX- DAMENTE 80% DE MATU- ÃO, SEM FERIMENTOS OU EITOS. CAR CRISTAL, SEM REFINO,	KG	2.985,00	4,83		
AÇÛ DE (DO AÇÛ DE A CION 1NTE HERI	CAR CRISTAL, SEM REFINO,			4,03	5,08	746,25
LARV APRI DE 6 DATA	DRIGEM VEGETAL, CONTEN- SACAROSE DE CANA-DE- CAR. DEVE, NO MOMENTO A ENTREGA ESTAR ACONDI- ADO EM PACOTE PLÁSTICO, GGRO, RESISTENTE, VEDADO METICAMENTE. DEVE ESTAR E DE SUJIDADES, PRAGAS, VAS E UMIDADE. DEVERÁ SENTAR VALIDADE MÍNIMA 5 (SEIS) MESES A PARTIR DA A DE ENTREGA. FORNECI- TO: PACOTES DE 5 KG.	РСТ	1.680,00	17,44	18,32	1.478,40
ADO 1000 INGG ANT DE BENZ DE 1 IDO 2 SEM SEM DE 8 MINI PARI MAR CAR, QUA	CANTE DIETÉTICO LIQUIDO S OS STEVIA. 100% SO STEVIA. REDIENTES: ÁGUA, EDULCOR- ES NATURAIS GLICOSÍDEOS STEVIOL, CONSERVANTES: ZOATO DE SÓDIO E SORBATO OTÁSSIO, ACIDULANTE: AC- CÍTRICO SEM ASPARTAME, CICLAMATO, SEM SACARINA, ACESULFAME-K. UNIDADES BOML. PRAZO DE VALIDADE IMO 2 ANOS A CONTAR A IR DA DATA DE ENTREGA. CA DE REFERÊNCIA: LOWÇU- SIMILAR, OU DE MELHOR LIDADE.	UN	49,00	7,34	7,71	18,13
02 3 1, A	NDOIM IN NATURA, TIPO PRESENTAÇÃO SEM CASCA, ANHO MÉDIO PACOTE COM GR.	PCT	272,00	5,96	6,26	81,60
02 4 DUT CON DOS TE A APRI DE 0 DAT.	DO DE MILHO, COLORAÇÃO NCA, TEXTURA FINA. ISENTO MOFO E SUJIDADES, EMBAL- PAPEL IMPERMEÁVEL OU DTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO ADO, RESISTENTE, QUE GA- TA A INTEGRIDADE DO PRO- O. A EMBALAGEM DEVERÁ TER EXTERNAMENTE OS DA- QUE A LEGISLAÇÃO VIGEN- SSIM DETERMINAR. DEVERÁ SEENTAR VALIDADE MÍNIMA (6 (SEIS) MESES A PARTIR DA A LO E ENTREGA. FORNECI- TO: PACOTES DE 1 KG.	РСТ	808,00	9,18	9,65	379,76
02 5 ARROGO, MÍNI DA I CION ÍNTE HERI LIVR	OZ BRANCO TIPO 1, LON- FINO, PRAZO DE VALIDADE IMO DE 5 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA. ACONDI- NADO EM PACOTE PLÁSTICO, EGRO, RESISTENTE, VEDADO METICAMENTE. DEVE ESTAR LE DE SUJIDADES, PRAGAS E	PCT	1.910,00	24,72	25,98	2.406,60
02 6 ACO DEVI PRAC TO: I	OZ PARBOILIZADO TIPO 1, GO, FINO, PRAZO DE VAL, GO, FINO, PRAZO DE VAL, DE MÍNIMO DE 5 MESES A TAR DA DATA DE ENTREGA. NDICIONADO EM PACOTE STICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, ADO HERMETICAMENTE. E ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, GAS E LARVAS. FORNECIMEN- PACOTES DE 5 KG.	РСТ	9.114,00	24,35	25,59	11.301,36
02 7 ISEN RAN AGEI SISTH PRAZ 06 M ENTI	OITO SALGADO INTEGRAL, TO DE MOFO, ODORES ESTA- HOS E SUBSTÂNCIAS EMBAL- NS PLÁSTICA ATÓXICA, RE- ENTE LACRADA SEM DANOS, ZO MÍNIMO DE VALIDADE DE ESESS, A PARTIR DA DATA DE REGA PACOTE COM 400G.	PCT	928,00	4,59	4,82	213,44
02 8 DESC NAD ASPE CAR. JIDA EMB. FECH	É SOLÜVEL INSTANTÂNEO CAFEINADO ACONDICIO CO EM FRASCOS DE 160G, ECTO, COR, AROMA E SABOR ACTERÍSTICOS, LIVRE DE SU- DES, PARASITAS E LARVAS. ALAGEM ORIGINAL BEM HADA COM TODAS AS INFOR- ÖGS NECESSÁRIAS E SELO	UN	1.120,00	26,23	27,57	1.500,80
02 9 CAIX DAD DA E	DE CAMOMILA, EM SACHÊS. (A DE 10 UNIDADES. VALI- E DE 6 MESES NO MOMENTO INTREGA.	CX	1.131,00	2,75	2,89	150,34
02 10 SACH VALI MEN	DE CAPIM LIMÃO, EM HÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. DADE DE 6 MESES NO MO- TO DA ENTREGA.	CX	427,00	2,75	2,89	59,78
02 11 CAIX DAD	DE ERVA DOCE EM SACHÊS. (A DE 10 UNIDADES, VALI- E DE 6 MESES NO MOMENTO INTREGA.	CX	1.475,00	2,75	2,89	206,50

02	12	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOPO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	СХ	869,00	2,75	2,89	121,66
02	13	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANS- PARENTE RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÉS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 200G.	PCT	989,00	11,85	12,45	593,4
02	14	COLORAU, PÓ FINO, COR LAR- ANJA, AROMA E SABOR CAR- ACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRO- DUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE EN- TREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	57,00	6,42	6,75	18,81
02	15	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARADO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. PACOTES DE 40G.	PCT	182,00	4,59	4,82	41,86
02	16	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL).	KM	10.944,00	1,29	1,36	766,0
02	17	EXTRATO DE TOMATE. EMBALA- GEM EM LATA/SACHE COM 1,7KG, INGREDIENTE: TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA E ALHO NÃO CONTEM GLÚTEN, MARCA DE REFERÊNCIA: FUGINI, SIMILAR, OU DE MELHOR QUAL- IDADE.	UN	716,00	11,49	12,08	422,4
02	18	FARINHA DE MANDIOCA BRAN- CA PRODUTO OBTIDO DOS PRO- CESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÈRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ES- TRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTI- CA DE POLIETILENO TRANS- PARENTE PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFOR- MAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULLAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	PCT	396,00	5,96	6,26	118,8
02	19	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MIL- HO, SADIO E LIMPO, NÃO DE- VENDO CONTER MATERIAIS TER- ROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTI- CO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE IKG.	РСТ	992,00	2,75	2,89	138,8
02	20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCI- DO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, FORNECI- MENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	998,00	13,78	14,48	698,6
02	21	FEJIÁO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO, GRÁOS INTEIROS E SÁOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEJIÓES E GRÁOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MIN-	PCT	3.990,00	6,42	6,75	1.316,7
		IMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALA- GEM DE 1KG.					

02	23	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO ROTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250G.	UN	415,00	7,80	8,20	166,00
02	24	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, CONTENDO FÉCULA DE MAN- DIOCA, ÁGUA, ANTIOXIDANTE E CONSERVADOR, SEM SÓDIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VAL- IDADE, QUANTIDADE DO PRODU- TO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO. REPOSIÇÃO DO PRO- DUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS. PA- COTE DE 500G.	PCT	467,00	4,59	4,82	107,41
02	25	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇOES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES, FORNECIMENTO: EMBALAGEM TESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES, FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE ILTRO.	L	19.893,00	5,50	5,78	5.570,04
02	26	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO, EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	811,00	5,05	5,31	210,86
02	27	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEI- RA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM INTEGRA. PACOTE DE 500G.	PCT	2.906,00	2,75	2,89	406,84
02	28	INTEGRA, PACOTE DE 3000. INTEGRA, PACOTE DE 3000. MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE PO- LIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNI- MA EM 80G APROXIMADAMENTE. 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES. FARINHA DE TRIGO COMUM EN- RIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÜRCUMA E URUCUM. CONTÉM GUÍTEN. DEVE CON- STAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PAR- TIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	РСТ	899,00	2,75	2,89	125,86
02	29	MACARRÃO PARAFUSO INTE- GRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALA- GEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓX- ICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES, PESO LÍQUIDO DE 500G, ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	996,00	5,05	5,31	258,96

		MACARRÃO SECO DE LETRINHA					Γ
		TIPO ALFABETO, COM OVOS, EM-					l
02	30	BALAGEM DE PLÁSTICO COM	PCT	77,00	3,66	3,85	14,63
		500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.					l
_	\vdash	MILHO PARA PIPOCA, DE PRI-					
		MEIRA QUALIDADE COM ADE-					l
		QUADO ESTOURO DOS GRÃOS.					l
		ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS,					l
		INSETOS E OUTROS GRÃOS. EM- BALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA,					l
02	31	TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA,	PCT	414,00	3,39	3,56	70,38
		CONTENDO DADOS DE IDENTIFI-					l
		CAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE					l
		MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CON- TAR DA DATA DE ENTREGA. PA-					l
		COTE DE 500G.					l
		ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO					
		 ACONDICIONADO EM EM- BALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA. 					l
		BALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA,					l
02	32	CONTENDO OS DADOS DO PRO-	FRAS	1.873,00	8,38	8,81	805,39
02	32	DUTO, PREFERENCIALMENTE DE	TRAS	1.675,00	0,50	0,01	005,5
		SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE					l
		8 MESES A CONTAR DA DATA DE					l
		ENTREGA. FRASCO DE 900ML.					
		ORÉGANO DESIDRATADO, EM					
02	33	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALI-	EMB	82,00	22,88	24,05	95,94
		DADE VIGENTE.					
		OVOS VERMELHOS DE GALINHA,					i –
		FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS,					l
02	34	SEM MANCHAS, SUJIDADES E RA- CHADURAS, COR, ODOR OU SAB-	DZ	498,00	7,62	8,01	194,22
02	34	OR NORMAIS; ACONDICIONADOS	DZ	490,00	7,02	0,01	194,2
		EM EMBALAGEM APROPRIADA					
	<u> </u>	COM 12 UNIDADES.					<u> </u>
		PÃO DE CACHORRO QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSOCAS					
02	35	ORGANOLÉPOCAS PRÓPRIAS. TA-	KG	6.059,00	12,77	13,42	3.938,3
		MANHO UNIFORME 50G A UNI-					l
	H	DADE. PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE					├
		FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL,					l
		FERMENTO QUÍMICO E GORDU-					l
	36	RA ANIMAL OU VEGETAL, FER- MENTO BIOLÓGICA. PRODUZI-	KG	3000,00	7,80	8,20	1.200,0
		DO DE ACORDO COM AS BOAS					
		PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE					
		ALIMENTOS SEM USO DE CON-					
02		SERVANTES, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO					
		NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE					
		SER EMBALADOS QUENTE. DEVE					l
		SER ACONDICIONADOS EM SA- COS DE POLIETILENO COM DATA					l
		DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO					
		E NOME DO PRODUTOR. TABELA					
		NUTRICIONAL E INGREDIENTES. UNIDADE DE 500G.					
	\vdash	POLVILHO AZEDO. EMPACOTADO					
	37	EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO		739,00	3,67		140,41
02		DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NO-				3,86	
		CIVAS, ODORES E SABOR ESTRA- NHOS AO SEU ASPECTO NORMAL.					
		PACOTE DE 500 G.					
		SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE					
		CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNI- FORME E ISENTO DE IMPUREZAS					
		E UMIDADE, ACONDICIONADO					
	38	EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO,		909,00			81,81
		ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A				1,77	
02		EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	PCT		1,68		
		EXTERNAMENTE OS DADOS QUE					
		A LEGISLAÇÃO DETERMINAR.					
		DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PAR-					
		TIR DA DATA DE ENTREGA. PA-					
	\vdash	COTE DE 1KG.					<u> </u>
02	39	VINAGRE DE MAÇÃ. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTI-					
		CAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EM-	FRAS	590,00	2,75	2,89	82,60
		BALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,					
		TRANSPARENTE, LACRADA, CON-					
		TENDO DADOS DO PRODUTO DE- TERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO.					
		VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)					
		MESES A CONTAR DA DATA DE					
		ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 750ML.					
						1	

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 21 de Julho de 2025.

Autenticidade: QCXT8APCT4XX5RUE - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br.7575/ramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 09/09/2025 09:19:18

NEIVOR KESSLER

ELCIO MAFIOLETTI Representante Legal ELCIO MAFIOLETTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/20254

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº34/2025.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

R\$ 391.089,28 Trezentos e Noventa e Um Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 21/08/2025.

Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 07/08/2025

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

DECRETOS

DECRETO N.º 7.909, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia a Sra. Ivani Maria Quanz da Rosa para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Coordenadoria da Mulher.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal $\rm n^{o}$ 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal $\rm n^{o}$ 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Ivani Maria Quanz da Rosa para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Coordenadoria da Mulher, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 101-A, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 11 de agosto de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia o Sr. Marcelo Adriano Ribeiro para exercer o Cargo Comissio-

nado Executivo (CCE) de Assessor de Gabinete da SELOG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Marcelo Adriano Ribeiro para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Gabinete da SELOG, nível CCE-3, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 29, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 11 de agosto de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DUTRAS PUBLICAÇÕ